



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO CXVII — N.º 172

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 1979

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º 42, DE 1979

Suspende a execução do inciso II do art. 119 da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, do Estado de Minas Gerais.

Artigo único — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 29 de março de 1979, nos autos do Recurso Extraordinário n.º 84.194-3, do Estado de Minas Gerais, a execução do inciso II do artigo 119 da Lei n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969, daquele Estado.

Senado Federal, em 05 de setembro de 1979

SENADOR LUIZ VIANA
Presidente

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso V, da Constituição, e eu, Luiz Viana, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º 43, DE 1979

Aprova as Contas do Governo do Distrito Federal relativas ao Exercício de 1979.

Artigo único — São aprovadas as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício financeiro de 1977, na forma do Parecer Prévio aprovado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, na sessão de 28 de setembro de 1978.

Senado Federal, em 05 de setembro de 1979

SENADOR LUIZ VIANA
Presidente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Exposição de Motivos

N.º 134, de 04 de setembro de 1979. Afastamento do País do General-de-Divisão CARLOS XAVIER DE MIRANDA, no período de 30 de setembro a 11 de outubro do corrente ano, para participar da Missão de Comunicações do Exército do Reino Unido, a convite do governo britânico, nos termos da presente Exposição de Motivos. "Autorizo. Em 4.9.79."

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Exposição de Motivos

N.º 59, de 03 de setembro de 1979. (Em conjunto com o Ministério da Fazenda e Secretaria de Planejamento da PR). Isenção de impostos para projeto da Empresa PARANAPRINT S.A. CELULOSE E PAPEL, com base no Decreto-lei 1.428/75. "Aprovo. Em 3.9.79."

N.º 60, de 03 de setembro de 1979. (Em conjunto com os Ministérios das Minas e Energia e da Fazenda e Secretaria de Planejamento da PR). Isenção de impostos para equipamentos e materiais que relaciona, a serem importados pela NUCLEBRÁS, com base no Decreto-lei 1.630/78. "Aprovo. Em 3.9.79."

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

PORTARIA N.º 125, DE 05 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, o Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social e o Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E M

Constituir Grupo de Trabalho para apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da instalação, estudos sobre normas disciplinadoras quanto ao estabelecimento de fundo de previdência complementar aos servidores do Poder Exe-

cutivo, a par de avaliar as distorções existentes no regime previdenciário ora em vigor para os servidores públicos (CLT e Estatuto), propondo alternativas de solução.

O mencionado Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes membros:

I - Gabinete Civil da Presidência da República

Inocência Mártires Coelho

II - Ministério da Previdência e Assistência Social

José Diogo Cyrillo da Silva

Ary de Carvalho Alcântara

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

Orgão destinado à publicação dos atos da administração centralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

| REPARTIÇÕES E PARTICULARES | | FUNCIONÁRIOS | |
|----------------------------|---------------|-----------------|---------------|
| Semestral | Cr\$ 580,00 | Semestral | Cr\$ 440,00 |
| Anual | Cr\$ 1.160,00 | Anual | Cr\$ 880,00 |
| EXTERIOR | | EXTERIOR | |
| Anual | Cr\$ 1.660,00 | Anual | Cr\$ 1.400,00 |

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

**AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:**

NA SEDE DO DIN

Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6 - Lote 800
NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto I — Ministério da Fazenda
Posto II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - sala, 311
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores.**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque, pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

III - Departamento Administrativo do Serviço Público

Rubeny Torrents Pereira
Norman Cavalcante

O Grupo de Trabalho funcionará junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social, sob a coordenação de seu representante José Diogo Cyrillo da Silva.

GOLBERY DO COUTO E SILVA
Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República

JALR DE OLIVEIRA SOARES
Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

JOSÉ CARLOS SOARES FREIRE
Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público

PORTARIA Nº 126/GC, DE 05 DE SETEMBRO DE 1979

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar para exercer a função de ENCARREGADO, a que se refere o Decreto nº 83.091, de 24 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial de 25 subsequente, o servidor FREDERICO CAMELO DOS REIS, Agente Administrativo, Código SA-801A, Ref. 24, do Ministério da Agricultura, com a Gratificação pela Representação de Gabinete de Cr\$ 4.268,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito cruzeiros), a partir de 15 de março de 1979, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 127 /GC, DE 05 DE SETEMBRO DE 1979

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar para exercer a função de AUXILIAR, a que se refere o Decreto nº 83.091, de 24 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial de 25 subsequente, o servidor SILVESTRE ALVES PESSOA, Auxiliar de Serviços Gerais, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, com a Gratificação pela Representação de Gabinete de Cr\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros), a partir de 23 de agosto de 1979, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

PORTARIA Nº 128/GC, DE 05 DE SETEMBRO DE 1979

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar para exercer a função de AJUDANTE, a que se refere o Decreto nº 83.091, de 24 de janeiro de 1979, publicado no Diário Oficial de 25 subsequente, a servidora SINHAREZA DE LACERDA SANTOS, Merendeira, CLT, da Fundação Educacional do Distrito Federal, com a Gratificação pela Representação de Gabinete de Cr\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros), a partir de 15 de março de 1979, ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente exerce.

GOLBERY DO COUTO E SILVA

DISPENSA DE PONTO

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 3 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais da administração direta e das autarquias que comprovadamente comparecerem

- a III SEMANA DO ADMINISTRADOR, a realizar-se em Fortaleza -CE, de 09 a 14.09.79 (EM: 64/79, do MTB)
- ao SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE AVALIAÇÃO DE PAVIMENTOS E PROJETO DE REFORÇO, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, de 09 a 14.09.79 (PR-2552/79)
- ao II CONGRESSO PAULISTA SOBRE A PROBLEMÁTICA DA CEGUEIRA, a realizar-se em Campinas - SP, de 08 a 13.10.79 (Av. 461/79, do MS)
- ao X CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUITETOS, a realizar-se em Brasília - DF, de 01 a 05.11.79 (Av. 594/79, do MEC)

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- ALFREDO GASTAL, de 29.08.79 a 28.08.80, com ônus (Av. 717/79, da SEPLAN)
- JOAQUIM HAROLDO PONTES, de 19 a 15.09.79, com ônus (Av. 615/79, do MEC)
- BERNARDO BUCHWEITZ, de 19.08.79 a 31.07.80, em prorrogação, com ônus (Av. 622/79 do MEC)
- LUIZ GONZAGA MELLO GOMES, de 16.08.79 a 15.08.80, com ônus (Av. 623, do MEC)
- WALTER ARNO MANNHEIMER, de 10.09 a 10.12.79, com ônus (Av. 625/79 do MEC)
- MARIA DE LOURDES RAIZER, de 21.08.79 a 20.08.80, em prorrogação, com ônus (Av. 626-79, do MEC)
- APÓSTOLO THEODORO NICOLACÓPULOS, de 26.08.79 a 25.08.80, em prorrogação, com ônus (Av. 628/79, do MEC)
- JOÃO BAPTISTA CAMPANHOLI, de 19.09.79 a 31.08.80, com ônus, (Av. 631, do MEC)
- PLÍNIO CALDEIRÁ BRANT, de 19.09.79 a 31.08.80, com ônus (Av. 632/79, do MEC)
- ANUAR KALIL e FLÁVIO ROBERTO DE CARVALHO, de 19 a 14.09.79, com ônus (E.M. 299/79, do MF)
- ANTONIO DE PÁDUA SEIXAS, de 03 a 16.09.79, com ônus (E.M. 300/79, do MF)
- MARCELLO CEYLÃO DE CARVALHO, de 08.09 a 07.10.79, com ônus (E.M. 304/79, do MF)
- PAULO TEIXEIRA DA SILVA, de 05 a 19.09.79, com ônus (E.M. 272/79, do MME)
- NERY GONZAGA ALTHOFF, de 08 a 23.09.79, com ônus (EM 305/79, do MF)
- OLGA MARIA SCHILD BECKER, de 02.09.79 a 01.09.80, com ônus (Av. 708/79, da SEPLAN)
- CONSTANTINO TSALLIS, de 02.09 a 17.11.79, com ônus (Av. 709/79, da SEPLAN)
- JOSÉ SILVÉRIO SANTOS DINIZ, de 19.09.79 a 31.08.80, com ônus (Av. 618/79, do MEC)
- INGBORG STRACKE GRUNWALDT, de 30.08.79 a 29.08.80, com ônus (Av. 620, do MEC)
- MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES GIMENES, de 08.09.79 a 07.09.80, com ônus (Av. 621/79, do MEC)
- LUIZ SEVERO MUGICA MUTTI, de 28.08.79 a 27.08.80, com ônus (Av. 624/79, do MEC)

- JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SOARES, de 02.08.79 a 31.03.80, em prorrogação, com ônus (Av. 627/79, do MEC)
- FÁBIO RAMOS, de 02.08.79 a 19.08.80, em prorrogação, com ônus (Av. 629/79, do MEC)
- MARIA ANGELA THOMAZ BARROSO, de 02.08. a 31.12.79, em prorrogação, com ônus (Av. 630/79, do MEC)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

- Afastamento(s) do País

O Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o(s) afastamento(s) do País do(s) seguinte(s) servidor(es):

- SERGIO ZARUR FAISSOL, até 24 de agosto de 1980, em prorrogação ao afastamento iniciado em 25 de agosto de 1977, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Processo nº 2186/77-DF.

Retificação

No Diário Oficial nº 165, de 28-08-79, páginas 12.280;

Onde se lê: Flávio José Pécora
Leia-se: José Flávio Pécora

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1979**

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), usando da atribuição que lhe confere o artigo 6º, do Decreto nº 81.053, de 19 de dezembro de 1977, e tendo em vista proposta do Ministério da Fazenda, resolve:

Nº 1103 — Movimentar, a pedido, de acordo com o artigo 1º, do Decreto nº 81.053, de 19 de dezembro de 1977, da Tabela Permanente da Universidade Federal da Bahia, para emprego de iguais denominação, classe e referência, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, Maria Vitória Ferreira Lago, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801, classe A, referência 25 em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de Eduvaldo Cunha Viegas, ocorrida em 21 de janeiro de 1979. Proc. nº 0508-0225/78)

Nº 1104 — Transferir, a pedido, de acordo com o artigo 1º, do Decreto nº 81.053, de 19

de dezembro de 1977, do Quadro Permanente do Instituto do Açúcar e do Alcool (autarquia do M.I.C.), para cargos de iguais denominação, classe e referência do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Gerson Graciano de Farias, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 801, classe C, referência 32, em vaga decorrente da aposentadoria de Julieta Cabral do Amaral, ocorrida em 13 de dezembro de 1978. (Proc. nº 0168-01970/79)

Nº 1105 — Transferir, a pedido, de acordo com o artigo 1º, do Decreto nº 81.053, de 19 de dezembro de 1977, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para cargo de iguais denominação, classe e referência do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, Ismenia Martha de Resende, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 801, classe A, referência 25, em vaga decorrente de aposentadoria de Maria Paulina Muniz Pereira, ocorrida em 19 de junho de 1978. (Proc. nº 0768-25042/79) — José Carlos Soares Freire

PORTARIA Nº 1.097 DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da atribuição que lhe confere o artigo 16, item 17, do Regimento aprovado pela Portaria nº 399, de 17 de setembro de 1975, resolve:

Alterar a Instrução Normativa nº 97, de 26 de dezembro de 1978, para criar o campo "LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR", no seu "REGISTRO 2 (DOIS) - DADOS FUNCIONAIS" (item 2.2.3 da mesma IN nº 97/78), em substituição ao atual campo "BRANCO".

Em decorrência, onde se lê "BRANCO (cols 82-104)...", às fls. 8 do Suplemento ao Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 1979, leia-se:

"LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR - (cols 82-104): informar (com até 23 posições e através de código numérico, alfanumérico ou denominação alfabética) o local considerado para fins de distribuição do contracheque pelo sistema de pagamento, ou, em sua falta, o local onde o servidor se ache em exercício".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos Soares Freire

ANEXO IX (CONT) (MÓDULO II)

| GABARITO DE REGISTRO 2 (DOLIS) - DADOS FUNCIONAIS | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------|--------|--------|-------|---------------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|------|-------|
| INFORMAÇÕES GERAIS DE PESSOAL (APIS-IC) | | | | | | | | | | | | | | |
| REG. 2 | CÓDIGO REDUZIDO DO ÓRGÃO REMITENTE | CÓDIGO DE CADASTRAMENTO DO SERVIDOR | CATEG. FUNCIONAL | SICLA | CÓDIGO | CLASSE | NÍVEL | DAS/DAI CC/FG | CÓDIGO REDUZIDO DO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO | LOCALIZAÇÃO DO SERVIDOR | REF. P/ CLASSIF. DE FAC'S | DATA DO MOVIMENTO | DATA | VERSO |
| | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO I I

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 1106, de 03 de setembro de 1979

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP (Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO: SJ-1100
 CATEGORIA FUNCIONAL: ASSISTENTE JURÍDICO, CÓDIGO: SJ-1102
 CLASSE: "C", CÓDIGO: SJ-1102.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 5 (*a)

CLASSE: "B", CÓDIGO: SJ-1102.3
 NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 8 (*b)

CLASSE: "A", CÓDIGO: SJ-1102.2
 NÚMERO DE PREVISTOS NA LOTAÇÃO 16 (*c)

1 - CESAR RODRIGUES ALVES

OBSERVAÇÃO:

(*a) Lotação completa com a inclusão de 5 (cinco) cargos no Quadro Permanente pelo Decreto nº 73.777/74.

(*b) Lotação completa com a inclusão de 7 (sete) cargos no Quadro Permanente pelo Decreto nº 73.777/74 e 1 (um) emprego na Tabela Permanente pela Portaria DASP - Nº 26/78.

(*c) Lotação completa com a inclusão de 1(um) cargo no Quadro Permanente, em virtude de transferência por permuta; 1 (um) por esta Portaria, e 14 (quatorze) empregos na Tabela Permanente, sendo 1 (um) transposto pelo Decreto nº 77.858/76 e 13 (treze) pela Portaria nº 26/78.

PORTARIA Nº 1106, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO (DASP), usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, no artigo 3º da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, e o que consta do Processo DASP nº 18.744, de 1979,

RESOLVE:

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I, na Categoria Funcional de Assistente Jurídico, do Grupo Serviços Jurídicos, código: SJ-1100, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, o cargo com o respectivo ocupante redistribuído, amparado pelo artigo 3º da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, combinado com o artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, que se habilitou no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido grupo, com as alterações posteriores, relacionadas no Anexo II desta Portaria.

2. O Órgão de pessoal apostilará o título do funcionário abrangido por esta portaria ou o expedirá se não o possuir.

3. A partir da data da publicação desta Portaria cessará, automaticamente, o pagamento ao funcionário incluído no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II, de quaisquer retribuições que porventura, venha percebendo, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação do disposto nesta Portaria vigoram a partir da data do exercício do servidor no Departamento Administrativo do Serviço Público, observado, o valor da referência vigente na mesma data, com os reajustes subsequentes, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do referido Departamento.

5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOARES FREIRE

Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

PORTARIA SUCAD Nº 028 DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O Superintendente de Construção e Administração Imobiliária, no uso das atribuições, resolve:

Rescindir o Termo de Ocupação de Unidade Residencial nº 212088, em nome de José Duílio de Almeida Rodrigues, referente ao Apartamento nº 406, do Bloco "G", da SQS 205, com apoio na Cláusula Quarta, combinada com os itens 3.9 e 3.9.1 da Cláusula Terceira, do citado Termo, tudo de conformidade com o que consta do Processo-DASP nº 018920/78. — José Alves Coutinho

SECRETARIAS DE ESTADO
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 863, DE 4 DE SETEMBRO DE 1979.

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974, resolve:

Conceder exoneração, de com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a Orlando Neres Rocha, matrícula nº 2 417 903, do cargo de Auxiliar Judiciário, código JF-AJ-022.4, referência 31, do Quadro Permanente da Secretaria da Seção Judiciária da Justiça Federal de Primeira Instância do Estado da Bahia, a partir de 7 de maio de 1979 (Processo MJ nº 24 385/79). — Petrônio Portella

PORTARIA Nº 864, DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo

Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista o item I, alínea b, da Portaria nº 132, de 12 de junho de 1974, do Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), resolve:

Conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a Percílio de Sousa Lima Neto, Promotor Substituto do Ministério Público do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, de Subprocurador-Geral da República, a partir de 19 de junho de 1979 (Processo MJ nº 22 700/79). — Petrônio Portella

PORTARIA Nº 865, DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado da Justiça, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974, resolve:

ANEXO F

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP (Órgão ou Autarquia federal) | | | | | | | | | | |
|--|---------------------|-----------------------------|------------------|-------------|--------|-------------|-------------|-------------|-------------------|---------------|
| QUADRO PERMANENTE | | | | | | | | | | |
| GRUPO: SERVIÇOS JURÍDICOS, CÓDIGO: SJ-1100 (descrição e código do Grupo) | | | | | | | | | | |
| (Item 1 da Portaria DASP nº 1106, de 03 de setembro de 1979) | | | | | | | | | | |
| Nº de Ordem | DENOMINAÇÃO | CARGO, Símbolo ou refer. Gr | Espec. de Função | Prerogativa | Classe | Nº de Carga | Nº de Carga | Nº de Carga | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO NOVA |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| 1 | Assistente Jurídico | 4.235,00 | - | PP | C | 5 | 14 | 15 | | |

* Redistribuído da Rede Portuária Federal S/A

* Cargos incluídos pelo Decreto nº 73.777/74.

Conceder exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a Izabel da Silveira Villela, matrícula nº 2 421 763, do cargo de Oficial de Justiça-Avaliador, código JF-AJ-025, referência 39, do Quadro Permanente da Secretaria da Seção Judiciária da Justiça Federal da Primeira Instância do Estado de São Paulo, a partir de 24 de julho de 1979 (Processo MJ nº 24 384/79). — *Petrônio Portella*

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º, parágrafo único, do Decreto nº 82.308, de 25 de setembro de 1978, resolve:

PORTARIA Nº 876, DE 6 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado

DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e tendo em vista a manifestação do DASP no Processo 14.927, de 1979,

RESOLVE admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência 24, para exercício no Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, no Distrito Federal, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

- 1 - ANA CONSOLAÇÃO DA SILVA
- 2 - MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA
- 3 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
- 4 - JOÃS DE FRANÇA BARROS
- 5 - MIRTES TERESINHA CUNHA
- 6 - JULIO CESAR DA SILVA
- 7 - RITA AURORA CALDEIRA NUNES
- 8 - RAIMUNDO MENDES FERREIRA FILHO
- 9 - MARIZETE PIMENTEL DE SANTANA
- 10 - TOMIYOKI OTA
- 11 - ROSENEIDE AIRES DA SILVA
- 12 - CARLOS ALBERTO DA SILVA MELO
- 13 - RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
- 14 - ERNOLDO DONISETTE PEREIRA
- 15 - JOSÉ INÁCIA CABRAL CALVANA
- 16 - ANA MARIA DE SÁ HAAG
- 17 - MARCUS VINICIUS CARDOSO FILQUEIRAS
- 18 - LAURITA GARCIA DE OLIVEIRA
- 19 - CREZIA ANTONIA DE PAIVA
- 20 - SUERILDA APARECIDA DE JESUS
- 21 - SANDRA MARIA OLIVEIRA SOBRAL
- 22 - NANJI MENDES RIBEIRO
- 23 - CLÁUDIO VALDÉRES DA ROSA BERNARDO
- 24 - MARIA DE LOURDES FERREIRA
- 25 - ROSALIA BATISTA DE OLIVEIRA
- 26 - MARTA SUZANA VIEIRA
- 27 - LUCIA HELENA LOPES DA SILVA
- 28 - FRANCISCO AILSON BARBOSA
- 29 - MARCILO DA COSTA BAPTISTA
- 30 - GENILDA RIBEIRO ROCHA
- 31 - RENATO DA COSTA MOTTA
- 32 - MARIA LUCIA SEVERINO DA SILVA
- 33 - MARIA FERREIRA DA SILVA
- 34 - MARIA ELISABETH VASCONCELLOS BRAGA
- 35 - MARIZETE BARBOSA DE BRITO
- 36 - JOSÉ SIMÃO CAIXETA
- 37 - TEREZINHA DE JESUS COSTA MUNIZ
- 38 - DUARTE ANTONIO FERREIRA

Nº 874 — Conceder dispensa a Marlene Fiche Seabra de representante do Arquivo Nacional junto à Comissão Nacional de Arquivo, conforme designação feita pela Portaria nº 290 de 30 de novembro de 1978.

O Ministro de Estado da Justiça, usando da atribuição que lhe confere o artigo 8º, parágrafo único, do Decreto nº 82.308, de 25 de setembro de 1978, resolve:

Nº 875 — Designar Manoel Armando Rodrigues da Costa, Assistente da Secretaria de Modernização Administrativa da Secretaria Geral do Ministério da Justiça, como representante do Arquivo Nacional junto à Comissão Nacional de Arquivo. — *Petrônio Portella*

- 39 - LUIZ MARTINS DE SOUZA
- 40 - ROSENEIDE DE SOUZA
- 41 - SIMONE MEDEIROS DE OLIVEIRA
- 42 - DILMA BATISTA CARNEIRO
- 43 - ANAIDE GLÓRIA OLÍMPIA
- 44 - GISLEY GOMES

PETRÔNIO PORTELLA

PORTARIA Nº 877, DE 6 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinados com o artigo 180, alínea a, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 5 de dezembro de 1977, a NORBERTO VILLELA, matrícula nº 1 264 697, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Contramestre, código ART-706, referência 27, do Quadro Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, com as vantagens da função de Encarregado da Turma do Livro, código DAI-111.1, do Setor de Brochura da Oficina de Acabamento da Divisão de Produção do citado Departamento.

PETRÔNIO PORTELLA

PORTARIA Nº 878, DE 6 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974,

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinados com o artigo 180, alínea a, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 5 de dezembro de 1977, a EURICO DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 1 265 314, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Contramestre, código ART-706, referência 26, do Quadro Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, com as vantagens da função de Chefe do Depósito II, código DAI-111.1, do Almoarifado do Serviço do Material da Divisão de Administração do referido Departamento.

PETRÔNIO PORTELLA

PORTARIA Nº 879, DE 6 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974.

RESOLVE conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinados com o artigo 180, alínea b, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 5 de dezembro de 1977, a ALBERTO GOMES DA SILVA, matrícula nº 1 265 638, no cargo de Técnico em Comunicação Social, classe C, código NS-931, referência 50, do Quadro Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, com as vantagens da função de Encarregado do 3º Turno, código DAI-111.1, do Setor de Revisão-Jornais, do Serviço Editorial da Divisão de Publicações do referido Departamento.

PETRÔNIO PORTELLA

PORTARIA Nº 880, DE 6 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério:

a) de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição:

1 - VIRGINIA MOTTA, matrícula nº 1 264 568, no cargo de Agente de Mecanização de Apoio, classe C, código NM-1043, referência 33;

2 - LUZIA DOS SANTOS PITREZ, matrícula nº 1 265 570, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice, código ART-706, referência 14.

b) de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição:

1 - MILTON JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 1 264 698, no cargo de Odontólogo, classe A, código NS-909, referência 43;

2 - SERGIO JOAQUIM ROSA, matrícula nº 1 264 493, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Técnico de Artes Gráficas, código ART-706, referência 31;

3 - WALDEMAR NOGUEIRA HORA, matrícula nº 1 266 074, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Técnico de Artes Gráficas, código ART-706, referência 31;

4 - LADY VIEIRA DE MELLO, matrícula nº 1 264 772, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Técnico de Artes Gráficas, código ART-706, referência 30;

5 - WALTER FRANCISCO DA FONSECA, matrícula nº 1 947 028, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Contramestre, código ART-706, referência 25;

6 - ARY SALLES, matrícula nº 1 265 266, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice Especializado, código ART-706, referência 21;

7 - CESARIO PAES DE SOUZA, matrícula nº 1 947 011, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice Especializado, código ART-706, referência 21, e

8 - GIL DE CHAMPION PINTO, matrícula nº 1 264 984, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice Especializado, código ART-706, referência 21.

PETRÔNIO PORTELLA

PORTARIA Nº 882, DE 6 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, combinados com o artigo 180, alínea a, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 5 de dezembro de 1977, a WILSON RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1 265 482, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice Especializado, código ART-706, referência 23, do Quadro Per-

manente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, com as vantagens da função de Encarregado de Turno, código DAI-111.1, da Seção de Expedição, da Oficina de Acabamento da Divisão de Produção do referido Departamento.

PETRÔNIO PORTELLA

PORTARIA Nº 883, DE 6 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73 987, de 24 de abril de 1974,

R E S O L V E conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente do Departamento de Imprensa Nacional deste Ministério, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição:

1 - CRÉUZER EGITO BEZERRA, matrícula nº 2 033 919, no cargo de Técnico em Comunicação Social, classe B, código NS-931, referência 44, com as vantagens da referência 49, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952;

2 - MANOEL FERNANDES DA COSTA, matrícula nº 1 946 189, no cargo de Técnico em Comunicação Social, classe B, código NS-931, referência 44, com as vantagens da referência 49, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952;

3 - ALVARO ANTONIO ALVES, matrícula nº 1 265 118, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Técnico de Artes Gráficas, código ART-706, referência 31;

4 - OSVALDO JOSÉ DE ANDRADE, matrícula nº 1 264 859, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Contramestre, código ART-706, referência 26;

5 - WALTER JOSÉ DA MATTA, matrícula nº 1 264 782, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Contramestre, código ART-706, referência 26;

6 - JORGE ALBINO DE SOUZA, matrícula nº 1 264 807, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Contramestre, código ART-706, referência 25;

7 - LENINE FONSECA DE MENDONÇA, matrícula nº 1 264 271, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Contramestre, código ART-706, referência 25;

8 - ANTONIO DE FREITAS, matrícula nº 1 265 311, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice Especializado, código ART-706, referência 21;

9 - LUIZ CORRÊA DA ROCHA, matrícula nº 1 265 471, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice Especializado, código ART-706, referência 21;

10 - DJALMA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 1 265 223, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, classe de Artífice Especializado, código ART-706, referência 20, e

11 - FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1 264 919, no cargo de Agente de Portaria, classe B, código TP-1202, referência 8.

PETRÔNIO PORTELLA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Academia Nacional de Polícia

PORTARIA Nº 209 DE 16 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições, específicas no inciso XXII, da alínea "b" do item 2.1 da Instrução Normativa nº 01/DG, baixada pela Portaria nº 508/DG, de 18 de março de 1.977.

R E S O L V E :

Desligar do Concurso Público para Agente de Polícia Federal, instituído pelo Edital nº 07/79-ANP, os candidatos JOAQUIM DA SILVA FILHO, CEZAR LUIZ DOTTO ALVES, JESUINO BATISTA MOREIRA DA FONSECA e EYMARDO DUARTE TIBÃES, conforme dispõe o item 1.04 das Instruções Gerais de Concursos, aprovada pela Portaria nº 94/DG, de 30 de junho de 1.975.

JOÃO BATISTA CARPELO

Divisão de Censura de Diversões Públicas

PORTARIA Nº 20 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CENSURA DE DIVERSÕES PÚBLICAS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Suspender pelo prazo de 08 (oito) dias as funções de diversões públicas promovidas pelo restaurante "EL CHURRASQUITO LTDA", situado à rua José Clemente, nº 20, em Niterói/RJ, de acordo com o disposto no artigo 26, parágrafo único, c/c o artigo 34, do Decreto nº 61.123, de 1º de agosto de 1967, por infringência ao prescrito nos artigos 8º, item I e 18, item V, do referido diploma legal, decorrente da não apresentação à censura dos programas relativos às execuções musicais realizadas.

II - O SCDP/SR/DPF/NITERÓI deverá notificar o infrator, por escrito, da penalidade aplicada por este ato, e o prazo da suspensão será contado a partir da data do recebimento da notificação.

JOSÉ VIEIRA MADEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

Procuradoria Geral

Divisão do Pessoal

PORTARIA Nº 6 DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14 do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º, combinado com o artigo 34, item I, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 1º de agosto de 1979,

na Tabela Permanente deste Ministério Público Militar, da Classe B, Referência 31, para a Classe C, Referência 32, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, em vagas de lotação revertidos da Classe Especial nos termos do artigo 2º e seus parágrafos do Decreto nº 82.265, de 13 de setembro de 1978, a

- 1 - HERMES ROSÁRIO DIAS PELEJA;
- 2 - JOSÉ GERALDO ASSUMPTÃO;
- 3 - MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES;
- 4 - OLIVETE GIUDICE RODRIGUES DAS NEVES e
- 5 - PAULO ROBERTO BERBERICK DA ROCHA.

JOSÉ GOMES MOREIRA BIZARRA

REVISTA TRIMESTRAL

DE

JURISPRUDÊNCIA

DO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volume 79*** — Março de 1977

PREÇO: Cr\$ 50,00 .

COLEÇÃO DAS LEIS

1979

VOLUME I

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO
ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2220 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Art 3º do Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com a letra "h" do Art 2º, combinado com o Art 5º, da Portaria Ministerial nº 1073, de 16 de julho de 1975, modificada pela Portaria Ministerial nº 396, de 27 de fevereiro de 1978, ao 1º Sgt 07/201 (100368120-0) - VANDEMBERG SOARES MONTEIRO, por haver concluído em 1º lugar, na graduação de Cabo da QM 07/001, o Curso de Formação do "Pessoal Burocrata", que funcionou no 23º Batalhão de Caçadores, em 15 de outubro de 1955, numa turma de 60 (sessenta) alunos, com nota 8,00 (oito vírgula zero zero), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2221 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Art 3º do Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com a letra "h" do Art 2º, combinado com o Art 5º, da Portaria Ministerial nº 1073, de 16 de julho de 1975, modificada pela Portaria Ministerial nº 396, de 27 de fevereiro de 1978, ao 3º Sgt 06/201 (037555391-5) - VALDIR GARCIA DA COSTA, por haver concluído em 1º lugar, na graduação de Cabo, da QM 06/001, o Curso de Formação de Sargentos de "Artilharia", que funcionou no 25º Grupo de Artilharia de Campanha, em 28 de outubro de 1971, numa turma de 35 (trinta e cinco) alunos, com nota 8,20 (oito vírgula dois zero), conceito "MB", preenchendo, assim as condições exigidas,

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2222 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Art 3º do Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com a letra "h" do Art 2º, combinado com o Art 5º, da Portaria Ministerial nº 1073, de 16 de julho de 1975, modificada pela Portaria Ministerial nº 396, de 27 de fevereiro de 1978, ao Subten 07/201 (018146220-1) - JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA, por haver concluído em 1º lugar, na graduação de Cabo, da QM 77/118, o Curso de Aplicação de Graduados "Pessoal dos Serviços Burocráticos", que funcionou na Escola de Material Bélico, em 25 de julho de 1955, numa turma de 37 (trinta e sete) alunos, com nota 9,20 (nove vírgula dois zero), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2223 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Art 3º do Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com a letra "h" do Art 2º, combinado com o Art 5º, da Portaria Ministerial nº 1073, de 16 de julho de 1975, modificada pe

la Portaria Ministerial nº 396, de 27 de fevereiro de 1978, ao 1º Sgt 00/214 (100586440-8) - JOÃO BATISTA NETO, por haver concluído em 1º lugar, o Curso de Formação de Sargentos "Topógrafo", que funcionou na Diretoria de Serviço Geográfico, em 04 de janeiro de 1961, numa turma de 15 (quinze) alunos, com nota 8,80 (oito vírgula oito zero), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2224, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Art 3º do Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com a letra "g" do Art 2º, combinado com o Art 5º, da Portaria Ministerial nº 1073, de 16 de julho de 1975, modificada pela Portaria Ministerial nº 396, de 27 de fevereiro de 1978, ao 1º Sgt 07/201 (042383740-0) - FABIANO JOSÉ PINTO LIMA, por haver concluído em 1º lugar, na graduação de 2º Sargento, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de "Infantaria", que funcionou no 1º/10º Regimento de Infantaria, em 30 de outubro de 1972, numa turma de 51 (cinquenta e um) alunos, com nota 8,44 (oito vírgula quatro quatro) conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2225, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Art 3º do Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975, e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve conceder a MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com a letra "h" do Art 2º, combinado com o Art 5º, da Portaria Ministerial nº 1073, de 16 de julho de 1975, modificada pela Portaria Ministerial nº 396, de 27 de fevereiro de 1978, ao Subten 05/201 (033394990-7) - ADALBERTO WILKE, por haver concluído em 1º lugar, na graduação de Cabo, da QM 11/073, o Curso de Formação de Graduados de "Comunicações-2a. Fase", que funcionou na 3a. Companhia de Comunicações, em 29 de julho de 1957, numa turma de 16 (dezesesseis) alunos, com nota 8,72 (oito vírgula sete dois), conceito "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2226, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Art 3º do Decreto nº 75.924, de 02 de julho de 1975 e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve REVOGAR a Portaria Ministerial nº 30, de 04 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial de 10 de janeiro de 1978, referente ao 3º Sgt 07/201 (111737171-4) - PEDRO PINTOR, e CONCEDER-LHE:

MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Bronze, com passador e barreta sem coroa, de acordo com a letra "h" do Art 2º, combinado com o Art 5º, da Portaria Ministerial nº 1073, de 16 de julho de 1975, modificada pela Portaria Ministerial nº 396, de 27 de fevereiro de 1978, por haver concluído em 1º lugar, na graduação de Cabo, da QM 07/006, o Curso de Formação de Sargentos de "Infantaria", que funcionou no Regimento Escola de Infantaria, em 05 de fevereiro de 1969, numa turma de 34 (trinta e quatro) alunos, com nota 9,03 (nove vírgula zero três), conceito "MB", preenchendo as condições exigidas.

MEDALHA MARECHAL HERMES-APLICAÇÃO E ESTUDO, de Prata, com passador e barreta sem coroa, de acordo com a letra "g" do Art 2º, combinado com o Art 5º, da Portaria Ministerial nº 1073, de 16 de julho de 1975, modificada pela Portaria Ministerial nº 396, de 27 de fevereiro de 1978, por haver concluído em

1º lugar, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de "Infantaria - CAS-A/4", que funcionou no 43º Batalhão de Infantaria Motorizado, em 13 de dezembro de 1977, numa turma de 53 (cinquenta e três) alunos, com nota 9,47 (nove vírgula quatro sete), conceituado "MB", preenchendo, assim, as condições exigidas.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2227, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve conceder a MEDALHA MILITAR DE BRONZE aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956.

WALTER PIRES

- Relação dos militares aos quais se concede pela Port Min nº ²²²⁷ de 31 de Ago de 1979 a Medalha Militar de Prata, de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967 e nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956.

- MEDALHA MILITAR DE PRATA, com passador de prata, por contarem com mais de vinte anos de serviço, nas condições exigidas, nas datas à margem:

| | |
|--|-----------|
| Ten Cel Art (017883900-7) - JORGE PAULO VARGAS ALLET | 14 Jan 72 |
| Ten Cel M E (014469920-4) - MARCUS MILTON FERREIRA ANTUNES | 06 Ago 75 |
| Ten Cel Cav (017884710-9) - PERIASSU FERREIRA MATTOS | 29 Mai 73 |
| Maj Com (100588510-6) - ANTONIO DE PÁDUA PINHEIRO DINIZ | 07 Set 78 |
| Maj Cav (017880540-4) - ARNALDO ADDOR FILHO | 06 Fev 74 |
| Maj Med (071019460-6) - CHRISTOVÃO COELHO DE MEDEIROS | 26 Abr 79 |
| Maj Inf (034009160-2) - DANILO NEUMANN SANT'ANNA | 24 Fev 79 |
| Maj Cav (019112100-3) - DIRCEU UFLACKER | 10 Jun 76 |
| Maj Vet (071131110-0) - EDJASME SILVESTRE DE FREITAS | 03 Jul 76 |
| Maj Med (016245870-7) - GUILHERME ACHILLES DE FARIA MELLO | 28 Fev 79 |
| Maj Int (019114210-8) - JOÃO ALMEIDA | 06 Mar 79 |
| Maj Med (013844760-2) - JOÃS PINHEIRO DA FONSECA | 28 Nov 78 |
| Maj QMB (100639900-8) - JOSÉ BENEDITO DE BARROS MOREIRA | 24 Mar 79 |
| Maj Art (033501030-2) - MILTON MORAES | 15 Jul 74 |
| Maj Cav (023662670-1) - NILTON SILVEIRA CORREA | 06 Jun 77 |
| Maj Art (034009050-5) - NILTON SERRANO PEREIRA | 14 Nov 76 |
| Maj Inf (018667050-1) - ODUVALDO GUIMARÃES COSTA | 07 Jul 73 |
| Maj Med (019527850-2) - OSWALDO FABRICIO DA SILVA | 28 Fev 79 |
| Maj Med (019547000-0) - PEDRO JOSÉ SELVA | 19 Abr 79 |
| Maj Int (100550180-2) - RUI ALCANTARA | 22 Mar 79 |
| Cap Inf (034403900-3) - ALBERY SANTINI | 08 Abr 79 |
| Cap Med (071223760-1) - CÍCERO ALVES DA SILVA | 21 Jul 78 |
| Cap Dent (051471980-6) - JOÃO MARIA BATISTA | 20 Jan 77 |
| Cap Int (024055640-7) - LUCAS ALVES CARDOSO DA SILVA | 09 Abr 79 |
| Cap Eng (024055650-6) - LUIZ AUGUSTO REZENDE BASTOS | 11 Mar 79 |
| Cap QEM (024055670-4) - MAURITI MARANHÃO | 05 Abr 79 |
| Cap Art (051567290-5) - NELSON DE QUEIROZ | 22 Mar 79 |
| Cap QOA (014497230-4) - OTACILIO CAMINHA LOUREIRO | 06 Mar 69 |
| Cap Inf (024055780-1) - PEDRO GUILHERME RAMOS | 16 Mar 79 |
| Cap QEM (034497260-9) - RUI CASTRO MARTINS | 19 Abr 78 |
| Cap Inf (034718110-9) - VALMIR FONSECA AZEVEDO PEREIRA | 12 Mar 79 |
| 1º Ten QOF (017599470-6) - SEBASTIÃO DA SILVA ROCHA | 29 Mar 73 |
| Subten 07/201 (042098410-6) - ERICH OTTEMAR FUCHS | 06 Mai 74 |
| Subten 06/201 (042024580-5) - ERNANI VICTOR BRICHTA | 28 Jun 74 |
| Subten 06/201 (042142910-1) - ODILON CUNHA | 02 Set 74 |
| 1º Sgt 07/201 (032794080-5) - ADÃO NORIVAL DA ROSA | 18 Jan 72 |
| 1º Sgt 90/500 (018227490-2) - ALBERTO FERREIRA DA ROCHA | 22 Out 75 |
| 1º Sgt 00/214 (019294480-9) - ALCELINO GOTTQROY | 23 Mar 77 |
| 1º Sgt 02/201 (018313760-3) - ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS | 19 Jan 76 |
| 1º Sgt 10/242 (024035530-5) - ANTONIO GERALDO GALDIRON | 06 Jan 79 |
| 1º Sgt 07/201 (034828720-2) - ARI DE SOUZA BATISTA | 19 Jul 79 |
| 1º Sgt 07/201 (042814160-0) - AUSTREGESILIO NASCIMENTO | 22 Abr 79 |
| 1º Sgt 07/201 (034546900-1) - CLAUDIO MARTINS DA SILVEIRA LIMA | 20 Jun 78 |
| 1º Sgt 07/201 (019086900-8) - DALMO KUNTZE | 03 Fev 78 |
| 1º Sgt 11/271 (018336950-3) - EDMAR CARDOSO | 11 Abr 78 |
| 1º Sgt 07/201 (060684090-8) - EDSON DE LIMA RIBEIRO | 09 Nov 70 |
| 1º Sgt 07/201 (071414940-8) - ELMO FERRAZ | 01 Ago 78 |
| 1º Sgt 06/201 (034229280-2) - EURICO CASTANHO CARVALHO | 17 Fev 79 |

| | |
|---|-----------|
| 1º Sgt 06/201 (042814780-5) - FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA | 25 Fev 79 |
| 1º Sgt 00/214 (019033440-9) - FLORIANO LOTT | 13 Abr 79 |
| 1º Sgt 05/201 (018047870-3) - HAMILTON FRANCISCO PEIXOTO | 14 Abr 78 |
| 1º Sgt 00/112 (034762440-5) - JOÃO CARLOS DE SOUSA ROCHA | 30 Jun 79 |
| 1º Sgt 09/242 (033999560-7) - LUIZ DA GAMA E SILVA MARCHAND | 08 Dez 78 |
| 1º Sgt 11/275 (023512660-4) - NIVALDO SIERVI | 09 Dez 77 |
| 1º Sgt 07/201 (019132350-0) - NORIVAL PINTO DE REZENDE | 19 Fev 78 |
| 1º Sgt 90/500 (042533650-0) - ORLANDO CORREIA MATOS CERQUEIRA | 26 Abr 77 |
| 1º Sgt 09/242 (042814560-1) - PEDRO DE ALMEIDA VIEIRA | 17 Abr 79 |
| 1º Sgt 07/201 (042537460-0) - SEBASTIÃO TORQUATO DE MELO LIMA | 06 Nov 78 |
| 1º Sgt 02/201 (042815700-2) - SERGIO BRANDÃO DE ALMEIDA | 21 Abr 79 |
| 1º Sgt 07/201 (034328260-4) - VALDIR PODALIRIO LEMOS PINTO | 08 Ago 78 |
| 1º Sgt 07/201 (042716620-2) - WILSON LOPES HORTA | 23 Fev 78 |
| 2º Sgt 07/201 (051720880-7) - AGOSTINHO VIGINESKI | 10 Jul 79 |
| 2º Sgt 10/242 (060857250-9) - ALFREDO QUEIROZ BARRETO | 06 Fev 74 |
| 2º Sgt 90/500 (100360210-7) - AMARIZ PEREIRA DE SÃ | 18 Jul 73 |
| 2º Sgt 10/141 (018676780-2) - ANGEITO DA SILVA DIAS | 31 Jan 75 |
| 2º Sgt 90/500 (019453770-0) - ANISIO COELHO DE SOUZA | 22 Mar 79 |
| 2º Sgt 10/241 (071364170-2) - ANTONIO LOPES NETO | 21 Jun 77 |
| 2º Sgt 07/201 (034697940-4) - ARNILDO WOUTERS | 10 Jul 79 |
| 2º Sgt 05/201 (033689800-0) - BELMONTE LIMA ANTONETTI | 22 Set 75 |
| 2º Sgt 05/201 (091016900-2) - BERNARDINO ORTIZ | 27 Jun 79 |
| 2º Sgt 07/201 (042750740-5) - DALMI FEITAL | 09 Fev 79 |
| 2º Sgt 09/248 (018338090-6) - DILSON PAES FERNANDES | 01 Mar 77 |
| 2º Sgt 09/251 (042815570-9) - EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO | 15 Mai 79 |
| 2º Sgt 11/271 (071522220-4) - ERIVAN FERREIRA DA SILVA | 25 Jul 79 |
| 2º Sgt 08/233 (051696920-1) - FERMINO MOISES DE SENE | 19 Jun 79 |
| 2º Sgt 09/251 (071431600-7) - FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA | 09 Jun 79 |
| 2º Sgt 07/201 (100633320-5) - FRANCISCO NEIDJE-IEB MONTEIRO | 26 Jun 79 |
| 2º Sgt 07/201 (019340320-1) - GENITO DE LIMA NASCIMENTO | 09 Mai 79 |
| 2º Sgt 07/201 (018274230-4) - GUALTER PIRES DE MENDONÇA | 06 Jul 75 |
| 2º Sgt 11/173 (042367510-7) - ISMAEL FERREIRA | 03 Nov 75 |
| 2º Sgt 90/500 (024112460-1) - JAIME DA SILVA | 19 Jun 79 |
| 2º Sgt 02/201 (033888180-8) - JOÃO RAMÃO GARCIA SOARES | 12 Abr 78 |
| 2º Sgt 09/250 (071427040-2) - JOSÉ ALEXANDRE FILHO | 19 Mar 78 |
| 2º Sgt 09/251 (090886500-9) - JOSÉ VITALINO SALOMÃO | 24 Out 76 |
| 2º Sgt 09/254 (071303380-1) - LAETE ALVES DE MELO | 19 Mar 79 |
| 2º Sgt 09/142 (018141980-5) - LUIZ RODRIGUES NUNES | 06 Jan 75 |
| 2º Sgt 05/201 (051584900-8) - MARIO RENUZZA | 06 Mai 78 |
| 2º Sgt 09/242 (090987840-7) - MILTON CIPULO | 08 Fev 79 |
| 2º Sgt 10/241 (051700780-3) - NEY ELOY RIBEIRO MOREIRA | 24 Jun 79 |
| 2º Sgt 06/201 (034652840-9) - PAULO FELIPE FERREIRA | 29 Jun 79 |
| 2º Sgt 08/239 (019121480-8) - RUY BARCELLOS NUNES | 02 Mai 78 |
| 2º Sgt 11/271 (034688570-0) - WALTER KRUGEL | 05 Jul 79 |
| 3º Sgt 10/141 (033022860-2) - EUCLYDES NUNES BARBOSA | 15 Jun 75 |
| 3º Sgt 09/246 (023567520-4) - HUMBERTO JOSÉ VENTURA | 14 Mar 77 |
| 3º Sgt 09/242 (019494660-7) - ORLANDO DOS ANJOS | 30 Jun 79 |
| 3º Sgt 10/241 (071505120-4) - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA | 04 Jul 79 |
| Cabo (5G-136.211) - EDMUNDO OLIANI | 07 Ago 75 |
| Cabo (090918060-6) - EDUARDO ROSSI PIFFER | 06 Jul 77 |
| Cabo (7G-119.729) - JOSÉ MOREIRA DA SILVA | 27 Set 75 |
| Cabo (7G-147.841) - MARIO ALVES DA SILVA | 15 Mai 79 |

PORTARIA Nº 2228, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o que propõe o DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, resolve conceder a MEDALHA MILITAR DE PRATA, aos militares mencionados na relação que a esta acompanha, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956.

WALTER PIRES

- Relação dos militares aos quais se concede pela Port Min nº ²²²⁸ de 31 de Ago de 1979 a Medalha Militar de Prata, de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967 e nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, modificado pelo de nº 39.207, de 22 de maio de 1956.

- MEDALHA MILITAR DE BRONZE, com passador de bronze, por contarem com mais de dez anos de serviço, nas condições exigidas, nas datas à margem:

| | |
|---|-----------|
| Ten Cel Cav (017884710-9) - PERIASSU FERREIRA MATTOS | 11 Fev 63 |
| Maj QEM (034239710-6) - ANTONIO CARLOS MENNA BARRETO MONCLARO | 08 Abr 67 |
| Maj Inf (018185840-8) - JOSÉ RODRIGUES | 02 Mai 66 |

Cap QEM (016454230-0) - ALFREDO CRUZ JUNIOR 28 Fev 73
 Cap Inf (073767191-7) - FRANCISCO EMANUEL DE SOUTO CRASTO 14 Mai 78
 Cap Med (036857501-5) - JOÃO ALBERTO KRAEMER 22 Mar 79
 Cap QEM (014226721-0) - JOÃO LUIZ HIROSHI AOKI 27 Fev 77
 Cap Inf (017182181-2) - JOÃO MARCUS FALCÃO SODRÉ 12 Fev 79
 Cap Inf (015493111-7) - LUIZ AUGUSTO RAGGI 23 Mar 78
 Cap Inf (010387751-0) - LUIZ VOLOTÃO DA SILVA 05 Abr 79
 Cap Inf (015371570-1) - MARCOS DE BONIS ALMEIDA SIMÕES 27 Fev 79
 Cap Art (020644351-7) - RAIMUNDO FRANCISLÂ RODOLFO DA SILVA 14 Abr 75
 Cap Cav (017183271-0) - SÉRGIO PERDIGÃO BERNARDES 03 Jun 79
 Cap Art (010347841-8) - UILSON GOMES ABALLO 12 Fev 79
 1º Ten Inf (025819041-2) - ANVALGLEBER SOUZA LINHARES 21 Abr 78
 1º Ten Inf (025819181-6) - CARLOS ROBERTO LEIRA DOS SANTOS 17 Mar 78
 1º Ten Int (025819651-8) - GILBERTO COSTA DARIENZO 17 Mar 78
 1º Ten Eng (025961341-2) - JAIR JOSÉ BRATFISCH 22 Mai 79
 1º Ten QMB (026025021-2) - JOÃO EDISON MINNICELLI 04 Mar 79
 1º Ten Com (044583381-7) - LUIZ ROBERTO DE SOUZA 21 Mai 78
 1º Ten Inf (026025731-6) - PAULO CEZAR RIBEIRO LUZ 15 Mar 79
 1º Ten Art (026025991-6) - SERVULO LEONCIO MARTINS JUNIOR 02 Mar 79
 1º Sgt 05/201 (034177000-6) - ELOY GONZAGA 26 Abr 78
 1º Sgt 00/112 (020556301-8) - MARCUS CEZAR FERREIRA DE BARROS 15 Set 75
 1º Sgt 90/500 (042533650-0) - ORLANDO CORREIA MATOS CERQUEIRA 27 Mar 67
 2º Sgt 00/112 (015509811-4) - ANTONIO OTÁVIO DE OLIVEIRA 24 Jun 78
 2º Sgt 09/242 (100544880-6) - ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA 19 Jan 67
 2º Sgt 06/201 (015146330-4) - ELIO TOZI RODRIGUES 11 Jan 71
 2º Sgt 10/241 (018009850-1) - FRANCISCO SALES DE SOUZA 06 Jun 64
 2º Sgt 00/214 (047311321-5) - GETULIO PASTURCZAK 07 Jun 79
 2º Sgt 09/242 (051875520-2) - ISALAS MAURICIO 19 Out 71
 2º Sgt 07/201 (100694640-2) - JOSÉ AUGUSTO PESSOA 20 Mai 71
 2º Sgt 11/271 (044414641-9) - JOSÉ JORGE DOS SANTOS 28 Mar 76
 2º Sgt 09/142 (018141980-5) - LUIZ RODRIGUES NUNES 06 Jan 65
 2º Sgt 08/233 (017193191-8) - OSMAR ECARD 11 Abr 78
 2º Sgt 08/243 (015755011-2) - PAULO CESAR MATOS CABRAL 04 Mar 77
 2º Sgt 02/201 (032556141-3) - RUBEN BARCELLOS DE MELLO 14 Jan 75
 2º Sgt 06/201 (014377321-7) - WALTER DE BRITO 15 Jan 77
 3º Sgt 10/141 (031003651-2) - ADÃO DE ASSIS LOPES DA SILVA 23 Dez 74
 3º Sgt 02/102 (034745381-3) - ADÃO DONATO MASERA 04 Abr 77
 3º Sgt 07/201 (077025091-8) - ADÃO MENDES DE OLIVEIRA 14 Mai 79
 3º Sgt 07/101 (033820841-6) - ADEMAR GOMES 15 Jan 77
 3º Sgt 09/146 (052085200-5) - ADY SANTOS LIMA 19 Jul 73
 3º Sgt 09/151 (096523461-0) - AIRTON GODOI 19 Mai 79
 3º Sgt 05/142 (091603931-6) - ALBERTINO DE SOUZA 22 Jul 74
 3º Sgt 07/201 (044583011-0) - ALCIO SINOTT LOPES 11 Fev 78
 3º Sgt 02/102 (015555861-2) - AMAURI ALVES PAES 29 Jul 78
 3º Sgt 09/151 (106602831-5) - ANTONIO CARRILHO DE ARRUDA 16 Mai 79
 3º Sgt 07/101 (080764760-7) - AURÉLIO DE JESUS ASSIS SIMÕES 16 Jan 72
 3º Sgt 07/101 (034779831-6) - AYRTON LEINDECKER 10 Jul 79
 3º Sgt 11/174 (031056201-2) - CELSO ARTUR RUTSATZ 06 Fev 78
 3º Sgt 07/102 (036709211-1) - CLETÍRIO FERREIRA FEISTLER 14 Jan 78
 3º Sgt 05/201 (036820211-5) - DALVESCO CORREA DOS SANTOS 28 Set 78
 3º Sgt 07/101 (037574891-0) - DENIS RENATO SILVA LANG 21 Jun 79
 3º Sgt 00/114 (102865061-0) - DIÓGENES ELDO DE CARVALHO BARBOSA 26 Mai 79
 3º Sgt 11/173 (047311251-4) - EDISON MENEZES 23 Fev 79
 3º Sgt 07/101 (093667311-0) - ERMIVALDO DOURADO BOA SORTE 28 Fev 77
 3º Sgt 07/101 (115219561-4) - EURÉLIO MARQUES RODRIGUES 14 Jul 78
 3º Sgt 07/201 (036745011-1) - GETÚLIO EDSON DE JESUS 30 Mai 78
 3º Sgt 02/201 (017209771-9) - GILSON BATISTA DE PAULA 16 Mai 79
 3º Sgt 11/174 (047311361-1) - JACKSON FERREIRA DA SILVA 01 Mar 79
 3º Sgt 11/171 (026113621-2) - JAYR DE ALMEIDA SANTOS 30 Mai 79
 3º Sgt 07/201 (047312711-6) - JOÃO ALBINO TELOEKEN 11 Mar 79
 3º Sgt 10/142 (096537851-6) - JOÃO CLAUDIO VENTURA CHAVES 17 Jun 79
 3º Sgt 07/101 (115164651-8) - JOÃO DIVINO FABIANO 20 Mar 78
 3º Sgt 07/101 (047312331-3) - JOSÉ MILTON BRITO SOARES 26 Fev 79
 3º Sgt 07/102 (025833821-9) - LEOVEGILDO MALDONADO MONTEIRO 09 Jun 79
 3º Sgt 09/151 (037594471-7) - LUIZ CARLOS MORAES COSTA 19 Jun 79
 3º Sgt 11/273 (096470361-5) - LUIZ CARLOS ROSALINO LIMA 23 Jan 78
 3º Sgt 07/101 (033893291-6) - LUIZ NOECY SANTANNA 01 Mar 79
 3º Sgt 09/151 (015581731-5) - MARCO ANTONIO DINIZ 14 Jul 78
 3º Sgt 07/201 (112776191-2) - NOÉ NEVES DELGADO 02 Out 76
 3º Sgt 07/102 (053102401-6) - ODAIR ARTEDE 22 Jan 78
 3º Sgt 07/101 (014401061-8) - PAULO CEZAR SOUZA DA CRUZ 09 Set 77
 3º Sgt 07/101 (077787131-0) - RAIMUNDO ANTONIO BORGES DA COSTA 05 Mar 77
 3º Sgt 11/174 (034726741-1) - ROBERTO CAITANO DA SILVA 22 Fev 77
 3º Sgt 09/151 (115162611-4) - RUY CARNEIRO ARAUJO 14 Mar 77

3º Sgt 07/102 (037576391-9) - RUY TEICHERT 05 Jun 79
 3º Sgt 07/201 (044583541-6) - UBIRATAN ROOSEVELT COSTA SANTOS 22 Jul 73
 3º Sgt 06/201 (014328681-3) - WILLIAM RIBEIRO AMORIM 18 Jan 77
 3º Sgt 11/173 (096499081-6) - YASSUO SHINMA 09 Fev 79
 Cabo (091622821-1) - ADÃO AVELAR 19 Jun 75
 Cabo (071714770-6) - ANTONIO VALÉRIO DA SILVA 17 Mai 72
 Cabo (015553391-2) - ARMANDO DA SILVA BARROS 04 Fev 79
 Cabo (037468761-4) - CELSO GUILHERME MAZO 02 Abr 79
 Cabo (056330441-9) - HAROLDO TABORDA DE CARVALHO 14 Jan 79
 Cabo (014236681-4) - HUGO CUSTÓDIO 22 Set 77
 Cabo (014236081-7) - JORGE DOS SANTOS ROSA 04 Jul 77
 Cabo (037525371-3) - JOSÉ ENEDI DA SILVA BARCELOS 06 Abr 79
 Cabo (037525471-1) - JOSÉ VALDOCIR PEREIRA HENRIQUE 25 Mar 79
 Cabo (037525511-4) - LUIZ ANTÔNIO VAZ SOCCA 07 Abr 79
 Cabo (091088770-2) - NELSON RABONI 23 Jan 71
 Cabo (056327961-1) - OSNIR CARLOS DALLAROSA 21 Abr 79
 Cabo (017177061-3) - REINALDO RANGEL DE AZEREDO 03 Jun 79
 Cabo (037525731-8) - RENATO NUNES MACHADO 24 Mar 79
 Cabo (051906530-4) - SEBASTIÃO MIKUS 16 Ago 71
 Cabo (012321181-5) - SEBASTIÃO SILVA 03 Fev 76
 Soldado (091622951-1) - ALVIM DA SILVA BELMONTE 21 Mai 75
 Soldado (096465391-9) - SALVADOR FRANCISCO DA SILVA 29 Abr 78
 Soldado (096535961-5) - ZACARIAS LOPES 06 Jun 79

PORTARIA Nº 2229, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens da Classe "C", Referência 15, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição, a SEBASTIÃO ODILON DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.848.995, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe B, Referência 09, CP nº 110577, do Quadro Permanente - deste Ministério, (Processo nº 7310/79-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2230, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, do Quadro Permanente - deste Ministério, a

01. ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 1.693.705, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe "A", Referência 15, CP nº 089318 (Processo nº 4765/79-DPC);
 02. EUTHECIANO JOVITA TOLENTINO, matrícula nº 1.253.345, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código ART-701, Classe de Artífice Especializado, Referência 21, CP nº 245423 (Processo nº 5905/79-DPC);

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2231, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, a

ARTHUR CHAVASCO, matrícula nº 1.636.345, no cargo de Tesoureiro, CP nº 117689, do Quadro Suplementar - deste Ministério (Processo nº 4316/79-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2232, DE 31 DE AGOSTO DE 1975

O Ministro de Estado do Exército

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de

acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o item II, do artigo 102, da Constituição, do Quadro Permanente - deste Ministério, a

01. IZAURA PASSOS MARTINS, matrícula nº 2.094.318, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe A, Referência 05, CP nº 123331, (Processo nº 176/79-Sig-DPC);
 02. FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 1.248.954, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe B, Referência 09, CP nº 099721, (Processo nº 186/79-Sig-DPC);
 03. MARIA APARECIDA NOGUEIRA, matrícula nº 2.118.612, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe B, Referência 08, CP nº 105163, (Processo nº 176/79-Sig-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2233, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, face à redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, do Quadro Permanente - deste Ministério, a

01. REVENOR FRANCISCO CAZEMIRO, matrícula nº 1.868.666, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 24, CP nº 054247, (Processo nº 4891/79-DPC);
 02. JOSÉ NONATO DE SOUZA, matrícula nº 1.095.709, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código ART-704, Classe de Artífice, Referência 16, CP nº 015917, (Processo nº 266/79-Sig-DPC);

03. ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.597.238, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-1006, Classe B, Referência 17, CP nº 171124, (Processo nº 167/79-Sig-DPC);

04. CARLOS SILVIO DE MELO, matrícula nº 2.392.163, no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnia, Código ART-705, Classe de Artífice Especializado, Referência 21, CP nº 018788, (Processo nº 4869/79-DPC);

05. FRANCISCO DE ASSIS, matrícula nº 1.693.662, no cargo de Artífice de Munição e Pirotecnia, Código ART-705, Classe de Artífice Especializado, Referência 21, CP nº 019638, (Processo nº 189/79-Sig-DPC);

06. LUIZ SILVA MACIEL, matrícula nº 2.259.491, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-1201, Classe A, Referência 15, CP nº 090704, (Processo nº 187/79-Sig-DPC);

07. MARIA ANTONIA TEODORO, matrícula nº 1.359.912, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe B, Referência 10, CP nº 105130, (Processo nº 190/79-Sig-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2234, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, com as vantagens da Classe de Contramestre, Referência 25, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição, a

JOSE LUIZ SGARBI, matrícula nº 1.868.621, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, Código ART-703, Classe de Artífice Especializado, Referência 21, CP nº 011478, do Quadro Permanente - deste Ministério, (Processo nº 3138/79-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2235, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal, resolve:

CONSIDERAR DISPENSADO

A partir do dia 06 de agosto de 1979, SEBASTIÃO PERES NETO, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, Código LT-SJ-1102, Classe "A", Referência 39, CP nº 163071, da Função de Assistente, Código DAI-112.3, da Consultoria Jurídica do Gabinete do Ministro, para a qual foi designado pela Portaria Ministerial nº 554, de 27 de abril de 1976, publicada no Diário Oficial nº 82, de 03 de maio de 1976.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2236, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, de acordo com o artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, e tendo em vista a proposta do Departamento Geral do Pessoal, resolve:

D I S P E N S A R

A partir de 09 de agosto de 1979, TEREZINHA MARIA GONTIJO CARREIRA ALVIM, Bacharel em Direito, CP nº 197251, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.1, da Diretoria Geral de Economia e Finanças, para a qual foi designada pela Portaria Ministerial nº 556, de 27 de abril de 1976, publicada no Diário Oficial nº 82, de 03 de maio de 1976.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2237 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com o que propõe o Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

1º Alterar a Portaria Ministerial nº 1.591, de 12, publicada no Diário Oficial de 19, tudo de junho de 1979, para:

Excluir do Grupo - **OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-NM-1000**

a) Categoria Funcional: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código NM-1006, Classe A, - Referência 05

01. CARLOS NOBERTO WINTER 056 869 380

PORTARIA Nº 2249, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA ASSINATURA DE ESCRITURA PÚBLICA

O Ministro de Estado do Exército,

de acordo com o prescrito nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Tenente-Coronel da Arma de Artilharia ALDO MEDARDONI, do Comando da 2ª Região Militar, para representar o Ministério do Exército, junto à Delegacia do Serviço do Patrimônio da União do Estado de São Paulo, no ato de lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, a ser celebrada com o Município de ITU-SP, tendo por objeto a alienação de parce

02. VIRGILIO UMBERTO PISTOLA 088 055 550

b) Categoria Funcional: AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA (AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA) - Código NM-1013, Classe A, - Referência 05

01. SEBASTIÃO ANTONIO DOS SANTOS 549 900 348

c) Categoria Funcional: AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE - Código NM-1027, Classe C, Referência 27

01. LUIZ MACHADO DOS SANTOS 076 237 637

Incluir no Grupo - **OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO-NM-1000**

a) Categoria Funcional: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código NM-1006, Classe A, Referência 05

01. ADÃO DA SILVA PEIXOTO 275 542 527

2º Fica suprimido do Quadro Suplementar - deste Ministério, o cargo de Correio e Sapateiro, A-902.6A, ocupado pelo servidor ADÃO DA SILVA PEIXOTO.

3º O Órgão de Pessoal apostilará em seu título a nova situação funcional.

4º Os efeitos financeiros desta Portaria no que respeita ao servidor acima, vigorará a partir de 19 de junho de 1979, correndo as despesas à conta dos recursos orçamentários próprios deste Ministério.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2238, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consequência da opção manifestada pelos benefícios da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, no Quadro Permanente - deste Ministério,

01. A partir de 10 de fevereiro de 1977, a JOSÉ CUPERTINO DO VALE, matrícula nº 2.393.531, do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe B, Referência 08, CP nº 176172, (Processo nº 4669/79-DPC);

02. A partir de 16 de novembro de 1978, a LEOSVALDO LUCIANO DA ROSA, matrícula nº 2.293.161, do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-1007, Classe B, Referência 17, CP nº 080283, (Processo nº 4668/79-DPC)

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2239, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consequência da opção manifestada pelos benefícios da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, no Quadro Suplementar - deste Ministério,

A partir de 16 de julho de 1974, a SEVERINO FIRMO DE SOUZA, matrícula nº 2.237.336, do cargo de Datilógrafo, Código AF-503, Nível 09-B, CP nº 203257, (Processo nº 4517/79-DPC).

WALTER PIRES

la do Próprio Nacional, cadastrado sob o nº SP-02-004, com a superfície de 290.763,21m², situado no Largo do Colégio ou da Boa Morte, naquele Município, devendo assinar os instrumentos para a realização do referido ato.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2350 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consequência da opção manifestada pelos benefícios da Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, no Quadro Permanente - deste Ministério,

A partir de 03 de março de 1977, a FORTUNATO FLORES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.260.331, do cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe B, Referência 09, CP nº 099390, (Processo nº 4465/79-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2351 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consequência da opção manifestada pelos benefícios da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, no Quadro Suplementar - deste Ministério,

01. A partir de 30 de junho de 1975, a HAROLDO FARIA TINOCO, matrícula nº 2.365.303, do cargo de Auxiliar de Portaria, Código GP-303 Nível 08-B, CP nº 203901, (Processo nº 8336/79-DPC);

02. A partir de 17 de outubro de 1978, a ARAGÃO ALVES PINTO, matrícula nº 2.196.441, do cargo de Datilógrafo, Código AF-503, Nível 09-B, CP nº 203240, (Processo nº 4632/79-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2252, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Dispensar por rescisão de Contrato da Tabela Permanente - deste Ministério,

01. A partir de 27 de junho de 1979, TÂNIA MARIA DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe A, Referência 05, CP nº 229641, (Processo nº 06402/79-DPC);

02. A partir de 19 de julho de 1979, CARLOS ALBERTO MORAES MARTINHO, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-NM-1001, Classe A, Referência 24, CP nº 252049, (Processo nº 08002/79-DPC);

03. A partir de 31 de julho de 1979, ACIR DINIZ CHARA, ocupante do emprego de Agente de Serviços Complementares, Código LT-NM-1004, Classe A, Referência 24, CP nº 240051, (Processo nº 4461/79-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2253, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Dispensar, por rescisão de Contrato, da Tabela Permanente - deste Ministério,

01. A partir de 10 de julho de 1979, ALBERTO ANTONIO DA SILVA, ocupante do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1201, Classe "A", Referência 14, CP nº 219204 (Processo nº 07191/79-LPC);

02. A partir de 01 de julho de 1979, ANA MARIA BRAGA DE CASTRO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16, CP nº 240838 (Processo nº 4198/79-DPC);

03. A partir de 31 de maio de 1979, RUBENS DOS SANTOS, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, Código LT-ART-702, Classe de Artífice, Re

ferência 16, CP nº 183657 (Processo nº 07377/79 - DPC);

04. A partir de 02 de maio de 1979, AGILDO FÁRIA, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, Código LT-ART-702, Classe de Artífice, Referência 14, CP nº 181214 (Processo nº 07377/79 - DPC);

05. A partir de 10 de julho de 1979, ANTONIO CARLOS DE MORAIS, ocupante do emprego de Artífice de Mecânica, Código LT-ART-702, Classe de Artífice, Referência 14, CP nº 181347 (Processo nº 07377/79-DPC);

06. A partir de 06 de julho de 1979, CARLOS ALBERTO PEBLIRA DE MENEZES, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 17, CP nº 154799 (Processo nº 3984/79 - DPC);

07. A partir de 24 de junho de 1979, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24, CP nº 160499 (Processo nº 07656/79 DPC);

08. A partir de 01 de julho de 1979, EDNA BATISTA E SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, Código LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24, CP nº 213751 (Processo nº 07656/79 - DPC);

09. A partir de 30 de julho de 1979, ORDALENA GOMES CRISTINO, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM 1006, Classe "A", Referência 05, CP nº 235929 (Processo nº 4145/79-DPC);

10. A partir de 12 de julho de 1979, WALACE BRAGA CAMPOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, CP nº 233510 (Processo nº 07658/79-DPC);

11. A partir de 27 de junho de 1979, ALUIZIO DOMINGOS FERREIRA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM 1006, Classe "A", Referência 05, CP nº 250282 (Processo nº 3249/79-DPC);

12. A partir de 30 de maio de 1979, FRANCISCA MARIA DA COSTA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência 05, CP nº 250324 (Processo nº 2523/79-DPC);

13. A partir de 08 de julho de 1979, HENIE FERREIRA PORTO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, CP nº 242321 (Processo nº 3894/79 - DPC);

14. A partir de 31 de julho de 1979, ANA MARIA CAVALCANTI IBIAPINA, ocupante do emprego de Agente de Serviços Complementares, Código LT-NM-1004, Classe "A", Referência 24, CP nº 226761 (Processo nº 4428/79-DPC);

15. A partir de 02 de agosto de 1979, ARCELINA MARIA CARNEIRO CAMPOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, CP nº 224089 (Processo nº 4400/79-DPC);

16. A partir de 09 de julho de 1979, FRANCISCO RENATO MAIA FREIRE, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência 05, CP nº 142679 (Processo nº 08038/79-DPC);

17. A partir de 11 de abril de 1979, JOSÉ HUMBERTO QUEVEDO MELO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, CP nº 251157 (Processo nº 2060/79-DPC);

18. A partir de 21 de maio de 1979, JOSÉ LUIZ NUNES, ocupante do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-1202, Classe "A", Referência 14, CP nº 244871 (Processo nº 05563/79-DPC);

19. A partir de 31 de julho de 1979, JOSÉ DE QUEIROZ MONTEIRO, ocupante do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16, CP nº 230755 (Processo nº 4281/79-DPC);

20. A partir de 31 de julho de 1979, ROSANGELA MARIA VITAL RANGEL, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, CP nº 234922 (Processo nº 4345/79-DPC);

21. A partir de 31 de julho de 1979, RUFINA AMORIM FONTE BOA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe "A", Referência 24, CP nº 222893 (Processo nº 07976/79 DPC);

22. A partir de 01 de maio de 1979, TEREZINHA MARIA REZENDE FONSECA MOTA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24, CP nº 242339 (Processo nº 04617/79-DPC).

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2254, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuadas pelas Portarias Ministeriais abaixo, na Tabela Permanente - deste Ministério, de candidatos habilitados em concursos públicos realizados pelo DASP, tendo em vista as desistências formuladas pelos interessados de assumirem os respectivos empregos:

- PORTARIA MINISTERIAL Nº 438, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979.
- EM SÃO PAULO - SP
 - AGENTE ADMINISTRATIVO, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência 24
 01. Maria de Lourdes da Silva
 - PORTARIA MINISTERIAL Nº 992, DE 04 DE ABRIL DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 09 DE ABRIL DE 1979.
- EM CAMPINAS - SP
 - DATILÓGRAFO, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16
 01. Araci Aparecida Finotelli
 02. Carmem Lucia Morelli
 03. Maria Luiza Marchi
 04. Gerson Antunes

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2255, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuadas pelas Portarias Ministeriais abaixo, na Tabela Permanente - deste Ministério, de candidatos habilitados em concursos públicos realizados pelo DASP, tendo em vista o não comparecimento dos mesmos no prazo determinado:

- PORTARIA MINISTERIAL Nº 982, DE 04 DE ABRIL DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 09 DE ABRIL DE 1979.
- EM NITERÓI - RJ
 - DATILÓGRAFO, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16
 01. Lea Maria Dias
 - PORTARIA MINISTERIAL Nº 994, DE 04 DE ABRIL DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 09 DE ABRIL DE 1979.
- NO RIO DE JANEIRO - RJ
 - MÉDICO, Código LT-NS-901, Classe "A", Referência 32
 - ESPECIALIDADE DE TERAPIA INTENSIVA
 01. Carlos Maurício de Loureiro Maior

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2256, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuadas pela Portaria Ministerial abaixo, na Tabela Permanente - deste Ministério, de candidatas habilitadas em concurso público realizado pelo DASP, tendo em vista as desistências formuladas pelas interessadas de assumirem o emprego:

- NO RIO DE JANEIRO - RJ
 - PORTARIA MINISTERIAL Nº 52, DE 05 DE JANEIRO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 10 DE JANEIRO DE 1979.
 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência 03
 - ÁREA DE COPA
 01. Dilêa Barbosa
 02. Iracema Almaçro da Silva

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2257, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuadas pelas Portarias Ministeriais abaixo, na Tabela Permanente - deste Ministério, de candidatos habilitados em concursos públicos realizados pelo DASP, tendo em vista as desistências formuladas pelos interessados de assumirem os respectivos empregos:

- NO RIO DE JANEIRO - RJ
 - PORTARIA MINISTERIAL Nº 990, DE 04 DE ABRIL DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 09 DE ABRIL DE 1979.
 - MÉDICO, Código LT-NS-901, Classe "A", Referência 32
 - ESPECIALIDADE DE PATOLOGIA CLÍNICA
 01. Waldemar Schaffel
 - PORTARIA MINISTERIAL Nº 991, DE 04 DE ABRIL DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 09 DE ABRIL DE 1979.
 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência 05
 - ÁREA DE COPA
 01. Maria Luiza Marques
 - PORTARIA MINISTERIAL Nº 927, DE 29 DE MARÇO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 05 DE ABRIL DE 1979.
 - TÉCNICO DE CONTABILIDADE, Código LT-NM-1042, Classe "A", Referência 24
 01. Nelson D'Elia

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2258, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987,

de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a admissão sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuada pela Portaria Ministerial abaixo, na Tabela Permanente - deste Ministério, de candidato habilitado em concurso público realizado pelo DASP, tendo em vista a desistência formulada pelo interessado de assumir o emprego:

- PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.819, DE 03 DE JULHO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 10 DE JULHO DE 1979.

- EM PORTO ALEGRE - RS

- PSICÓLOGO, Código LT-NS-907, Classe "A", Referência 33

01. Vili Bocklage

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2259, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as admissões sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuadas pelas Portarias Ministeriais abaixo, na Tabela Permanente - deste Ministério, de candidatos habilitados em concursos públicos realizados pelo DASP, tendo em vista as desistências formuladas pelos interessados de assumirem os respectivos empregos:

- PORTARIA MINISTERIAL Nº 670, DE 07 DE MARÇO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 12 DE MARÇO DE 1979

- EM SÃO PAULO - SP

- DATILÓGRAFO, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16

01. Álvaro Augusto Felizari Moço

- PORTARIA MINISTERIAL Nº 438, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979

- AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Código LT-NM-1001, Classe "A", Referência 24

01. Purificacion Gonzales Garrido Santos.

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2260, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército,

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a admissão sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuada pela Portaria

Ministerial abaixo, na Tabela Permanente - deste Ministério, de candidato habilitado em concurso público realizado pelo Ministério do Exército, tendo em vista a desistência formulada pelo interessado de assumir o emprego:

- PORTARIA MINISTERIAL Nº 493, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979

- EM SÃO PAULO - SP

- ARTÍFICE DE MECÂNICA, Código LT-ART-702, Classe de Artífice, Referência 14

01. Edson Lucas Gonçalves

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2261, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando

da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as admissões, sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuadas pelas Portarias Ministeriais abaixo, na Tabela Permanente - deste Ministério, de candidatas habilitadas em concurso público realizado pelo DASP, tendo em vista as desistências formuladas pelas interessadas de assumirem o respectivo emprego:

- PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.318, DE 17 DE MAIO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 22 DE MAIO DE 1979.

- EM RESENDE - RJ

- DATILÓGRAFO, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16

01. Hellenice Maria Ayello Forastieri

- PORTARIA MINISTERIAL Nº 982, DE 04 DE ABRIL DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 09 DE ABRIL DE 1979.

- EM RESENDE - RJ

- DATILÓGRAFO, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16

01. Iza Dóra de Brito Ayello

02. Natalina Amendola

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2262, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando

da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as admissões sob o regime da Legislação Trabalhista, efetuadas pelas Portarias Ministeriais abaixo, na Tabela Permanente - deste Ministério, de candidatos habilitados em concursos públicos realizados por este Ministério, tendo em vista as desistências formuladas pelos interessados de assumirem os respectivos empregos:

- PORTARIA MINISTERIAL Nº 471, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979.

- EM CAMPINAS - SP
 - DESENHISTA, Código LT-NM-1014, Classe "A", Referência 24
01. Claudio Rangel Nogueira
 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência 03
 - ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - (PEDREIRO)
01. Antonio Carlos Correia
 - PORTARIA MINISTERIAL Nº 486, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1979, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1979.
- EM CAMPINAS - SP
 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência 03
 - ÁREA DE COPA
01. Maria Vilma de Oliveira
 - MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-1201, Classe "A", Referência 14
- EM SÃO PAULO - SP
01. Pedro Alcantara de Barros
- EM CAMPINAS - SP
01. Jair Mazzer

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2263, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, após manifestação do DASP (Processo nº 14.769/77 e o Ofício nº 9.527, de 19 de dezembro de 1977), e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo, o seguinte candidato habilitado em concurso público realizado por este Ministério:

- EM CAMPINAS - SP
 - MOTORISTA OFICIAL, Código LT-TP-1201, Classe "A", Referência 14 - (01)
01. Ademir Ferreira

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2264, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e após autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na Exposição de Motivos do DASP nº 196, de 26 de julho de 1978, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 1978, e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo, a seguinte candidata habilitada em concurso público realizado pelo DASP:

- EM BRASÍLIA - DF
 - PSICÓLOGO, Código LT-NS-907, Classe "A", Referência 33 - (01)
01. Maria Aparecida Maurício

WALTER PIRES.

PORTARIA Nº 2265, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, após manifestação do DASP (Processo nº 22.072/78), e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo, a seguinte candidata habilitada em concurso público realizado pelo DASP:

- EM CAMPINAS - SP
 - DATILÓGRAFO, Código LT-SA-802, Classe "A", Referência 16 - (01)
01. Ligia Galoppini

WALTER PIRES

PORTARIA Nº 2266, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Ministro de Estado do Exército, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, após manifestação do DASP (Processo nº 22.072/78), e de acordo com a proposta do Departamento Geral do Pessoal,

R E S O L V E

Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego abaixo, a seguinte candidata habilitada em concurso público realizado pelo HFA:

- EM BRASÍLIA - DF
 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Código LT-NM-1006, Classe "A", Referência 05 - (01)
 - ÁREA DE COPA
01. Stelita Sales dos Santos

WALTER PIRES

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DIP/FEB, DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 221 — Reformar o Soldado Reservista (2G-126.322) Adolfo Francisco Bernardes, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 20 de março de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2, item 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 222 — Reformar o Cabo Reservista (2G-128.657) — Adolfo Otto, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 30 de outubro de 1978, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 223 — Reformar o Soldado Reservista (1G-227.851) Alexandre Barbosa, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 03 de maio de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 224 — Reformar o Soldado Reservista (3G-114.363) Alfredo Marchezan, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 11 de dezembro de 1978, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 225 — Reformar o Soldado Reservista (3G-66.207) Angelino Comazzetto, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 13 de janeiro de 1978, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 226 — Reformar o Soldado Reservista (5G-28.507) Antonio Gregorio da Silva, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 20 de fevereiro de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 20; 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 227 — Reformar o Soldado Reservista (1G-299.431) Antonio Paitra, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 20 de março de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1979.

Nº 229 — Reformar o Soldado Reservista (3G-105.042) Calito Cardoso da Silva, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 19 de março de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 230 — Reformar o Soldado Reservista (1G-183.681) Dapaz Antonio dos Santos, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 08 de maio de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 231 — Reformar o Soldado Reservista (1G-306.160) Gabriel Scheuer, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 20 de fevereiro de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 232 — Reformar o soldado Reservista (3G-103.153) João Adão de Jesus, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 21 de dezembro de 1978, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 233 — Reformar o soldado Reservista (1G-293.895) João Manoel da Rosa, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 11 de março de 1977, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 234 — Reformar o soldado Reservista (1G-317.780) Joaquim Pereira de Souza, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 13 de março de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 235 — Reformar o soldado Reservista (2G-128.314) José Caliare, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 05 de dezembro de 1978, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 236 — Reformar o soldado Reservista (7G-22.618) Luiz Batista de Oliveira, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 03 de outubro de 1973, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 20; 114, item 1; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 237 — Reformar o soldado Reservista (1G-311.264) Luyz Eugenio do Nascimento, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 15 de dezembro de 1978, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 239 — Reformar o Soldado Reservista (3G-103.659) Oreste João Cagliari, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 30 de outubro de 1978, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114 item 124 item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 240 — Reformar o 2º Sargento (2G-92.766) — Raul Paulillo, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 07 de maio de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 1º Sargento, observados os artigos 21 item 5; 124 item 2; 124 item 4 e 129, da Lei nº 5.787 de 27 de junho de 1972.

Nº 241 — Reformar o Cabo Reservista (3G-71.341) Timotheo Michailoff, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 05 de fevereiro de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 114 item 2, 124 item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 242 — Reformar o Cabo Reservista (1G-304827) Vicente Francisco Tavares, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 22 de outubro de 1975, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4, e 129 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 243 — Reformar o Soldado Reservista (2G-126.679) Vitor Luiz dos Santos, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 1 de fevereiro de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de Cabo, observados os artigos 114, item 2; 124, item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972. — Gen. Ex. Antônio Carlos de Andrada Serpa

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, combinado com o artigo 155, da Lei nº 5.774, de 23 de Dezembro de 1971, resolve:

Nº 228 — Reformar o Cabo Reservista (2G-126.155) Benedito Carvalho de Melo, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 2 de março de 1979, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 2º Sargento, observados os artigos 114, item 2; 124 item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, respeitado o que prescreve o artigo 117, da citada Lei nº 5.774/71.

Nº 238 — Reformar o Soldado Reservista (3G-92.467-A) Mario Eugênio Mongrandi, ex-integrante da FEB, na mesma graduação, a partir de 23 de dezembro de 1977, data da constatação de sua incapacidade física definitiva, fazendo jus aos proventos calculados na base do soldo da graduação de 3º Sargento, observados os artigos 114 item 2; 124 item 4 e 129, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972. — Gen Ex Antonio Carlos de Andrada Serpa

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o nº 1.910/74 — DIP, resolve:

Nº 490 — Alterar a Portaria nº 273-DIP-FEB, de 29 de abril de 1976, referente ao Cabo Reformado (1G-306.497) Abel Guimarães, para considerá-lo amparado pelo artigo 1º da Lei nº 2.579, de 23 de agosto de 1955, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes a graduação de 2º Sargento, a contar de 30 de junho de 1975, data da constatação de sua invalidez.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item V, 115 letra "a", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 491 — Reformar o 2º Sargento QM-07/201 (041217241-3) Alvaro Alves Bezerra, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21 item 3, 119 parágrafo único, 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787,

de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Nº 498 — Reformar o Soldado QM-07/001 (015703661-7) Teófilo de Jesus Barbosa da Silva, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 119 parágrafo único e 125 parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Nº 492 — Reformar o Soldado QM-05/001 (108185522-1) Anísio Soares Barbosa Filho, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

Nº 494 — Reformar o Soldado QM-N/Q (2G-081.897-8) Helio Francisco Bicudo Casaniga, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 2, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 110 item II e 112 item V, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 493 — Reformar o Cabo da Reserva Remunerada (8G-53.093) Antonio de Souza, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço das Forças Armadas, continuando com os proventos que já percebe e lhe forem assegurados pela Portaria nº 329-S/3-DIP, de 8 de julho de 1976.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108 item II, 112 item IV, 113 e 114 parágrafo 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 495 — Reformar o Soldado QM-11/073 (1G-119.063-B) Juvenal Faria Batista, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com o artigo nº 22 da Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, alterado pelo Decreto-Lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967 e regulamentado pelo Decreto nº 79.917, de 8 de julho de 1977, resolve:

Nº 496 — Assegurar aos beneficiários do Soldado (014961422-4) Lezio Nunes de Brito, a Pensão Militar constante da letra "a" do artigo 2º do Regulamento de Pensões Militares, aprovado pelo Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960, correspondente à graduação de 3º Sargento, a partir de 6 de julho de 1979, data de seu falecimento, por estar o "de cujus" amparado pelo artigo 114 parágrafo 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 497 — Reformar o 1º Sargento QM — 08/233 (017577280-5) Mauro Gonçalves da Silva, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 21 item 3 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo das Forças Armadas.

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os artigos 108 item II, 110 item II, 112 item IV, 113 e 114 parágrafos 1º e 2º letra "c", da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 499 — Reformar o Cabo QM — 07/001 (115168541-7) Waternandes Mendonça Cardoso, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 124 item 4, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o

serviço ativo das Forças Armadas. — Gen Ex. Antonio Carlos de Andrada Serpa

PORTARIAS S-3 — DIP, DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os Art. 100, item I e 101, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 439 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Subtenente QM 02/201 (0327219084) Adão Gonçalves Cabral com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 3; 121 e 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 2º do Decreto-Lei nº 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

441 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 1º Sargento QM 07/201 (0805443504) Antenor Ferreira com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 3; 122 e 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 2º do Decreto-Lei nº 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 444 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 07/101 (0312249303) João Pedro Lopes da Silva com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 5; 122 e 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 2º do Decreto-Lei nº 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 447 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 07/101 (0510025208) Nelson Malacarne Fiusa com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 5 e 122, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 450 — Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao 2º Sargento QM 06/101 (0419680301) Sebastião Saturnino da Silva com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 5; 122 e 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 2º do Decreto-Lei nº 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os Art. 100, item II e 102, item I, letra c, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 440 — Transferir para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QAdm (0709142202) Adauto Cabral Dias com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 4; 122 e 127, item 2, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 2º do Decreto-Lei nº 1.603, de 22 de fevereiro de 1978, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 442 — Transferir para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 10/242 (0709428908) Arlindo Ferreira de Lima com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 3 e 119, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

PORTARIAS S-3-DIP, DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os Art. 100, item II e 102, item I, letra c, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, resolve:

Nº 443 — Transferir para a Reserva o 2º Sargento QM 08/233 (0149525909), Henrique Balbino com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 3 e 119, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 445 — Transferir para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 42/286 (0709680904) José Gonçalo do Nascimento com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 3 e 119, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 446 — Transferir para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 05/201 (0163585003) Leopoldo da Costa e Silva com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 3; 69 e 119 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 449 — Transferir para a Reserva Remunerada o 3º Sargento QM 10/241 (0710100702) Ozael Pereira da Silva com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 3 e 119, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 451 — Transferir para a Reserva Remunerada o Cabo QM 09/045 (0712713502) Severino Faustino da Silva com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 69 e 119, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

Nº 452 — Transferir para a Reserva Remunerada o 2º Sargento QM 02/102 (0178121109) Severino Souza Sobrinho com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 5 e 119, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de março de 1976 e de acordo com os Art. 100, item II e 102, item XII, da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971, Resolve:

Nº 448 — Transferir para a Reserva Remunerada o 1º Sargento QM 11/273 (0230628000) Neudes dos Santos com a remuneração a que faz jus, observados os Art. 20; 21, item 3 e 119, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972. — Gen. Ex. Antonio Carlos de Andrada Serpa

PORTARIAS CP-QOA-QOE, DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 395, de 26 de Março 76, e de acordo com a Lei nº 5.821, de 1º Nov 72: Resolve:

Nº 35 — Retificar de promoção ao posto de 2º Tenente, a contar de 25 Abr 79, de acordo com a Portaria nº 30-CP-QOA/QOE, de 25 Ago 79, para promoção ao posto de 2º Tenente, a contar de 25 Ago 79, de acordo com a Portaria nº 32-QOA/QOE, de 25 Ago 79, publicadas no DO nº 164, de 27 Ago 79, dos Subtenente (032698190-9) Aparício Rodrigues e (042035500-0) Eden Reis da Silva.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 395, de 26 Mar 76, e de acordo com a Lei nº 3222, de 21 Jul 57, e com o Regulamento dos QOA e QOE, aprovado pelo Decreto nº 42251, de 06 de Set 57, Resolve:

Nº 36 — Promover ao posto de 2º Tenente, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 Abr 77, incluindo-o no Quadro de Oficiais de Administração, o Subtenente (0146863105) - Jos Barreto Falcão, CP-19935 — Gen Div Geraldo Knaack de Souza, Resp p/Chefia

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO CHEFE

1ª Região Militar

Deferimentos

No requerimento em que o 3º Sargento Reformado (1G-306.899) Dejalma Zanatta Taboada, solicita Gratificação de Habilitação Militar, dou o seguinte despacho: 1. Deferido: concedo, de acordo com o item 5 do art. 21 da Lei nº 5.787/72, 10% do soldo de 2º Sargento, correspondente à Gratificação de Habilitação Militar, a partir de 2 Fev 74, face às prescrições dos Art 1º, 3º e 4º do Decreto nº 20.910/32, por ser possuidor do Curso de Formação de Sargentos, concluído em 17 Fev 44, no 32º BIMTz, 2. A DIP providencie as alterações relativas ao presente despacho. 3. Publique-se: em 14 Ago 79. (Processo nº 2.805/79 — DIP) (DSP nº 402-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o Soldado Reformado (8G-246.111-A) Anibal Jeff Pereira Amazonas, solicita Retificação de Nome, dou o seguinte despacho: 1. Deferido: seja

retificado, de acordo com o item 2, letra b, nº 1, da Portaria Ministerial nº 530, de 28 Abr 77, o nome da genetriz do requerente, de Maria Luiza Pereira, para Maria Luiza Raimunda Pereira. 2. A DIP, providencie as alterações relativas ao presente despacho. 3. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 3.455/79-DIP) (DSP nº 386-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

Indeferimentos

No requerimento em que o Capitão Reformado (1G-115.013) Edgard de Medeiros Aranha, solicita Majoração de Gratificação de tempo de Serviço, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. O tempo correspondente à licença especial não gozada não era computado em dobro para efeito de acréscimo de tempo de serviço, pela legislação vigente à época de sua passagem à inatividade. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 5.887/79-DIP) (DSP nº 387-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o 1º Tenente R/1 (8G-30452) Pedro Alexandrino Monteiro Lagoia, solicita Gratificação de Tempo de Serviço, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o Art. 97, § 2º, letra a, do Decreto-lei nº 9698, de 2 de setembro de 1946, que regulava a contagem de tempo de serviço, para aqueles que fossem transferidos para a Reserva Remunerada na vigência da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 3.624/79-DDP) (DSP nº 66-S/3) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o 2º Tenente Reformado (1G-188.710) Alcides Braga, solicita Pagamento Adicional do Dec-Lei nº 8795/46, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido por falta de amparo legal. O requerente foi reformado por Decreto de 14 Nov 46, por ter sido julgado em inspeção de saúde pela JMS do HQE, em sessão nº 119, de 22 Mai 45, incapaz podendo prover os meios de subsistência, não fazendo jus ao benefício da letra a do parágrafo único do Art. 2º do Dec-Lei nº 8795/46, conforme redação que lhe foi dada pela Lei nº 3.596, de 29 Jul 59, não se encontrando amparado, por conseguinte, nas prescrições do parágrafo único do Art. 130, da Lei nº 5.787/72. 2. Publique-se: em 14 Ago 79. (Processo nº 8.786/78-DIP) (DSP nº 405-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o 2º Tenente Reformado (8G-043.046) Djalma Monteiro Girard, solicita Melhoria de Reforma, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. Conforme resultado da inspeção de saúde a que foi submetido em 13 Fev 79, ante a JISG/RJ, o estado mórbido do requerente permanece inalterado. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 2.596/79-DIP) (DSP nº 392-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o 2º Sargento Reformado (4G-253.375) Renato Pereira Macedo, solicita Compensação Orgânica do Posto de 2º Tenente, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. Conforme o que dispõe o item II do Art. 68, da Lei nº 5787, de 27 Jun 72, o valor da indenização de compensação orgânica é calculado sobre o soldo do posto ou graduação em que o militar concluiu o último período de execução do plano de provas respectivo. 2. Publique-se: em 14 Ago 79. (Processo nº 8.36/78-DIP) (DSP nº 403-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o 2º Sargento Reformado, (1G-630.417) Walter Carvalho Barauna, solicita Melhoria de Reforma, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. Conforme resultado da inspeção de saúde a que foi submetido em 2 Jun 76, ante a JISG/RJ, o estado mórbido atual do requerente permanece inalterado. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 13.669/75-DIP) (DSP nº 385-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o 3º Sargento Reformado (019509630-0) Antônio Filipe da Costa, solicita Melhoria de Reforma, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. Conforme resultado da inspeção de saúde a que foi submetido o requerente, em 10 Abr 79, ante a JISG/RJ, o estado mórbido de que é portador permane-

ce inalterado, não tendo o havido agravamento da moléstia que originou a sua reforma. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 4.312/79-DIP) (DSP nº 381-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, em 23 Ago 79).

No requerimento em que o Cabo Reformado (1G-123.509) Claudionor Machado da Costa e Silva, solicita Benefício da Lei nº 1.267/50, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o artigo 2º da Lei nº 1.267, de 9 Dez 50, por não ter participado ativamente da repressão aos rebeldes de 1935. 2. Publique-se: em 14 Ago 79. (Processo nº 9.589/78-DIP) (DSP nº 406-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, em 23 Ago 79).

No requerimento em que o Cabo Reformado (1G-250.261) Januário Ribeiro da Silva, solicita Auxílio-Invalidez, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. Conforme resultado da inspeção de saúde a que foi submetido em 26 Jan 79, ante a JISG/RJ, o requerente foi considerado como "Não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização". 2. Publique-se: em 9 Ago 79. (Processo nº 1.937/79-DIP) (DSP nº 379-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o Soldado (1G-286.337) Ex-Combatente da FEB Olavo Fernandes, solicita Amparo do Estado, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido. O requerente foi inspecionado de saúde a 4 Mai 79, em sessão nº 63, ante a JISG/RJ-QGR/1, tendo sido julgado "Apto para o serviço do Exército". 2. Publique-se: em 14 Ago 79. (Processo nº 5.223/79-DIP) (DSP nº 407-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o Reservista (017826882-7) Alexandre Maciel Ribeiro, solicita Amparo do Estado, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. O requerente não é adjudicatário de DSO e o licenciado deu-se por conclusão de tempo de serviço a que foi obrigado a cumprir. Durante sua permanência no serviço ativo, não foi verificada incapacidade física ante a Junta Militar de Saúde. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 6.425/79-DIP) (DSP nº 389-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o Isento (Ident Mil decl) Armandino Gomes, solicita Amparo do Estado, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. O requerente não é adjudicatário de DSO e nem consta de suas alterações ter-se acidentado em serviço. A doença de que é portador não decorreu do serviço, não o tornou inválido e nem está especificada em lei. Contava com menos de dez anos de serviço. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 6.402/79-DIP) (DSP nº 390-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

Arquivamento

Na proposta em que o Cmt do 1º B Com Div, solicita Reforma, por incapacidade Física ExOfficio do Soldado (016461492-7) Frauberto Dias de Araujo, dou o seguinte despacho: 1. Arquite-se: O proposto foi julgado "Apto para o serviço do Exército", em inspeção de saúde a que foi submetido pela JISG/HCE, realizada em 9 Mai 79. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 6.369/79-DIP) (DSP nº 393-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

2ª Região Militar

Deferimentos

No requerimento em que o 2º Tenente R/1 (2G154449) Hélio Pinhal, solicita Recontagem de tempo de Serviço, dou o seguinte despacho: 1. Deferido. Concedo de acordo com o Art. 119, parágrafo único, da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972, mais 01 (uma quota) do respectivo soldo, a contar de 13 de fevereiro de 1971, face o prescrito nos Arts. 1º, 3º e 4º, do Decreto nº 20.910/32. 2. A DIP providencie as alterações decorrentes do despacho. 3. Publique-se: em 9 Ago 79. (Processo nº 2.191/79-DIP) (DSP nº 64-S/3) (nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o 3º Sargento Reformado (1G-104.688) Fernando Cauzzo Filho, solicita Retificação de Nome, dou o seguinte despacho: 1. Deferido: Seja retificado, de acordo com o item 2 letra b, nº 1 da Portaria Ministerial nº 530, de 28 Abr 77, o nome do requerente Fernando Cauzzo Filho, para Fernando Cauzo Filho. 2. A DIP

providencie as alterações relativas ao presente despacho. 3. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 6.147/79-DIP) (DSP nº 397-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

Indeferimentos

No requerimento em que o Tenente-Coronel Reformado (020802760-7) Mario Martins, solicita Reconsideração de Despacho, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. Mantenho o meu despacho exarado em 20 Dez 77, por não haver nada a reconsiderar, visto o mesmo estar em consonância com a legislação que rege o assunto. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 3.713/78-DIP) (DSP nº 401-S/1) (nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o Soldado Reformado (2G-312.438-A) Ismael Ribeiro da Rocha, solicita Promoção na Inatividade, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. A pretensão do requerente contraria o disposto no artigo 57, da Lei nº 4.902, de 16 Dez 65. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 9.094/70-DSM) (DSP nº 398-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

Arquivamento

Na proposta em que o Cmt da Cia do QG/2º RM, solicita Reforma por Incapacidade Física ExOfficio, do Soldado (027315402-1) Roberto Russo, dou o seguinte despacho: 1. Arquite-se: O proposto foi julgado "Apto para o serviço do Exército", em inspeção de saúde a que foi submetido pela JISG/HGeSP, realizada em 23 Mai 79. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 6.571-DIP) (DSP nº 382-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

3ª Região Militar

Indeferimentos

No requerimento em que o Capitão Reformado (030222730-1) Leopoldo Rodrigues Maciel, solicita Averbação de Tempo de Serviço, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. O requerente quando transferido para a inatividade por Decreto de 2 Out 50, computou mais de 30 anos de serviço, já incluído o tempo de serviço em guarnição especial que pretende seja averbado. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 4.390/78-DIP) (DSP nº 384-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o 1º Sargento (033133290-8) Valdoir de Castro, solicita Auxílio-Invalidez, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. Conforme resultado da inspeção de saúde a que foi submetido em 21 Mai 79, ante a JISG/P. Alegre, ficou constatado que o requerente "Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização". 2. Publique-se: em 9 Ago 79. (Processo nº 796/78-DIP) (DSP nº 378-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o Soldado Reformado (8G-53.417) Ciro Lopes Soares, solicita Promoção com Base na Lei nº 3.067/56, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. A Lei nº 3.067, de 22 Dez 56, apontada pelo requerente, foi revogada pela Lei nº 5.058, de 29 Jun 66. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 11.168/78-DIP) (DSP nº 400-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

Arquivamento.

Na proposta em que o Cmt da Cia C/III Ex, solicita Reforma por Incapacidade Física ExOfficio, do Soldado N/Q (036189302-7) Carlos Roberto Rego, dou o seguinte despacho: 1. Arquite-se: O proposto foi julgado "Apto para o serviço do Exército", em inspeção de saúde a que foi submetido pela JISR/III Ex, realizada em 29 Mai 79. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo nº 6.771/79-DIP) (DSP nº 391-S/1) (Nota nº 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

4ª Região Militar

Indeferimentos

No requerimento em que o 3º Sargento Reformado (1G-243.624) Murillo Muller, solicita Melhoria de Reforma, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de ampa-

ro legal. O requerente por ocasião de sua reforma, gozou de todos os benefícios que lhe eram devidos em decorrência de aplicação de legislação vigente à época. 2. Publique-se: em 14 Ago 79. (Processo n° 5.314/79-DIP) (DSP n° 404-S/1) (Nota n° 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o Soldado Reformado (4G-101.377) Salvador Feliciano dos Santos, solicita Auxílio-Invalidez, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. Conforme resultado da inspeção de saúde a que foi submetido em 28 Mai 79, ante a JISG/J. Fora, o requerente foi considerado como "Não necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização". 2. Publique-se: e, 9 Ago 79. (Processo n° 5.019/78-DIP) (DSP n° 377-S/1) (Nota n° 028S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o Isento (2G-427.989) José Martins Pascoal, solicita Amparo do Estado, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. O requerente não é adjudicatário de DSO e nem consta de suas alterações ter-se acidentado em serviço. A doença de que é portador não decorreu do serviço, não o tornou inválido e nem está especificada em Lei. Conta com menos de dez anos de serviço. 2. Publique-se: e, 13 Ago 79. (Processo n° 6.403/79-DIP) (DSP n° 395-S/1) (Nota n° 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o Isento (045608062-1) José de Oliveira Mota solicita Amparo do Estado, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. O requerente não é adjudicatário de DSO e nem consta de suas alterações ter-se acidentado em serviço. A doença de que é portador não decorreu do serviço, não o tornou inválido e nem está especificada em Lei. Conta com menos de dez anos de serviço. 2. Publique-se: e, 13 Ago 79. (Processo n° 6.374/79-DIP) (DSP n° 394-S/1) (Nota n° 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

5ª Região Militar

Indeferimento

No requerimento em que o Soldado Reformado (05629823-A) Aramiszub solicita Melhoria de Reforma, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. Conforme resultado da inspeção de saúde a que foi submetido em 13 Jun 79, ante a JISG/2-CTBA, o estado mórbido do requerente permanece inalterado, não tendo havido agravamento da moléstia que motivou sua reforma. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo n° 13.479/74-DIP) (DSP n° 388-S/1) (Nota n° 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

Diretoria de Inativos e Pensionistas

APOSTILAS DIP/FEB, DE 29 DE AGOSTO DE 1979.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial n° 2.398, de 14 de dezembro de 1977, resolve:

N° 58 — Conceder ao Cabo Reformado (2G-126.155) Benedito Carvalho de Melo, ex-integrante da FEB, reformado pela Portaria n° 228 DIP/FEB, de 29 de agosto de 1979, o benefício do artigo 126, da Lei n° 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 02 de março de 1979, data da contestação de sua invalidez.

N° 60 — Conceder ao Soldado Reformado (3G-92.467-A) Mario Eugenio Mongrandi, ex-integrante da FEB, reformado pela Portaria n° 238 DIP/FEB, de 29 de agosto de 1979, o benefício do artigo 126, da Lei n° 5.787, de 27 de junho de 1972, a partir de 23 de dezembro de 1977, data da constatação de sua invalidez.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o item 8 do artigo 2º da

7ª Região Militar

Indeferimentos

No requerimento em que o Cabo Reformado (7G-698-647-A) Geraldo Marques Bezerra, solicita Melhoria de Reforma, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. Conforme resultado da inspeção de saúde a que foi submetido em 24 Mai 79, ante a JISG/Recife, o estado mórbido atual do requerente permanece inalterado. 2. Publique-se: e, 13 Ago 79. (Processo n° 13.182/75-DIP) (DSP n° 399-S/1) (Nota n° 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o Reservista (Ident Mil não decl) Josenaldo Antonio Pessoa da Cunha, solicita Amparo do Estado, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. Na inspeção de saúde a que foi submetido em 31 Mai 79, ante a JISG/Recife, o requerente foi julgado Apto para o Serviço do Exército". 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo n° 6.375/79-DIP) (DSP n° 396-S/1) (Nota n° 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

10ª Região Militar

Arquivamento

No requerimento em que o Soldado Reformado (1G-072.283) João Antonio da Silva solicita Melhoria de Reforma, dou o seguinte despacho: 1. Arquite-se: tendo em vista o falecimento do requerente, ocorrido em 30 Nov 78. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo n° 18.926/76-DIP) (DSP n° 380-S/1) (Nota n° 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

11ª Região Militar

Indeferimentos

No requerimento em que o Capitão R/1 (0144971009) Jarbas Monteiro Lima solicita Gratificação de Habilitação Militar, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido. Por falta de amparo legal. A pretensão do requerente não se enquadra no Art. 21, item 3, da Lei n° 5.787, de 27 de junho de 1972, por não possuir o Curso equivalente de que trata o item 1, letra c n° 1, da Portaria Ministerial n° 2.226, de 24 de novembro de 1977. 2. Publique-se: em 13 Ago 79. (Processo n° 4.709/79-DIP) (DSP n° 65-S/3) (Nota n° 028-S/4-DSP, de 23 Ago 79).

No requerimento em que o Isento (Ident Mil não decl) Nelson Carvalho, solicita Amparo do Estado, dou o seguinte despacho: 1. Indeferido, por falta de amparo legal. O requerente não é adjudicatário de DSO e nem consta de suas alterações ter-se acidentado em serviço. A doença de que é portador não decorreu do serviço, não o tornou inválido e nem está especificada em Lei. Conta com menos de dez anos de serviço. 2. Publique-se: em 13 de agosto de 1979. (Processo n° 5.359/79-DIP) (DSP n° 383-S/1) (Nota n° 028-S/4-DSP, de 23 de agosto de 1979).

Portaria Ministerial n° 2.398, de 14 de dezembro de 1977, tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o n° 4.620/78-DIP, e, atendendo diligência datada de 25 de abril de 1979 do Tribunal de Contas da União, resolve:

N° 59 — Alterar a Apostila n° 172-DIP/FEB, de 16 de agosto de 1978, referente ao Soldado Reformado (5G-25.220) João Claudio Martins, ex-combatente da FEB, para declarar que o nome correto é João Claudino Martins, e não como constou na Apostila ora alterada.

APOSTILAS S/1-DIP DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o disposto na Circular n° 02, de 07 de abril de 1970, da Presidência da República e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o n° 14/79-DIP, declara que:

N° 258 — No Decreto de 05 de julho de 1954, publicado no *Diário Oficial* de 16 de julho de 1954, que transferiu para a Reserva Remunerada o então Cabo (3G-54.999) Anto-

nio dos Santos, a graduação do referido militar por ocasião de sua passagem à inatividade é 1º Sargento e não 2º Sargento como constou do mencionado Decreto, visto haver o mesmo sido promovido na ativa em ressarcimento de preterição, à graduação de 3º Sargento, a contar de 06 de junho de 1951, conforme publicou o *Diário Oficial* n° 150, de 03 de julho de 1954.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o item 8 do artigo 2º da Portaria Ministerial n° 2398, de 14 de dezembro de 1977, resolve:

N° 259 — Conceder ao Cabo (1G-306.497) Abel Guimarães, reformado pela Portaria n° 273-DIP-FEB, de 29 de abril de 1976, alterada pela Portaria n° 490 S/1-DIP, de 29 de agosto de 1979, o benefício do artigo 126, da Lei n° 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar de 30 de junho de 1975, data da constatação de sua invalidez.

N° 260 — Conceder ao Soldado Reformado (5G-25.769) Henrique Wolkman, reformado pela Portaria n° 239-DIP-FEB, de 08 de abril de 1976, alterada pela Portaria n° 405-S/1-DIP, de 02 de agosto de 1979, o benefício do artigo 126, da Lei n° 5.787, de 27 de junho de 1972, a contar de 15 de julho de 1975, data da constatação de sua invalidez.

N° 261 — Conceder ao Major (3G-49.414) José Manoel Teixeira, reformado por Decreto de 28 de maio de 1969, o benefício do artigo 148, da Lei n° 4.328, de 30 de abril de 1964, a contar de 06 de agosto de 1968, data da constatação de sua invalidez, fazendo

jus a partir de 01 de agosto de 1969, o benefício do artigo 141, do Decreto-Lei n° 728, de 04 de agosto de 1969.

N° 262 — Conceder ao Soldado QM-11/073 (1G-119.063-B) Juvenal Faria Batista, reformado pela Portaria n° 495 S/1-DIP, de 29 de agosto de 1979, os benefícios do artigo 126, da Lei n° 5.787, de 27 de junho de 1972.

N° 263 — Conceder ao 1º Sargento QM-08/233 (017677280-5) Mauro Gonçalves da Silva, reformado pela Portaria n° 497 S/1-DIP, de 29 de agosto de 1979, os benefícios do artigo 126, da Lei n° 5.787, de 27 de junho de 1972.

N° 265 — Conceder ao Cabo QM-07/001 (115168541-7) Waltermandes Mendonça Cardoso, reformado pela Portaria n° 499-S/1-DIP de 29 de agosto de 1979, os benefícios do artigo 126, da Lei n° 5.787, de 27 de junho de 1972.

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o disposto na Circular n° 02, de 07 de abril de 1970, da Presidência e tendo em vista o que consta do processo protocolizado neste Ministério sob o n° 7.421/78 — DIP.

N° 264 — Declara que no decreto de 23 de novembro de 1978 relativo ao Major Reformado Ronald Borges Guimarães, a identidade correta do referido Oficial é (018107590-4). — Gen. Decio Barbosa Machado

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 04 DE SETEMBRO DE 1979.

O Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do Decreto n° 827, de 22 de dezembro de 1971, combinado com o Decreto n° 83 483, de 22 de maio de 1979, e tendo em vista o que consta do processo SUSEP n° 011-02.169/79, resolve:

N° 701 — Conceder autorização à The Home Insurance Company, com sede em Manchester, Estados Unidos da América, autorizada a funcionar no País pelo Decreto n° 14 549, de 16 de dezembro de 1920, para aumentar o capital destinado às suas operações de seguro no Brasil, de Cr\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões de cruzeiros) para Cr\$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, correção monetária do capital e de parte do saldo de lucros à disposição da Casa Matriz, conforme deliberação de seu Conselho de Diretores, em reunião realizada em 28 de março de 1979.

N° 702 — Conceder autorização à The London Assurance, com sede em Londres, Inglaterra, autorizada a funcionar pelo Decreto n° 14 548, de 16 de dezembro de 1920, para aumentar o capital destinado às suas operações de seguro no Brasil, de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de sua Diretoria, em reunião de 06 de junho de 1979.

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 13, do Decreto n° 75.508, de 18 de março de 1975, resolve:

N° 705 — Designar Sergio Faria Lemos da Fonseca para, como representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, integrar o Grupo Técnico Especial — GTE do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, ficando, em consequência, dispensado de idêntica função Sebastião Marcos Vital.

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N° 707 — Conceder exoneração a Lauro Gedeão, Fiscal de Tributos Federais, Classe 'C', matrícula n° 2.009.101, do cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado da Receita Federal em Rio Branco—AC, constante do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto n° 80.882, de 30 de novembro de 1977, a partir da data de sua posse no novo cargo para o qual foi designado.

N° 711 — Conceder Exoneração a Antonio Carlos Yazeji Cardoso da função de confiança de Chefe da Divisão de Relações com Organismos Financeiros Internacionais da Coordenadoria de Assuntos Internacionais, código LT DAS-101.2, prevista no Decreto n° 79.989, de 20 de julho de 1977.

O Ministro de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 7º, item II, do Decreto n° 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

N° 706 — Nomear Lauro Gedeão, Fiscal de Tributos Federais, Classe 'C', matrícula n° 2.009.101, para exercer o cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado da Receita Federal em Santarém—PA, constante do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto n° 80.882, de 30 de novembro de 1977.

N° 708 — Nomear Domingos Pedro do Couto, Controlador da Arrecadação Federal, Classe 'A', matrícula número 1.023.513, para exercer o cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Chefe do Serviço de Auditoria Administrativa, da Coordenação de Programação e Avaliação, constante do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, de que trata o Decreto n° 80.882, de 30 de novembro de 1977.

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, item II, do Decreto n° 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto n° 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

N° 712 — Designar Eimar de Andrade Avelaz para exercer a função de confiança, código LT DAS-101.2, de Chefe da Divisão de Relações com Organismos Financeiros Internacionais da Coordenadoria de Assuntos Internacionais, constante da Tabela Permanente desse Ministério, de que trata o Decreto n° 79.989, de 20 de julho de 1977. — Karlos Rischbieter

PORTARIAS DE 5 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado da Fazenda, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 716 — Designar Pedro Augusto Ferreira, Fiscal de Tributos Federais, TAF-601, Classe 'C', Matrícula nº 2.387.827, Substituto do Delegado do Ministério da Fazenda no Estado de Minas Gerais.

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 73.987, de 24 de abril de 1974, e dando cumprimento à decisão do Tribunal de Contas da União, resolve:

Nº 714 — Retificar as Portarias Coletivas nº 106, de 8 de março de 1968 e 294, de 5 de agosto de 1976, publicadas no *Diário Oficial* de 19 de março de 1968 e 14 de agosto de 1976, respectivamente, na parte referente a Alvaro Moreira Dias, matrícula nº 1.286.161, Marinheiro, nível 7, para declarar que a aposentadoria deve ser considerada de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 1, de 17-10-69, a partir de 24 de setembro de 1973. (Processo nº 0779-12.959/65).

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e em cumprimento a decisão do Tribunal de Contas da União, resolve:

Nº 715 — Alterar o Decreto de 13 de abril de 1976, publicado no *Diário Oficial* de 14 subsequente, para declarar que a aposentadoria de Fabio Machado, matrícula nº 1.023.022, Exator Federal AF-206.12-A, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente — deste Ministério, deve ser considerada de acordo com o artigo 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52. (Processo nº 0768-33.528/71).

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 717 — Conceder exoneração a Vildemário Cardoso de Queiroz, Contador, NS-924, Classe 'B', matrícula nº 1.668.104, do cargo em comissão de Assessor do Secretário Geral, Código DAS-102.1, do Grupo de Assessoramento Superior, a partir de 23 de agosto de 1979, em virtude de sua aposentadoria.

Despachos do Ministro

Em 4/9/79

Processo nº: 0168-02784/79

CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S.A. e
INTERBRÁS - PETROBRÁS COMERCIO INTERNACIONAL S.A.

Prestação de garantia do Tesouro Nacional pelo Banco do Brasil S.A., contra riscos de inadimplemento contratual, para execução de obras de construção civil no Iraque.

RE-RATIFICO o meu despacho de 25 de julho de 1979. Aprovo o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Com fundamento no artigo 49 do Decreto-lei nº 1.418, de 3 de setembro de 1975, autorizo a concessão da garantia do Tesouro Nacional, no valor de US\$ 96,506,000.00, à execução do contrato de construção celebrado pelo Consórcio — CONSTRUTORA MENDES JÚNIOR S.A. e PETROBRÁS COMERCIO INTERNACIONAL-INTERBRÁS — e Iraqi Republic Railways, mediante a prestação de contragarantia suficiente, a favor da União. Autorizo o Banco do Brasil S.A. a firmar o contrato e demais instrumentos necessários à efetivação da garantia prestada.

Encaminhe-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para as providências complementares.

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso da delegação que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, publicada no *D.O.* da mesma data, resolve:

Nº 718 — Designar Sávio Luiz Ferreira das Neves para exercer a função de confiança LT-DAS-102.1 de Assessor do Coordenador das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional — CEIPN, prevista no Decreto nº 79.989, de 20 de julho de 1977.

Nº 719 — Designar José Maria Pinto da Silva para exercer a função de confiança LT-DAS-101.2 de Diretor do Serviço de Assistência Técnica da Coordenadoria das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional — CEIPN, prevista no Decreto nº 79.989, de 20 de julho de 1977.

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no item III do artigo 94 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 720 — 1. Tornar obrigatória a participação de todos os servidores nomeados e admitidos para compor o Quadro e a Tabela de Pessoal Permanente deste Ministério, em cursos de formação específicos, antes do início de suas atividades, respeitando o que disciplina o artigo 11 do Decreto-Lei nº 1.525, de 28 de fevereiro de 1977, regulamentado pelo Decreto nº 79.758, de 31 de maio seguinte, inerente ao ingresso de funcionários nas categorias funcionais do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

2. Atribuir ao Departamento de Pessoal do Ministério competência para estabelecer as diretrizes que norteiam os diversos cursos, de acordo com o 'Plano Diretor para Formação, Aperfeiçoamento e Capacitação dos Recursos Humanos do Ministério da Fazenda', aprovado pelo Comitê de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda.

O Ministro de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, e,

Considerando que o art. 1º do Decreto nº 83.031, de 15-1-79, autorizou o Serviço do Patrimônio da União a promover a cessão, sob o regime de arrendamento, à Companhia Tropical de Hotéis, do próprio nacional denominado Hotel das Cataratas, situado no Parque nacional do Iguaçu, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, resolve:

Nº 721 — I — Tornar insubsistente a Portaria Ministerial nº 111, de 23 de março de 1971.

II — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — *Karlos Rischbieter*

Processo nº: 0168-05145/79

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Operação de crédito externo, no valor de até ¥ 5.125.000.000 (cinco bilhões, cento e vinte e cinco milhões de ienes), de principal, a ser celebrada entre o Banco Central do Brasil e Japan International Corporation Agency — JICA — como agente, e um grupo de bancos japoneses liderados pelo The Long-Term Credit Bank of Japan Ltd., com a finalidade de constituir um fundo específico para a implantação do Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para o desenvolvimento dos cerrados. Concessão da garantia da República Federativa do Brasil. Parecer prévio.

APROVO o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Com base no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, com as alterações posteriores, e no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 83.856, de 15 de agosto de 1979, aprovo a operação e concedo a garantia da República Federativa do Brasil. Autorizo sejam levados a débito do Tesouro Nacional — à conta do Fundo Geral para a Agricultura e a Indústria (FUNAGRI) — as obrigações resultantes da diferença entre a remuneração interna dos recursos provenientes do exterior e da contrapartida local, e a totalidade dos compromissos externos.

Encaminhe-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para as providências complementares.

Processo nº: 0168-05008/79

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
— ELETRONORTE —

Operação de crédito externo a ser celebrada entre a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A — ELETRONORTE e um grupo de bancos franceses, destinada ao financiamento parcial do frete e seguro referente à importação de bens de origem francesa para a Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Garantia da República Federativa do Brasil. Parecer prévio.

APROVO o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Com fundamento no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, com as alterações posteriores, e no uso da competência que me foi delegada pelo Decreto nº 83.856, de 15 de agosto de 1979, aprovo a operação e concedo a garantia da República Federativa do Brasil.

Encaminhe-se à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para as providências complementares.

KARLOS RISCHBIETER

SECRETARIA GERAL

Delegacia do Ministério da Fazenda no Espírito Santo

O Delegado do Ministério da Fazenda no Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as atividades a serem realizadas, providências a seguir relacionadas:

| PROCESSO nº | VALOR R\$ | C R E D I T O | NATUREZA DA DÍVIDA | Período |
|--------------|-----------|---|--------------------|---------|
| 0743.0270/79 | 13.147,20 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | Serv. Postal | 1976 |
| 0743.0650/79 | 2.206,20 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | Serv. Postal | 1978 |
| 0743.3035/79 | 22.222,65 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | Serv. Postal | 1975/78 |

Delegacia do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro

DESPACHO DE 30.8.79

Processo nº 768.38.158/79 — Interessado: Banco Central do Brasil — Pagamento de dívida aos pecuaristas — Tendo em vista os termos da Portaria Ministerial nº 563, de 1 de novembro de 1978, autorizo o pagamento das importâncias devidas aos pecuaristas, relacionados através do Processo nº 768.38.158/79. Obedecido o disposto aviso ministerial — nº 240, de 6 de julho de 1977. Publique-se no *D.O.* e restitua-se ao Banco Central do Brasil para as providências cabíveis, e posteriores arquivamento.

Processo nº 768-39.119/79 — Banco Central do Brasil — Pagamento de dívida aos pecuaristas — Tendo em vista os termos da Portaria Ministerial nº 563, de 1 de novembro de 1978, autorizo o pagamento das importâncias devidas aos pecuaristas, relacionados através do Processo nº 768-39.119/79, obedecendo o disposto no aviso ministerial nº 240, de 6 de julho de 1977. Publique-se no *D.O.* e restitua-se ao Banco Central do Brasil para as providências cabíveis, e posterior arquivamento.

CONSELHO DE POLÍTICA ADUANEIRA

RESOLUÇÃO Nº 3.387

A Comissão Executiva do Conselho de Política Aduaneira, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto-Lei nº 730, de 5 de agosto de 1969, com fundamento no artigo 1º, § 2º do Decreto-Lei nº 1.428, de 2 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 2º, parágrafo único, do Decreto nº 77.065, de 20 de janeiro de 1976, e no Decreto nº 62.897, de 25 de junho de 1968, e tendo em vista o que consta da Exposição de Motivos Interministerial nº 261, de 13 de julho de 1979, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* da União do dia 19 do mesmo mês, Resolve:

Art. 1º — Declarar isentos do imposto de importação, observadas as disposições do Decreto nº 61.574, de 20 de outubro de 1967, sete (7) navios adquiridos dentro do II Programa de Construção Naval, e importados pela FLUMAR — Transportes Fluviais e Marítimos S.A., Empresa Moraes de Navegação Costeira S.A., COMODAL — Companhia de Transportes Intermodal e TRANSROL — Navegação S.A.

Parágrafo único — O enquadramento de cada importação será feito pela autoridade fiscal mediante atestado da Superintendência Nacional da Marinha Mercante — SUNAMAM, no sentido de que o navio foi adquirido dentro do II Programa de Construção Naval, e que sua importação faz jus ao benefício fiscal previsto nesta Resolução.

Art. 2º — O disposto nesta Resolução aplica-se também aos navios já desembarcados em repartição aduaneira, mediante assinatura de termo de responsabilidade.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, na forma do artigo 3º do Decreto-Lei nº 333, de 12 de outubro de 1967.

Despacho do Ministro da Fazenda em 4 de setembro de 1979.

Homologo as Resoluções nºs 3.387, 3.388 e 3.389, de 9.8.79, da Comissão Executiva do Conselho de Política Aduaneira. — *Oto Ferreira Neves*

RESOLUÇÃO Nº 3.388

A Comissão Executiva do Conselho de Política Aduaneira, com base no artigo 4º da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, modificado pelo artigo 7º do Decreto-Lei nº 63, de 21 de novembro de 1966, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto-Lei nº 730, de 5 de agosto de 1969, Resolve:

Art. 1º — Conceder isenção, pelo prazo de até 1 (um) ano, do Imposto de Importação que incide sobre o produto Insulina "Monocomponente", mediante a criação de destaque "Ex" no Código 30.03.20.00 da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB).

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, na forma do artigo 3º do Decreto-Lei nº 333, de 12 de outubro de 1967 e poderá ser revogada, a qualquer tempo se assim o recomendar o interesse nacional. — *Oto Ferreira Neves*, Secretário Executivo

RESOLUÇÃO Nº 3.389

A Comissão Executiva do Conselho de Política Aduaneira, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto-Lei nº 730, de 5.8.69, e com amparo nas letras "b" e "e" do artigo 22, da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, na forma do artigo 5º do Decreto-Lei nº 63, de 21 de novembro de 1966, combinado com o artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.334, de 25 de junho de 1974, prorrogado pelo Decreto-Lei nº 1.685, de 25 de junho de 1979, — Resolve:

Art. 1º — Criar um destaque "ex" no item 39.07.99.00, da Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB), com a redação e alíquota seguintes:

| Item Tarifário | Mercadorias | Alíquota |
|----------------|---|----------|
| 39.07.99.00 | outros 'EX' — Canudos ou minitubos de plástico, para acondicionamento de sêmen animal em doses e de aplicação direta em inseminação artificial animal. | 205 |
| | | 5 % |

Art. 2º — O benefício fiscal previsto nesta Resolução poderá ser revogado, a qualquer tempo, se assim o recomendar o interesse nacional.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, de acordo com o art. 3º do Decreto-Lei nº 333, de 12 de outubro de 1967 e terá vigência pelo prazo de até um ano. — *Oto Ferreira Neves*, Secretário Executivo

Retificação

Na Decisão Nº 1.817, publicada no D.O. de 28-8-79:

Onde se lê:

... pela Guia de Importação nº 101-79/47.914, de 30 de julho de 1979...

Leia-se:

... pela Guia de Importação nº 01-79/47.914, de 30 de julho de 1979...

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-Adjunto, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 533, de 19 de maio de 1979, RESOLVE:

Nº 785 — Dispensar Maria Rita Magela, Agente Administrativo, Classe "A", matrícula 5.002.483, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.1, de Secretária Administrativa da Divisão de Assuntos Aduaneiros da Coordenação do Sistema de Tributação, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978, a partir do exercício na função de Secretária Administrativa da Divisão de Legislação Aplicada.

Nº 786 — Dispensar Sandra Maria de Freitas, Agente Administrativo, Classe "A", matrícula nº 5.002.517, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.1, de Secretária Administrativa da Divisão de Legislação Aplicada da Coordenação do Sistema de Tributação, constante do Decreto número 81.232, de 18 de janeiro de 1978, a partir de 16.08.79.

Nº 787 — Dispensar JOSÉ RIBAMAR VELOSO, Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", matrícula nº 2.004.909, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Estudos e Orientação, da Divisão de Orientação e Normas de Procedimento, da Coordenação do Sistema de Fiscalização, constante do Decreto nº 81.232 de 18 de janeiro de 1978, a partir da data de sua posse na nova função para a qual foi designado.

Nº 788 — Designar Maria de Fátima Cerqueira Leite, Agente Administrativa LT-801 Classe "A", matrícula nº 5.003.152, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.1, de Secretária Administrativa da Divisão de Assuntos Aduaneiros da Coordenação do Sistema de Tributação, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

Nº 789 — Designar o Agente Administrativo LT-801, Maria Rita Magela, Classe "A", matrícula nº 5.002.483, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função, Código DAI-111.1, de Secretária Administrativa da Divisão de Legislação Aplicada da Coordenação do Sistema de Tributação, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL-ADJUNTO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Nº 790 — Tornar insubsistentes as Portarias nºs SRF-583 e 584 (D.O.U. de 08.02.78), 847 e 2020 (D.O.U. de 24.02.78 e 13.04.78, respectivamente), tendo em vista o que consta dos processos nºs 0420-52507/78, 0420-52503/78, 0420-52558/78 e 0420-52512/78.

RUBENS VELLICCIARI

INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 052, DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O Secretário da Receita Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista as dúvidas ainda existentes quanto aos Decretos-leis números 1.680, de 28 de março de 1979, e 1.687, de 18 de julho de 1979, resolve:

1. — A multa prevista no parágrafo único do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.680, de 28 de março de 1979, é aplicável também às faltas de recolhimento de:

1.1 — Débitos do Imposto sobre produtos Industrializados (IPI) declarados até 29 de março de 1979, no documento a que se refere o artigo 229 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 83.263, de 9 março de 1979 (RIPI/79), salvo se constarem de processos definitivamente encerrados na esfera administrativa.

1.2 — Débitos do IPI declarados entre 30 de março e 31 de julho de 1979, no documento a que se refere o artigo 229 do RIPI/79.

2. — O disposto nos subitens X.2 e X.3 da Instrução Normativa dos SRF nº 35, de 6 de junho de 1979, não se aplica aos débitos incluídos no item I deste ato.

3. — A multa prevista no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.687, de 18 de julho de 1979, é aplicável às faltas de recolhimento de:

3.1 — Débitos do IPI de rados no documento a que se refere o artigo 229 do RIPI/79, ou por outra forma confessados, até 29 de março de 1979, constantes de processos definitivamente julgados na esfera administrativa.

3.2 — Débitos do IPI constantes de processos de parcelamento, concedido ou não, requerido até 29 de março de 1979, ainda pendentes.

4. — Estão sujeitos à multa prevista no artigo 80 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, com a redação dada pelo artigo 2º, alteração 22º, do Decreto-lei nº 34, de 18 de novembro de 1966, os contribuintes cujos débitos do IPI não tenham sido declarados ou confessados, inclusive através de pedido de parcelamento.

5. — A multa prevista no parágrafo único do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.680, de 28 de março de 1979, será calculada sobre o valor originário do imposto.

6. — Somente estão beneficiados pela redução de que trata o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.687/79 os débitos existentes na data de sua vigência — 19 de julho de 1979, nas condições ali fixadas.

7. — As unidades da Secretaria da Receita Federal procederão, de ofício, à revisão dos débitos existentes em suas repartições, para o fim de ajustarem a aplicação ou redução de multas dos Decretos-leis nº 1.680/79 e 1.687/79 ao entendimento ora fixado.

8. — O Coordenador do Sistema de Arrecadação baixará as normas complementares que julgar necessárias à execução deste ato. — *Luiz Romero Patury Accioly*

Coordenação do Sistema de Fiscalização

ATO DECLARATÓRIO CSF Nº 037, DE 31 DE Agosto DE 1979

O COORDENADOR DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item I da Instrução Normativa SRF nº 39, de 11 de agosto de 1970,

DECLARA que, conforme despacho exarado no processo nº MF-0810-38.149/79, a firma LAPIDADAÇÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DEL FIM LTDA. estabelecida na Rua Alameda dos Guatás, nº 511, Vila Mariana - São Paulo-SP, inscrita no CGC-MF sob nº 43.895.838/0001-01, foi autorizada, nos termos do art. 18 do Decreto nº 66.694/70, a comerciar com pedras preciosas, semipreciosas, carbonados e demais substâncias minerais em bruto, cuja extração se faça pelo regime de matrícula definido no Código de Mineração, cumprindo-lhe observar integralmente a legislação em vigor ou que venha a vigorar sobre o objeto da autorização que lhe foi concedida a título precário.

Haile-Jobsê Kaufmann

Delegacia da Receita Federal em Goiania — GO

ATO DECLARATÓRIO Nº 15, / 79 - EM 24 / 07 / 79

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM GOIÂNIA (GO), no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo 1º do art. 126, do Regulamento do Imposto sobre a Renda, aprovado pelo Decreto nº 76.186, de 02 de setembro de 1.975, publicado no suplemento ao D.O.U. de 03.09.75, e

CONSIDERANDO que foram atendidos pela interessada os pressupostos legais a que se referem os artigos 113 e 126 do citado Regulamento, como ficou evidenciado no processo nº 0180.03212, de 31.05.79

DECLARA reconhecer isenta do pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica a entidade LOJA GOIÂNIA AMORC, inscrita no C.G.C. sob o nº 01.278.662/0001-90, com endereço à Praça Brasília s/n, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - Go

1 - A entidade favorecida, sob pena de perda do benefício, não poderá:

- a) remunerar os seus dirigentes;
- b) distribuir lucros a qualquer título;
- c) deixar de aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.

2 - Fica a beneficiária da isenção obrigada a:

- a) manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades legais que assegurem a respectiva exatidão;
- b) prestar as informações determinadas em lei e recolher os tributos retidos sobre os rendimentos pagos a terceiros;
- c) comunicar qualquer alteração nos seus estatutos.

Osmir Antônio Pontes

(Nº 8298 - 4-9-79 - Cr\$1.450,00)

Superintendência Regional da Receita Federal —
2ª R.F. — PA, AM e AC.

PORTARIA SRRF/2.ª N.º 216 DE 28 DE agosto 19 79

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2.ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação de competência contida na Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E:

DESIGNAR SÉRGIO GUARINON CORRÊA, matrícula nº 2.305.538, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "A", Código TAF-601.3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função Código DAI-112.3, de Assistente do Inspetor da Receita Federal no Porto de Ma-

naus-AM, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MÁECIO HERCULANO AYRES

PORTARIA SRRF/2.ª N.º 217 DE 28 DE agosto 19 79

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DA 2.ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais e em face da delegação de competência contida na Portaria nº 319, de 28.03.79, do Secretário da Receita Federal,

R E S O L V E:

DISPENSAR IRENE COSTA ARRUDA, matrícula número 1.940.316, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais, Classe "C", Código TAF-601.5, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função Código DAI-112.3, de Assistente do Inspetor da Receita Federal no Porto de Manaus-AM, constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978.

MÁECIO HERCULANO AYRES

7ª REGIÃO FISCAL ES E RJ

Superintendência Regional da Receita Federal

Delegacia da Receita Federal em Campos — RJ

ATO DECLARATÓRIO Nº 011, DE
27 DE JUNHO DE 1979

O Delegado da Receita Federal em Campos RJ no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 653, de 16 de novembro de 1977, e

Considerando que estão atendidas as exigências contidas no artigo 113 e 126 do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto 76.186/75, conforme evidenciado no processo nº 0725-03.071/79, resolve:

Reconhecer à Cooperativa de Economia e Crédito mútuo dos Empregados da usina Victor Sence Ltda, situada à Av. Victor Sence s/nº no 1º Distrito de Conceição de Macabu — RJ —, inscrita no CGC sob o nº 29.116.811/0001-34, o direito de Isenção do Imposto de Renda.

De conformidade com o item 129 da Instrução Normativa SRF nº 02/69, o benefício cessará se:

- a) Remunerar seus dirigentes;
- b) Distribuir lucro a qualquer título;
- c) Não aplicar, integralmente, os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais;
- d) Omitir-se de entregar à repartição da Secretaria da Receita Federal da Jurisdição a que pertencer:

1) anualmente, declaração de rendimentos acompanhados dos rendimentos pagos a terceiros, e

2) cópia de qualquer alteração nos estatutos sociais.

José Carlos Santos

(Nº 13753 — 31-8-79 — Cr\$ 1.123,00)

ATO DECLARATÓRIO ST Nº 12, DE JULHO
DE 1979

O Delegado da Receita Federal em Campos RJ no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 653, de 16 de novembro de 1977, e

Considerando que estão atendidas as exigências contidas no artigo 113 e 126 do Regulamento do Imposto de Renda aprovado pelo Decreto 76.186/75, conforme evidenciado no processo nº 0725-03072/79 resolve:

Reconhecer à Cooperativa de Economia e Crédito mutuo dos Empregados da Usina Quissaman Ltda, Usina Quissaman Ltda, situada em Quissaman — 4º Distrito de Macaé — RJ, inscrita no CGC sob o nº 29.115.607/0001-07, o direito de Isenção do Imposto de Renda.

De conformidade com o item 129 da Instrução Normativa SRF nº 02/69, o benefício cessará se:

- a) Remunerar seus dirigentes;
- b) Distribuir lucro a qualquer título;
- c) Não aplicar, integralmente, os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais;
- d) Omitir-se de entrega à repartição da Secretaria da Receita Federal da jurisdição a que pertencer:

1) anualmente, declaração de rendimentos acompanhados dos rendimentos pagos a terceiros, e

2) cópia de qualquer alteração nos estatutos sociais.

DULCYDES DE ALMEIDA SOUZA

(Nº 13754 — 31-8-79 — Cr\$ 1.078,00)

RETIFICAÇÕES

ATO DECLARATÓRIO Nº 25 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL 7a. REGIÃO FISCAL, no uso da subdelegação de competência a que se refere a Instrução Normativa SRF nº 20, de 29 de março de 1977, tendo em vista o que consta do processo nº 0711-00486/79 e o disposto no artigo 13 do Decreto nº 66.125, de 28.01.70,

DECLARA

I - Renovada a autorização concedida à COMPANHIA T. JANER, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, C.G.C. nº 33.000.076/0001 - 76, para importar papel de imprensa, com imunidade tributária, no exercício de 1979, na qualidade de representante no País da "CELUPAL" S.A. de ALGECIRAS - Espanha, da "STORA KOPPARBERGS BERGSLAGS AB", da "NOVA SCOTIA FOREST INDUSTRIES" e da "HOLMENS BRUK AB", da Suécia, da "INTERNATIONAL PAPER SALES COMPANY INC", do Canadá e da "INDUSTRIAS FLORESTALES S.A.", do Chile.

II - A presente renovação será cassada em caso de descumprimento das normas de controle fiscal relativas à matéria.

Waldyr Aires de Amorim

ATO DECLARATÓRIO Nº 26 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NA 7a. REGIÃO FISCAL, no uso da subdelegação de competência a que se refere a Instrução Normativa SRF nº 20, de 29 de março de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 0711-01089/79,

DECLARA

I - Renovada a autorização concedida a PAPEL CELULOSE BRANAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., C.G.C. nº 33.066.853/0001-85, para, no exercício de 1979 e na qualidade de representante em todo o País da "Celulosa Argentina, S.A.", da Argentina, da "Ocean Falls Corporation", dos Estados Unidos da América, da "Mondi Paper Company Ltd", da República da África do Sul, importar papel de imprensa, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 66.125, de 28 de janeiro de 1970.

II - A presente renovação será cassada em caso de descumprimento das normas de controle fiscal relativas à matéria.

Waldyr Aires de Amorim

ATO DECLARATÓRIO Nº 27 DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL na 7a. REGIÃO FISCAL, no uso da subdelegação de competência a que se refere a Instrução Normativa SRF nº 20, de 29 de março de 1977, e tendo em vista o que consta do processo nº 0711-12896/78.

DECLARA

I - Renovada a autorização concedida a SAMAB - CIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL, CGC nº 33.220.849/0001-20, para, no exercício de 1979 e na qualidade de representante em todo o País da "Kymi Kymmene" e da "The Finnish Paper Mills' Association - FINNPAP", da Finlândia, da "Cartiera Del Timavo SPA", da Itália, "Papeleras Reunidas, SA", da Espanha, "Consolidated Bathurst Newsprint Limited", do Canadá, "Great Northern Paper", dos Estados Unidos da América e "Compañia Manufacturera de Papeles y Cartones SA", do Chile, importar papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos, nos termos do artigo 13 do Decreto nº 66.125, de 28 de janeiro de 1970.

II - A presente renovação será cassada em caso de descumprimento das normas de controle fiscal relativas à matéria.

Waldyr Aires de Amorim

Na Portaria nº 387 de 2/8 de 1979, publicada no Diário Oficial de 13/8/79 página 11.435 4ª coluna,

Onde se lê: Classe "A"

Leia-se: Classe "B"

Na Portaria nº 384 de 2/8 de 1979, publi-

cada no Diário Oficial de 13/8/79 página 11.435

Onde se lê: Classe "A"

Leia-se: Classe "B"

Nota — retificações provenientes de erros do respectivo original.

9ª REGIÃO FISCAL-SP

Superintendência Regional da Receita Federal

PORTARIA GAB. 0900.1 Nº 289 DE 30 DE AGOSTO DE 1979

O Superintendente da Receita Federal da 9a. Região Fiscal, usando da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 319, de 28 de março de 1979, do Secretário da Receita Federal, Resolve:

Designar — Valdir Cervantes, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, referência 24, matrícula nº 5.007.079, da Tabela permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função código DAI-111.1, de Chefe do Setor de Atividades Auxiliares da Delegacia da Receita Federal em Cascavel-Pr., constante do Decreto nº 81.232, de 18 de janeiro de 1978. — *Massad Deud Filho*

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 1979

O Diretor-Geral do Serviço do Patrimônio da União, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22.12.77 (D.O. de 28.12.77), resolve:

Nº 143 — Designar Edinaldo Pereira da Silva, matrícula nº 2.081.384, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801.3, ref. 30, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Código DAI-111.3, da Delegacia, no Estado de Sergipe, vaga, em virtude da aposentadoria de Cícero Simões dos Reis.

Nº 144 — Designar Paulo Matos Moura, matrícula nº 5.011.745, ocupante do empre-

go de Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801.2, ref. 24, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Controle e Instrução, da Seção de Receitas Imobiliárias, Código DAI-111.2, da Delegacia, no Estado de Sergipe, vaga, em virtude da dispensa de Rinaldo Silveira Amor.

Nº 145 — Designar Nadja Melo dos Santos, matrícula nº 5.011.744, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801.2, ref. 24, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos e Certidões, da Seção de Coordenação e Contratos, Código DAI-111.2, da Delegacia, no Estado de Sergipe, prevista no Decreto nº 81.233, de 18 de janeiro de 1978. — *José Alfredo Nunes de Azevedo*

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Quarta Câmara

Processo nº 0713/04.193/76
Sessão de 21 de junho de 1979.
Recorrente: VEPLAN RESIDÊNCIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A.
Recorrida: D.R.F. - RIO DE JANEIRO - RJ.

Indenizações por rescisão antecipada de contratos de locação. Rendimento tributável a teor do art. 320, letra b, do RIR/75. Comprovação parcial da inclusão dos rendimentos nas declarações dos beneficiários. Honorários pagos a pessoas físicas sem vínculo empregatício. Comprovação da retenção em segunda instância. Possibilidade. Recurso parcialmente provido.

ACORDAM os Membros da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso, para excluir da tributação as parcelas de Cr\$ 300.400,00, relativa a honorários pagos e de Cr\$ 403.750,00 referente a indenizações em virtude de rescisão de contratos locatícios:

PEDRO MARTINS FERNANDES - PRESIDENTE
JOÃO CLARINDO PEREIRA FILHO - RELATOR
JACKSON MIGUEL DA TRINDADE - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: Mário Rodrigues Teixeira, Sérgio Gomes Velloso, Francisco Amaro Manso, Angelo Frederico Gavotti Verospi, José Henrique Lopes Soares e Rodolpho Bernardi.

Processo nº 0840/01.006/79
Sessão de 21 de junho de 1979.
Recorrente: ALVARO DA SILVA BRAGA
Recorrida: D.R.F. - RIBEIRÃO PRETO - SP.

Pensão Alimentícia - Deduções do alimentante - Art. 70, § 1º, letra a do RIR/75 - Acórdão judicial ou extrajudicial previsto no texto legal - Interpretação. Homologação judicial posterior ao pagamento - Efeitos "extunc" da sentença - Regularização da dedução - Recurso provido.

ACORDAM os Membros da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes por maioria de votos, em dar provimento ao recurso. Vencido o Conselheiro Mário Rodrigues Teixeira, (Relator).

tor), que votou pelo provimento parcial, para admitir o abatimento de Cr\$ 10.700,00 a título de pensão alimentícia.

PEDRO MARTINS FERNANDES - PRESIDENTE
JOÃO CLARINDO PEREIRA FILHO - REDATOR-DESIGNADO
JACKSON MIGUEL DA TRINDADE - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: Sérgio Gomes Velloso; Francisco Amaral Manso; Ângelo Frederico Gavotti Verospi, Rodolpho Bernardi e José Henrique Lopes Soares.

Processo nº 0850/51.546/77.

Sessão de 24 de julho de 1979.

Acórdão nº 104-1.205.

Recorrente: ANTONIO CURTI.

Recorrida: D.R.F. - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

- Deduções da Cédula E. A falta de prova da realização das despesas, ou da necessidade destas para a percepção dos rendimentos declarados, justificam a glosa das deduções pleiteadas (arts. 42, 43 e 50 do Regulamento baixado com o Decreto nº 76.186/75).
- Abatimentos da renda bruta. Seguros de vida, contribuições e doações e bolsas de estudo. Podem ser glosados, se o contribuinte, intimado a fazê-lo, não comprova a observância dos arts. 73, 76 e 77 do Regulamento citado.

ACORDAM os Membros da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso para restabelecer, como dedução cedular, a parcela de Cr\$ 8.367,60; e como abatimento a título de doações, a parcela de Cr\$12.600,00.

PEDRO MARTINS FERNANDES - PRESIDENTE
MÁRIO RODRIGUES TEIXEIRA - RELATOR
JACKSON MIGUEL DA TRINDADE - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: Francisco Amaral Manso; Sérgio Gomes Velloso; Agostinho Serrano Filho; Rodolpho Bernardi; José Henrique Lopes Soares e João Clarindo Pereira Filho.

Processo nº 0480/13.190/78.

Sessão de 24 de julho de 1979.

Acórdão nº 104-1.206.

Recorrente: JOSÉ MEDEIROS.

Recorrida: D.R.F. - RECIFE - PE.

Deduções da cédula D. Exercício de 1978. Só eram permitidas acima de 20% do rendimento bruto se o contribuinte demonstrasse a veracidade do total dos rendimentos e das deduções, mediante escrituração em livro Caixa registrado dentro do ano-base, nos termos do art. 48, item II, do Regulamento baixado com o Decreto nº 76.186/75.

ACORDAM os Membros da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

PEDRO MARTINS FERNANDES - PRESIDENTE
MÁRIO RODRIGUES TEIXEIRA - RELATOR
JACKSON MIGUEL DA TRINDADE - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Participaram, ainda do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: Sérgio Gomes Velloso; Francisco Amaral Manso; Agostinho Serrano Filho; Rodolpho Bernardi; José Henrique Lopes Soares e João Clarindo Pereira Filho.

Processo nº 0710/04.524/78

Sessão de 24 de julho de 1979.

Acórdão nº 104-1.207.

Recorrente: EDITORA ÔPERA MUNDI S/A (MASSA FALIDA).

Recorrida: D.R.F. - RIO DE JANEIRO - RJ

- Imposto incidente na fonte. A responsabilidade da fonte pagadora pelo seu recolhimento está claramente definida no art. 364 do Regulamento do Imposto de Renda baixado com o Decreto nº 76.186/75, cabendo o reajustamento do art. 365 quando não houve retenção.
- Falência. O pedido de exclusão de multa e juros de mora, com fundamento nos arts. 23, parágrafo único, e 26 do Decreto-lei nº 7.661/45, é matéria relacionada com a execução da falência, não cabendo sua apreciação em processo de constituição de crédito tributário.

ACORDAM os Membros da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

PEDRO MARTINS FERNANDES - PRESIDENTE
MÁRIO RODRIGUES TEIXEIRA - RELATOR
JACKSON MIGUEL DA TRINDADE - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: Sérgio Gomes Velloso; Agostinho Serrano Filho; Francisco Amaral Manso; Rodolpho Bernardi, José Henrique Lopes Soares e João Clarindo Pereira Filho.

Processo nº 0768/44.634/78.

Sessão de 24 de julho de 1979.

Acórdão nº 104-1.208.

Recorrente: NÉLSON DO AMARAL NUNES.

Recorrida: D.R.F. RIO DE JANEIRO - RJ.

AJUDA-DE-CUSTO

Dedução admissível somente quando concedida para desembolso com viagem, transporte, alimentação, estada, instalação etc. (PN CST nº 36/78). Não se assemelha nem se confunde com suplementação salarial decorrente de transferência de local de trabalho.

ACORDAM os Membros da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

PEDRO MARTINS FERNANDES - PRESIDENTE
RODOLPHO BERNARDI - RELATOR
JACKSON MIGUEL DA TRINDADE - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: Mário Rodrigues Teixeira; Sérgio Gomes Velloso; Francisco Amaral Manso; Agostinho Serrano Filho; José Henrique Lopes Soares e João Clarindo Pereira Filho.

Processo nº 0480/14.572/78.

Sessão de 25 de julho de 1979.

Acórdão nº 104-1.210.

Recorrente: APOLINÁRIO PESSOA DE SIQUEIRA.

Recorrida: D.R.F. - RECIFE - PE.

Acréscimo de patrimônio não justificado. Inclui-se o respectivo montante na cédula H, devendo ser acolhidas as alegações de erro nos valores indicados na declaração de bens, desde que demonstrada sua procedência.

ACORDAM os Membros da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em dar provimento parcial ao recurso, para excluir da tributação a parcela de Cr\$ 59.600,00 no exercício de 1976.

PEDRO MARTINS FERNANDES - PRESIDENTE
MÁRIO RODRIGUES TEIXEIRA - RELATOR
JACKSON MIGUEL DA TRINDADE - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: Sérgio Gomes Velloso; Francisco Amaral Manso; Agostinho Serrano Filho; Rodolpho Bernardi e João Clarindo Pereira Filho. Ausente o Conselheiro José Henrique Lopes Soares.

Processo nº 0710/68.278/74

Sessão de 25 de julho de 1979

Acórdão nº 104-1.211.

Recorrente: JOSÉ VICENTE PERROTA

Recorrida: D.R.F. - RIO DE JANEIRO - RJ

Direito de defesa. Deve ser assegurado ao contribuinte o conhecimento das razões do lançamento, a fim de que ele tenha plenas condições para impugná-lo adequadamente. Se somente com a decisão de primeira instância não conhecidas as razões de glosas feitas na declaração de rendimentos, a petição dirigida ao Conselho de contribuintes no sentido de que reforme aquela decisão deve ser apreciada como impugnação, restituindo-se, para isso, o processo à autoridade "a quo".

ACORDAM os Membros da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em determinar a restituição dos autos à repartição de origem, a fim de que a petição de recurso seja apreciada como impugnação.

PEDRO MARTINS FERNANDES - PRESIDENTE
MÁRIO RODRIGUES TEIXEIRA - RELATOR
JACKSON MIGUEL DA TRINDADE - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: Sérgio Gomes Velloso; Francisco Amaral Manso; Agostinho Serrano Filho; Rodolpho Bernardi e João Clarindo Pereira Filho. Ausente o Conselheiro José Henrique Lopes Soares.

Processo nº 0768/37.520/78

Sessão de 25 de julho de 1979

Acórdão nº 104-1.212.

Recorrente: ÁTILA LOUZADA

Recorrida: D.R.F. - RIO DE JANEIRO - RJ

A inovação e/ou agravamento da exigência tributária após a impugnação importa na restituição do prazo ao contribuinte para nova impugnação.

ACORDAM os Membros da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em determinar a restituição dos autos à repartição de origem, a fim de que a petição de recurso seja apreciada como impugnação.

PEDRO MARTINS FERNANDES - PRESIDENTE
RODOLPHO BERNARDI - RELATOR
JACKSON MIGUEL DA TRINDADE - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: Mário Rodrigues Teixeira; Sérgio Gomes Velloso; Francisco Ama

ral Manso; Agostinho Serrano Filho e João Clarindo Pereira Filho.
Ausente o Conselheiro José Henrique Lopes Soares.

Processo nº 0880/09.118/75
Sessão de 25 de julho de 1979 Acórdão nº 104-1.213
Recorrente: AMÉRICO NASSER
Recorrida: D.R.F. - SÃO PAULO - SP

LANÇAMENTO "EX OFFICIO": será efetuado quando o contribuinte deixar de atender ao pedido de esclarecimentos que lhe for dirigido.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: deverão ficar em poder do contribuinte à disposição da fiscalização, enquanto não ocorrer a prescrição quinquenal.

ACORDAM os Membros da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso.

PEDRO MARTINS FERNANDES - PRESIDENTE
FRANCISCO AMARAL MANSO - RELATOR
JACKSON MIGUEL DA TRINDADE - PROCURADOR DA FACIONAL

Participaram, ainda, do presente julgamento, os seguintes Conselheiros: Mário Rodrigues Teixeira, Sérgio Gomes Velloso, Agostinho Serrano Filho e Rodolpho Bernardi. Ausentes os Conselheiros José Henrique Lopes Soares e João Clarindo Pereira Filho.

TERCEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Terceira Câmara

Aos vinte e tres dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, às catorze horas, na Sala das Sessões nº 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 13, Bloco 94 - S.C.S., Brasília-DF., realizou-se a 2.000ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara do 3º Conselho de Contribuintes com a presença dos Srs. Conselheiros Hindemburgo Dabal Teixeira, Presidente, João Evangelista Carneiro da Cunha Neto, Hélio Escovedo Barcellos, Luiz Carlos Nogueira, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Sidney de Campos Pessoa e as Conselheiras Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque, Enila Leite Freitas Chagas; Presente ainda o Procurador da Fazenda Nacional José de Campos Martins e o Secretário substituto Moacyr Ribeiro da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, procedendo-se a leitura da Ata da sessão anterior realizada em 22/08/79, às nove horas, a qual posta em discussão foi unanimemente aprovada. Passando-se à ordem do dia foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro CARLOS ALBERTO GONÇALVES NUNES
Rec. 93 816 - Proc. 0845/63294/76 - Recte. INDAG - INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA. - Recda. DRF - Santos - SP. Vista ao Conselheiro Luiz Carlos Nogueira, nos termos do artigo 21 parágrafo 1º do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro HÉLVIO ESCOVEDO BARCELLOS
Rec. 93 844 - Proc. 0845/66789/78 - Recte. PIRES FONTOURA S/A - IMPORTADORA E INDUSTRIAL - Recda. DRF - Santos - SP. Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, vencido o Conselheiro Sidney de Campos Pessoa.....Ac. 18.921.

Rec. 93 863 - Proc. 0715/08121/78 - Recte. FIAT AUTOMÓVEIS S/A - Recda. IRF - Aeroporto - Rio de Janeiro. Por unanimidade de votos, deu-se provimento, em parte, ao recurso para considerar devida apenas a exigência relativa ao IPI. Considerou-se impedido o Conselheiro Sidney de Campos Pessoa.....Ac. 18.922.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Moacyr Ribeiro da Silva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, depois de lida e aprovada.

MOACYR RIBEIRO DA SILVA HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA

Aos vinte e tres dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, às nove horas, na Sala das Sessões nº 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 13, Bloco 94 - S.C.S., Brasília-DF., realizou-se a 1.999ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara do 3º Conselho de Contribuintes com a presença dos Srs. Conselheiros Hindemburgo Dabal Teixeira, Presidente, João Evangelista Carneiro da Cunha Neto, Hélio Escovedo Barcellos, Luiz Carlos Nogueira, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Sidney de Campos Pessoa e as Conselheiras Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque, Enila Leite Freitas Chagas; presente ainda o Procurador da Fazenda Nacional José de Campos Martins e o Secretário substituto Moacyr Ribeiro da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, procedendo-se a leitura da Ata da sessão anterior realizada em 22/08/79, às catorze horas, a qual posta em discussão foi unanimemente aprovada. Passando-se à ordem do dia foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relatora: Conselheira MARLY MACEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Rec. 93 666 - Proc. 0711/03128/78 - Recte. CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - Recda. IRF - Porto - RJ. Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso.....Ac. 18.917.

Relator: Conselheiro LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Rec. 93 857 - Proc. 0814/52146/75 - Recte. ABRIL S/A. CULTURAL E INDUSTRIAL - Recda. IRF - Congonhas - SP. Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento do recurso em diligência à CADEX, nos termos propostos no voto do Relator.....Ac. 18.918.

Relator: Conselheiro CARLOS ALBERTO GONÇALVES NUNES
Rec. 93 803 - Proc. 0711/00105/79 - Recte. OBRAS SOCIAIS FÉ E ALEGRIA - OSFA - Recda. 1ª IRF - Rio de Janeiro - RJ. Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, propondo-se, no entanto, a dispensa da multa, por equidade vencidos os Conselheiros Luiz Carlos Nogueira e Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque.....Ac. 18.919.

Rec. 93 849 - Proc. 0845/54780/77 - Recte. LÍNEA "C" AGÊNCIA MARÍTIMA - Recda. DRF - Santos - SP. Por maioria de votos, deu-se provimento ao recurso, vencidos os Conselheiros Hélio Escovedo Barcellos e Hindemburgo Dabal Teixeira, que consideravam nulo o procedimento fiscal a partir do Termo de Vistoria, exclusive, por não haver sido formalizado a exigência nos termos do Decreto 70 235/72.....Ac. 18.920.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Moacyr Ribeiro da Silva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, depois de lida e aprovada.

MOACYR RIBEIRO DA SILVA HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, às catorze horas, na Sala das Sessões nº 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 13, Bloco 94 - S.C.S., Brasília-DF., realizou-se a 1.998ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara do 3º Conselho de Contribuintes com a presença dos Srs. Conselheiros Hindemburgo Dabal Teixeira, Presidente, João Evangelista Carneiro da Cunha Neto, Hélio Escovedo Barcellos, Luiz Carlos Nogueira, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Sidney de Campos Pessoa e as Conselheiras Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque, Enila Leite Freitas Chagas; presente ainda o Procurador da Fazenda Nacional José de Campos Martins e o Secretário substituto Moacyr Ribeiro da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, procedendo-se a leitura da Ata da sessão anterior realizada em 22/08/79, às nove horas, a qual posta em discussão foi unanimemente aprovada. Passando-se à ordem do dia foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro JOÃO EVANGELISTA CARNEIRO DA CUNHA NETO
Rec. 93 858 - Proc. 0882/01068/78 - Recte. CIA. INDUSTRIAL E MERCANTIL PAOLETTI - Recda. DRF - São Paulo - SP. Vista ao Conselheiro Luiz Carlos Nogueira, nos termos do artigo 21 parágrafo 1º do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro LUIZ CARLOS NOGUEIRA
Rec. 93 794 - Proc. 0845/62769/78 - Recte. SADE - SUL AMERICANA DE ENGENHARIA, - Recda. DRF - Santos - SP. Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso.....Ac. 18.914.

Relatora: Conselheira MARLY MACEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Rec. 92 570 - Proc. 0711/06914/77 - Recte. AGÊNCIA MARÍTIMA LAURITS LACHMANN S/A - Recda. 1ª IRF - Rio de Janeiro - RJ. Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, vencidos os Conselheiros Sidney de Campos Pessoa, que considera nulo o processo e Hélio Escovedo Barcellos e Hindemburgo Dabal Teixeira que anulava o processo a partir do Termo de Vistoria, exclusive, a fim de que seja formalizada a exigência nos termos do Decreto 70 235/72.....Ac. 18.915.

Relator: Conselheiro HÉLVIO ESCOVEDO BARCELLOS
Rec. 93 573 - Proc. 0711/09325/78 - Recte. AGÊNCIA MARÍTIMA LAURITS LACHMANN S/A Recda. 1ª IRF - Rio de Janeiro - RJ. Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso.....Ac. 18.916.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Moacyr Ribeiro da Silva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, depois de lida e aprovada.

MOACYR RIBEIRO DA SILVA HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, às nove horas, na Sala das Sessões nº 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 13, Bloco 94 - S.C.S., Brasília-DF., realizou-se a 1.997ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara do 3º Conselho de Contribuintes com a presença dos Srs. Conselheiros Hindemburgo Dabal Teixeira, Presidente, João Evangelista Carneiro da Cunha Neto, Hélio Escovedo Barcellos, Luiz Carlos Nogueira, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Sidney de Campos Pessoa e as Conselheiras Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque, Enila Leite Freitas Chagas; presente ainda o Procurador da Fazenda Nacional José de Campos Martins e o Secretário substituto Moacyr Ribeiro da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, procedendo-se a leitura da Ata da sessão anterior realizada em 21/08/79, às catorze horas, a qual posta em discussão foi unanimemente aprovada. Passando-se à ordem do dia foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relatora: Conselheira MARLY MACEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Rec. 93 731 - Proc. 0111/00290/76 - Recte. CECILIA ELIZABETH PORTO MORENO - Recda. IRF - Brasília - DF. Vista ao Conselheiro Sidney de Campos Pessoa, nos termos do artigo 21 parágrafo 1º do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA
Rec. 93 850 - Proc. 0814/72475/78 - Recte. PROTÉCNICA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - Recda. IRF - Congonhas - SP. Por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso por não haver litígio a dirimir.....Ac. 18.911.

Relatora: Conselheira MARLY MACEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Rec. 91 301 - Proc. 0711/14196/76 - Recte. CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - Recda. DRF - Rio de Janeiro - RJ. Vista ao Conselheiro Sidney de Campos Pessoa, nos termos do artigo 21 parágrafo 1º do Regimento Interno.

Rec. 93 033 - Proc. 0711/15934/78 - Recte. CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - Recda. IRF - Porto - Rio de Janeiro. Por maioria de votos, negou-se provimento ao

recurso, vencido os Conselheiros Sidney de Campos Pessoa, HÉLVIO ESCOVEDO BARCELLOS e Hindemburgo Dóbal Teixeira.....Ac. 18.912.

Rec. 93 666 - Proc. 0711/03128/78 - Recte. CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO - Recda. IRF - Porto - Rio de Janeiro. Vista a Conselheira Enila Leite Freitas Chagas, nos termos do artigo 21 parágrafo 1º do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro HÉLVIO ESCOVEDO BARCELLOS

Rec. 93 804 - Proc. 0711/00110/79 - Recte. OBRAS SOCIAIS FÉ E ALEGRIA - OSFA - Recda. IRF - Porto - Rio de Janeiro. Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, vencido o Conselheiro Luiz Carlos Nogueira e Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque, propondo-se, no entanto a relevação da multa por equidade.....Ac. 18.913.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Moacyr Ribeiro da Silva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, depois de lida e aprovada.

MOACYR RIBEIRO DA SILVA

HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, às catorze horas, na Sala das Sessões nº 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 13, Bloco 94 - S.C.S., Brasília-DF., realizou-se a 1.996ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara do 3º Conselho de Contribuintes com a presença dos Srs. Conselheiros Hindemburgo Dóbal Teixeira, Presidente, João Evangelista Carneiro da Cunha Neto, HÉLVIO ESCOVEDO BARCELLOS, Luiz Carlos Nogueira, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Sidney de Campos Pessoa e às Conselheiras Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque, Enila Leite Freitas Chagas; presente ainda o Procurador da Fazenda Nacional José de Campos Martins e o Secretário substituto Moacyr Ribeiro da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, procedendo-se a leitura da Ata da sessão anterior realizada em 21/08/79, às nove horas, a qual posta em discussão foi unanimemente aprovada. A seguir foram distribuídos os seguintes recursos aos Srs. Conselheiros: Hindemburgo Dóbal Teixeira - 93 589, 93 590, 93 871, 93 905 e 93 914; João Evangelista Carneiro da Cunha Neto - 93 936, 88 983, 93 919, 93 829 e 93 102; HÉLVIO ESCOVEDO BARCELLOS - 93 853, 93 854, 93 767, 93 518 e 89 675; Carlos Alberto Gonçalves Nunes - 87 140, 88 585, 93 775, 93 521 e 92 871; Luiz Carlos Nogueira - 92 831, 93 908, 93 906, 93 847 e 93 662; Sidney de Campos Pessoa - 91 759, 93 616, 93 705, 93 686 e 93 904; Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque - 93 943, 93 941, 93 848, 93 707 e 93 706; Enila Leite Freitas Chagas - 90 227, 93 712, 93 846, 93 875 e 93 907. Passando-se à ordem do dia foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relator: Conselheiro HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA

Rec. 93 787 - Proc. 1060/05319/76 - Recte. TACRIGY S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS - Recda. DRF - Uruguaiana-RS. Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso. Esteve presente, o Dr. Joakim Manoel Carneiro da Cunha Paes Barretto, Advogado da recorrente, fazendo sustentação oral.....Ac. 18.908.

Relator: Conselheiro JOÃO EVANGELISTA CARNEIRO DA CUNHA NETO

Rec. 93 798 - Proc. 0814/50349/77 - Recte. FIAT ALLIS TRATORES E MÁQUINAS RODOVÁRIAS S/A - Recda. IRF - Congonhas-SP. Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento em diligência à CACEX, nos termos propostos no voto do Relator tendo votado pela conclusão a Conselheira Enila Leite Freitas Chagas.....Ac. 18.909.

Relator: Conselheiro LUIZ CARLOS NOGUEIRA

Rec. 93 024 - Proc. 0845/1083/78 - Recte. NAUTILUS - AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. - Recda. IRF - São Sebastião-SP. Vista ao Conselheiro Carlos Alberto Gonçalves Nunes, nos termos do artigo 21 parágrafo 1º do Regimento Interno.

Rec. 93 658 - Proc. 0845/54513/75 - Recte. NAUTILUS - AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA. - Recda. DRF - Santos-SP. Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, vencidos os Conselheiros Luiz Carlos Nogueira Relator, e Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque. Designado relator "ad-hoc" o Conselheiro João Evangelista Carneiro da Cunha Neto.....Ac. 18.910.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Moacyr Ribeiro da Silva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, depois de lida e aprovada.

MOACYR RIBEIRO DA SILVA

HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, às nove horas, na Sala das Sessões nº 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 13, Bloco 94 - S.C.S., Brasília-DF., realizou-se a 1.995ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara do 3º Conselho de Contribuintes com a presença dos Srs. Conselheiros Hindemburgo Dóbal Teixeira, Presidente, João Evangelista Carneiro da Cunha Neto, HÉLVIO ESCOVEDO BARCELLOS, Luiz Carlos Nogueira, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Sidney de Campos Pessoa e às Conselheiras Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque, Enila Leite Freitas Chagas; Presente ainda o Procurador da Fazenda Nacional José de Campos Martins e o Secretário substituto Moacyr Ribeiro da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, procedendo-se a leitura da Ata da sessão anterior realizada em 20/08/79, às catorze horas, a qual posta em discussão foi unanimemente aprovada. Em seguida foi dado vista ao Sr. Procurador da Fazenda Nacional, nesta data, dos seguintes Acórdãos: 18 860, 18 866, 18 870, 18 871, 18 872, 18 875, 18 876, 18 877, 18 878, 18 879, 18 880, 18 881, 18 882, 18 883, 18 884, 18 885, 18 886, 18 887, 18 888, 18 890, 18 891, 18 892, 18 893, 18 894, 18 895. Passando-se a ordem do dia foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relatora: Conselheira MARLY MACEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Rec. 89 060 - Proc. 0210/54402/75 - Recte. IMPORTADORA ABC LTDA. - Recda. DRF - Belém - PA. Acordam os membros da Terceira Câmara do Terceiro Conselho de Con-

tribuintes por maioria de votos, em rejeitar a preliminar de incompetência do Fiscal de Tributos Federais de Belém-Pa. para lavratura do auto de infração de fls., vencidos os Conselheiros Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque, relatora, e Sidney de Campos Pessoa; por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Hindemburgo Dóbal Teixeira, Presidente, e João Evangelista Carneiro da Cunha Neto, que fazem declaração de voto, foi acolhida a preliminar de incompetência da Delegacia da Receita Federal em Belém-Pa., para o procedimento fiscal de que tratam os autos, anulando-se, em consequência, o processo a partir da revisão feita por aquela Delegacia, devendo os autos serem encaminhados à repartição competente para as providências que se fizerem cabíveis. Decidiu a Câmara, por unanimidade, em resposta a preliminar levantada pelo Sr. Presidente e destinada a esclarecer o assunto que, tendo sido acolhida, por maioria de votos, a preliminar de incompetência da Delegacia da Receita Federal em Belém para o procedimento fiscal de que tratam os autos, isto implica em nulidade do auto de infração e dos atos consequentes dele dependentes. Esteve presente, o Dr. Marcos Jorge Caldas Pereira, Advogado da recorrente, fazendo sustentação oral e falando pela Fazenda o Dr. José de Campos Martins, Procurador da Fazenda Nacional.....Ac. 18.903.

Relator: Conselheiro CARLOS ALBERTO GONÇALVES NUNES

Rec. 93 793 - Proc. 0711/10682/78 - Recte. KRUPP - INDÚSTRIAS MECÂNICAS LTDA. - Recda. SRRF. - 7ª Região Fiscal. Por unanimidade de votos, não se tomou conhecimento do recurso.....Ac. 18.904.

Rec. 93 577 - Proc. 0814/54930/77 - Recte. ARMAZENS GERAIS E ENTREPÓSITOS SÃO BERNARDO - Recda. DRF - Santo André - SP. Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso.....Ac. 18.905.

Relator: Conselheiro LUIZ CARLOS NOGUEIRA

Rec. 92 389 - Proc. 0814/59444/75 - Recte. BRASEIXOS S/A - Recda. DRF - São Paulo - SP. Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso.....Ac. 18.906

Rec. 93 592 - Proc. 0282/1751/79 - Recte. INDÚSTRIAS GERAIS DA AMAZÔNIA S/A - IGASA - Recda. DRF - Manaus - AM. Vista a Conselheira Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque, nos termos do artigo 21 parágrafo 1º do Regimento Interno.

Relator: Conselheiro JOÃO EVANGELISTA CARNEIRO DA CUNHA NETO

Rec. 93 579 - Proc. 0845/75858/76 - Recte. S/A. MARTINELLI - AGÊNCIA MARÍTIMA - Recda. DRF - Santos - SP. Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso.....Ac. 18.907.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Moacyr Ribeiro da Silva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, depois de lida e aprovada.

MOACYR RIBEIRO DA SILVA

HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e nove, às catorze horas, na Sala das Sessões nº 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 13, Bloco 94 - S.C.S., Brasília-DF., realizou-se a 1.994ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara do 3º Conselho de Contribuintes com a presença dos Srs. Conselheiros Hindemburgo Dóbal Teixeira, Presidente, João Evangelista Carneiro da Cunha Neto, HÉLVIO ESCOVEDO BARCELLOS, Luiz Carlos Nogueira, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Sidney de Campos Pessoa e às Conselheiras Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque, Enila Leite Freitas Chagas; presente ainda o Procurador da Fazenda Nacional José de Campos Martins e o Secretário substituto Moacyr Ribeiro da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, procedendo-se a leitura da Ata da sessão anterior realizada em 20/08/79, às nove horas, a qual posta em discussão foi unanimemente aprovada. Passando-se à ordem do dia foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relatora: Conselheira MARLY MACEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Rec. 89 060 - Proc. 0210/54402/75 - Recte. IMPORTADORA ABC LTDA - Recda. DRF - Belém - PA. Vista a Conselheira Enila Leite Freitas Chagas, nos termos do artigo 21 parágrafo 1º do Regimento Interno.

Rec. 92 864 - Proc. 0845/1007/78 - Recte. SOMARCO - SOCIEDADE MARÍTIMA COMERCIAL E AFREITAMENTO - Recda. IRF - São Sebastião - SP. Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso.....Ac. 18.899.

Rec. 93 392 - Proc. 1060/5213/77 - Recte. APREL - APARELHOS DE PRECISÃO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Recda. DRF - Uruguaiana - RS. Vista a Conselheira Enila Leite Freitas Chagas, nos termos do artigo 21 parágrafo 1º do Regimento Interno.

Rec. 93 797 - Proc. 0814/50884/77 - Recte. FOREST S/A - FÁBRICA DE CONDUTORES E LÉTRICOS - Recda. IRF - Congonhas - SP. Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso.....Ac. 18.900.

Relator: Conselheiro HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA

Rec. 93 499 - Proc. 0711/5104/78 - Recte. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A - Recda. 1ª IRF - Rio de Janeiro - RJ. Por unanimidade de votos, deu-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir o percentual de depreciação indicado no demonstrativo de fls. 14, de 65 para 40 por cento.....Ac. 18.901.

Relator: Conselheiro JOÃO EVANGELISTA CARNEIRO DA CUNHA NETO

Rec. 93 845 - Proc. 1020/51051/76 - Recte. JOSÉ CARLOS MUNIZ DE BRITO - Recda. DRF - Caxias do Sul - RS. Por unanimidade de votos, converteu-se o julgamento, em diligência a Repartição de Origem, nos termos propostos no voto do Relator.....Ac. 18.902.

Ao término da sessão foi aprovado pela Câmara o período de sessões do mês de

setembro próximo, ficando decidido que as mesmas se realizarão nos dias 17, 18, 19 e 20 do referido mês.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Moacyr Ribeiro da Silva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, depois de lida e aprovada.

MOACYR RIBEIRO DA SILVA

HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, às nove horas, na Sala de Sessões nº 604/605, localizada no 6º andar do Edifício Zarife, Quadra 13, Bloco 94 - S.C.S., Brasília-DF., realizou-se a 1.993ª Sessão Ordinária da 3ª Câmara do 3º Conselho de Contribuintes, com a presença dos senhores conselheiros Hindemburgo Dobal Teixeira, Presidente; João Evangelista Carneiro da Cunha Neto, Luiz Carlos Nogueira, Carlos Alberto Gonçalves Nunes, Marly Macedo Cavalcanti de Albuquerque e Hêlvio Escovedo Barcellos; tendo sido designados pela Portaria Ministerial nº 602, de 25/07/79, publicada no Diário Oficial de 27/07/79, estiveram também presentes, entrando em exercício nesta data, o conselheiro Sidney de Campos Pessoa, como representante do Comércio, e Enila Leite de Freitas Chagas, como representante da Indústria, entrando a conselheira Enila no exercício do mandato de vice-presidente da Câmara, para o qual foi designada pela Portaria Ministerial nº 603, de 25/07/79, D.O. de 27 seguinte; presentes ainda o Procurador da Fazenda Nacional José de Campos Martins e o Secretário substituto Moacyr Ribeiro da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, procedendo-se à leitura da ata da sessão anterior, realizada em 26/07/79, às catorze horas, a qual posta em discussão, foi unanimemente aprovada. Passando-se à ordem do dia, foram submetidos a julgamento os recursos abaixo discriminados:

Relatora: Conselheira MARLY MACEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Rec. 93 731 - Proc. 0111/00290/76 - Recte. CECILIA ELIZABETH PORTO MORENO - Recda. IRF - Brasília-DF. Vista ao Conselheiro João Evangelista Carneiro da Cunha Neto, nos termos do artigo 21 parágrafo 1º do Regimento Interno.

Rec. 89 060 - Proc. 0210/54402/75 - Recte. IMPORTADORA ABC LTDA. - Recda. DRF - Belém-PA. Vista ao Conselheiro Sidney de Campos Pessoa, nos termos do artigo 21 parágrafo 1º do Regimento Interno. Fêz sustentação oral pela recorrente o Dr. Marcos Jorge Caldas Pereira.

Relator: Conselheiro JOÃO EVANGELISTA CARNEIRO DA CUNHA NETO
Rec. 93 371 - Proc. 1060/5689/75 - Recte. IMPORTADORA E EXPORTADORA SILCOR LTDA - Recda. DRF - Uruguaiana - RS. Por unanimidade de votos, deu-se provimento, em parte, para declarar devida apenas a multa relativa a fatura.....Ac. 18.896.

Rec. 93 372 - Proc. 1060/5155/76 - Recte. IMPORTADORA E EXPORTADORA SILCOR LTDA - Recda. DRF - Uruguaiana - RS. Por unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso.....Ac. 18.897.

Relator: Conselheiro HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA
Rec. 91 839 - Proc. 0220/54979/77 - Recte. EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - Recda. DRF - Manaus - AM. Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, vencida a Conselheira Enila Leite Freitas Chagas.....Ac. 18.898.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Moacyr Ribeiro da Silva lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente, depois de lida e aprovada.

MOACYR RIBEIRO DA SILVA

HINDEMBURGO DOBAL TEIXEIRA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Portaria nº 14, de 21 de agosto de 1979,
publicada no D.O.U. de 22.08.79

Retificação

ONDE SE LÊ:

"... Art. 9º - Autorizar a SUNAB a fixar em Cr\$6,95 (seis cruzeiros e noventa e cinco centavos) e Cr\$7,55 (sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), respectivamente, a partir de 24 de agosto e 1º de setembro, os preços mínimos de compra do litro de leite, com o mínimo de 3,1 (três vírgula um por cento) de teor de gordura, que for encaminhado para consumo humano nos Estados da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Maranhão, Piauí, Pará e Alagoas.

LEIA-SE

"... Art. 9º - Autorizar a SUNAB a fixar em Cr\$6,95 (seis cruzeiros e noventa e cinco centavos) e Cr\$7,55 (sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), respectivamente, a partir de 24 de agosto e 1º de novembro, os preços mínimos de compra do litro de leite, com o mínimo de 3,1% (três vírgula um por cento) de teor de

gordura, que for encaminhado para consumo humano nos Estados da Bahia, Sergipe, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Maranhão, Piauí, Pará e Alagoas..."

ONDE SE LÊ:

"... Art. 10 - Autorizar a SUNAB a fixar no dia 24 de agosto e 1º de novembro, respectivamente, em Cr\$8,70 (oito cruzeiros e setenta centavos) e Cr\$9,20 (nove cruzeiros e vinte centavos) os preços máximos de venda ao consumidor do leite do leite pasteurizado, reconstituído ou não, com o mínimo 2% (dois por cento) de gordura, nos Estados citados no artigo anterior..."

LEIA-SE

"... Art. 10 - Autorizar a SUNAB a fixar no dia 24 de agosto e 1º de novembro, respectivamente, em Cr\$8,70 (oito cruzeiros e setenta centavos) e Cr\$9,40 (nove cruzeiros e quarenta centavos), os preços máximos de venda ao consumidor do leite pasteurizado, reconstituído ou não, com o mínimo de 2% (dois por cento) de teor de gordura, nos Estados citados no artigo anterior..."

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 4 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere a Portaria Ministerial nº 415, de 29/06/77, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 1977, RESOLVE:

Nº 832 - Conceder dispensa a VICENTE NAVARRO MACHADO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Portaria TP-1202-S Referência 19, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Setor de Conservação e Reparos do Grupo Executivo de Administração da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Bahia, Código DAI-111.1.

Nº 833 - Designar ANTONIO SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Portaria TP-1202.A Referência 5, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Bahia, a função de Chefe do Setor de Conservação e Reparos do Grupo Executivo de Administração, Código DAI-111.1, em vaga decorrente da dispensa de Vicente Navarro Machado da Silva, e em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo e emprego integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 79.828, de 20 de junho de 1977.

Nº 834 - Designar MARIA DO ROSÁRIO SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA.801.C Referência 34, do Quadro Permanente deste Ministério, para na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Goiás, substituir o Chefe da Seção do Material do Grupo Executivo de Administração, Código DAI-111.2, nos seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

Nº 835 - Conceder dispensa a GENILDA CUNHA ANDRADE DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade NM-1042.B Referência 33, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de substituta do Chefe da Seção de Tomada de Contas da Inspeção Seccional de Finanças de Pernambuco, Código DAI-111.3.

Nº 836 - Designar ELIAS CRISTO DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade NM-1042.A Referência 30, do Quadro Permanente deste Ministério, para na Inspeção Seccional de Finanças de Pernambuco, substituir o Chefe da Seção de Tomada de Contas, Código DAI-111.3, em vaga decorrente da dispensa de Genilda Cunha Andrade de Souza.

Nº 837 - Conceder dispensa a SAUL SCHIMIDT, ocupante de cargo de Engenheiro Agrônomo, NS-912.C, Referência 53, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe do Grupo Executivo de Produção Vegetal da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Rio Grande do Sul, código DAI-111.3, por ter sido designado para outra função.

Nº 838 - Conceder dispensa a MANUEL MARKMAN FILHO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912.C, Referência 50, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Informação de Mercado Agrícola do Grupo Executivo de Economia Agrícola e Comercialização da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura - Rio Grande do Sul, código DAI.111.2

Nº 839 - Designar SAUL SCHIMIDT, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912.C Referência 53, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer na Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Rio Grande do Sul, a função de Chefe da Seção de Informação de Mercado Agrícola do Grupo Executivo de Economia Agrícola e Comercialização, código DAI-111.2, em vaga decorrente da dispensa de Manuel Markman Filho.

Nº 840 - Conceder dispensa a MARIA IGNEZ DE MIRANDA GROH MANN, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912.B Referência 48, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Chefe da Seção de Padronização e Classificação do Grupo Executivo de Economia Agrícola e Comercialização da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-São Paulo, código DAI-111.2.

Nº 841 - Conceder dispensa a partir de 3/4/79, a FRANCISCO HOELTGEBAUM, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912.C Referência 50, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Assistente da Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura-Santa Catarina, Código DAI-112.3, por ter sido nomeado para DAS.

Nº 842 - Designar MARIO FERREIRA LIMA, ocupante do emprego de Agente de Telecomunicações e Eletricidade LT-NM-1027.A Referência 18, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer no Instituto Nacional de Meteorologia, a função de Chefe do Setor de Operação da Divisão de Telecomunicações, Código DAI-111.2.

Nº 843 - Designar CONCEIÇÃO DE MARIA, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade LT-NM-1042.A Referência 24, da Tabela Permanente deste Ministério, para na Inspeção Geral de Finanças, substituir o Chefe da Seção de Contabilidade Sintética da Divisão de Contabilidade, Código DAI-111.3, nos seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

RODSON LUIZ SANTIAGO SILVA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, RESOLVE:

Nº 887 - Designar CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente do mesmo Instituto, de que trata o Decreto nº 79.970, de 14 de julho de 1977.

Nº 888 - Designar JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA para exercer a função de confiança de Assessor do Diretor-Geral do Departamento de Assistência ao Estudante, Código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77.728, de 1º de junho de 1976.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 815, de 27 de agosto de 1979 publicada no Diário Oficial do dia 29 subsequente.

Nº 890 - Designar HELENA ALVERNAZ DE ARAÚJO GÔES, Assistente da Diretora do Museu "Villa-Lobos" da Secretária de Assuntos Culturais, Código DAI-112.3, para substituir a aludida Diretora, Código DAS-101.2, no período de 24 a 30 de agosto de 1979, em virtude de ausência da substituta legal, por motivo de tratamento de saúde.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 3º do Decreto nº 72.425, de 3 de julho de 1973, e artigo 4º, parágrafo 2º, do Regimento Interno do CENESP, resolve

Nº 891 - DESIGNAR

ROSA PAVONE PIMONT, para Membro do Conselho Consultivo do Centro Nacional de Educação Especial-CENESP, na qualidade de representante do Ministério da Saúde, com mandato de 2 (dois) anos.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista Parecer do Conselho Estadual de Educação nº 304/79, conforme consta do Processo nº 2067/78-CFE e 226.037/79 do Ministério da Educação e Cultura, RESOLVE:

Nº 892 - Art. 1º - É concedido reconhecimento ao curso de Engenharia Agrícola, ministrado pela Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola da Universidade Estadual de Campinas, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 965/79, conforme consta do Processo nº 7117/78-CFE e 234.616/79 do Ministério da Educação e Cultura, RESOLVE:

Nº 893 - Art. 1º - É concedido reconhecimento ao Curso de Formação de Professores de Disciplinas Profissionalizantes do Ensino de 2º Grau, área terciária, Esquemas I e II, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Umuarama, mantida pela Associação Paranaense de Ensino e Cultura, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.857, de 15 de agosto de 1979, e tendo em vista o Parecer do Conselho Federal de Educação nº 970/79, conforme consta do Processo nº 4763/77-CFE e 234.612/79 do Ministério da Educação e Cultura, RESOLVE:

Nº 894 - Art. 1º - É concedido reconhecimento ao Curso de Letras, licenciatura plena, com habilitação em Português-Inglês e respectivas literaturas, ministrado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patos, mantida pela Fundação Francisco Mascarenhas, com sede na cidade de Patos, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Ministro
Em 5/9/79

Processo MEC nº 238.953/79
Processo CNE nº 3577/79
Parecer CND nº 40/79

Nos termos e para os efeitos do artigo 159, item I, do Decreto nº 80.228, de 25 de agosto de 1977, HOMOLOGO o Parecer nº 40/79 do Conselho Nacional de Desportos que aprovou a reforma do Estatuto da Federação Amazonense de Atletismo.

Processo MEC nº 238.952/79
Processo CND nº 3139/79
Parecer CND nº 38/79

Nos termos e para os efeitos do artigo 159, item I, do Decreto nº 80.228, de 25 de agosto de 1977, HOMOLOGO o Parecer nº 38/79 do Conselho Nacional de Desportos que aprovou a reforma do Estatuto da Federação Pernambucana de Ciclismo.

Processo MEC nº 238.948/79
Processo CND nº 3627/79
Parecer CND nº 41/79

Nos termos e para os efeitos do artigo 159, item I, do Decreto nº 80.228, de

25 de agosto de 1977, HOMOLOGO o Parecer nº 41/79 do Conselho Nacional de Desportos que aprovou o Estatuto da Federação de Tênis de Mesa do Estado do Rio de Janeiro.

Processo MEC nº 229 449/79
Processo CFE nº 6 987/78
Parecer CFE nº 805/79

Nos termos e para os efeitos do artigo 14 do Decreto-lei nº 464, de 11 de fevereiro de 1969, HOMOLOGO o Parecer nº 805/79 do Conselho Federal de Educação, favorável à autorização por 3 (três) anos, dos cursos de Letras, de Ciências e de Estudos Sociais, em regime parcelado, com um total de 50 (cinquenta) vagas anuais por curso, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Erechim, mantido pela Fundação Alto Uruguai para a Pesquisa e o Ensino Superior, com sede na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 198 de 29 de agosto de 1979

O Presidente do Conselho Federal

de Educação no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Indicação nº 11/79 do Conselho Federal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Ruy Carlos de Camargo Vieira, Maria Antonia Amazonas Mac-Dowell, José Carlos da Fonseca Milano para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que procederá aos estudos a que alude o Processo nº 1440/79, referente à Indicação nº 11/79, do Conselho Federal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lafayette de Azêvedo Pondé

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 244, de 25 de abril de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 02 de maio de 1977, resolve:

nº 544 - Conceder dispensa a Yedda Fernandes de Souza, Contador, Código LT-924 - Classe "B" - Referência 45, da função de Chefe da Seção de Análise da Divisão de Contabilidade da Inspeção Geral de Finanças, Código DAI-111.3 do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 79.317, de 28 de fevereiro de 1977.

nº 546 - Conceder dispensa a Jorge Eifler de Vasconcelos, Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-927 - Classe "B" - Referência 44, das funções de substituto eventual do Secretário da Secretaria da Comissão de Encargos Educacionais da Divisão de Câmaras e Comissões do Conselho Federal de Educação, Código DAI-111.2, do Quadro Permanente deste Ministé-

rio, de que trata o Decreto nº 79.317, de 28 de fevereiro de 1977.

nº 548 - Designar Ivanir Arantes Hilário, Técnico de Contabilidade, Código 1042 - Classe "A" - Referência 24, para substituir o Chefe do Núcleo de Contabilidade da Inspeção Geral de Finanças no Estado de Goiás, Código DAI-111.3, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 244, de 25 de abril de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 02 de maio de 1977, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa nº 46 DASP, de 19 de agosto de 1975, resolve:

nº 545 - Designar Yedda Fernandes de Souza, Contador, Código LT-924 - Classe "B" - Referência 45, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Contabilidade da Inspeção Geral de Finanças, Código DAI-112.3, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 79.317, de 28 de fevereiro de 1977.

nº 547 - Designar Jorge Eifler de Vasconcellos, Técnico em Assuntos Educacionais, Código LT-927 - Classe "B" - Referência 44, para exercer a função de Secretário da Secretaria da Comissão de Encargos Educacionais da Divisão de Câmaras e Comissões do Conselho Federal de Educação, Código DAI-111.2, do Quadro Permanente deste Ministério, de que trata o Decreto nº 79.317, de 28 de fevereiro de 1977. - *Lídio Carlos da Silva*

MINISTÉRIO DO TRABALHO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

O MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO QUE EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE PARALIZARAM SEUS SERVIÇOS;

CONSIDERANDO QUE SE TRATA, NO CASO, DE PARALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ESSENCIAL E DE INTERESSE PARA A SEGURANÇA NACIONAL;

CONSIDERANDO, FINALMENTE, A SOLICITAÇÃO FEITA PELO DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL;

RESOLVE, RECONHECER, NO CASO, A OCORRÊNCIA DE GREVE NESTA ATIVIDADE ESSENCIAL E DE INTERESSE PARA A SEGURANÇA NACIONAL, PARA EFEITO DO QUE DISPÕE O DECRETO-LEI Nº 1.632, DE 04 DE AGOSTO DE 1978. - MTb-318.726/79

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MURILLO MACEDO

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO DE JANEIRO

Despacho do Delegado

Em 30/8/79

PROCESSO SDTN/RJ- 103.217/79

De acordo com a delegação de competência que me foi conferida pela Portaria DNT nº 9, item c, de 6 de junho de 1972, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 1972, HOMOLOGO o ato da Assembleia Geral Extraordinária realizada em segunda convocação no dia 17 de maio de 1979, no SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REFINAÇÃO E MOAGEM DO SAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que deliberou majorar a contribuição social para Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), reajustável anualmente, no mês de janeiro, a partir da data da publicação deste.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO
RELAÇÃO Nº 051/2c Afastamento do País
EM 3 SETEMBRO DE 1979

O Exmº Sr. Ministro da Aeronáutica autorizou o afastamento do País, Sem Ônus,

no período de 1 set 79 a 1 set 81, do Pesquisador Celso Fuhrmann, servidor contratado pelo regime da Legislação Trabalhista, pertencente ao Centro Técnico Aeroespacial

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 27.08.79

Processo nº 10.916/79 - Plano nº 151-8/79-Aprovo a reformulação do Plano de Aplicação nº 134-7/79, constante do processo nº 8.818/79, no valor de Cr\$ 53.273.793,08 (cinquenta e três milhões, duzentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e três cruzeiros e oito centavos) destinado ao Programa de Modernização Administrativa.

| DISCRIMINAÇÃO | PLANO ATUAL | PLANO PROPOSTO |
|---|----------------------|----------------------|
| 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas | 39.948.825,95 | 39.709.443,72 |
| 3111.02 - Despesas Variáveis | 1.543.601,81 | 1.543.601,81 |
| 3113.00 - Obrigações Patronais .. | 7.513.289,83 | 7.496.239,44 |
| 3120.00 - Material de Consumo ... | 27.548,20 | 27.548,20 |
| 3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais | 128.000,00 | 128.000,00 |
| 3132.00 - Outros Serviços e Encargos | 2.442.527,29 | 2.368.231,29 |
| 4120.00 - Equipamento e Material Permanente | 70.000,00 | 66.000,00 |
| 3211.00 - Transferências Operacionais (FPS) | 1.600.000,00 | 1.934.728,62 |
| T O T A I S | 53.273.793,08 | 53.273.793,08 |

ASS) Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta

| | | | |
|--|----------------------------|---|-------------|
| Investimentos em Regime de Execução Especial - 4.1.3.0.0 | | ① NÚMERO | ② EXERCÍCIO |
| PLANO DE APLICAÇÃO | | 0,149/0,0 | 1979 |
| ③ ORGÃO: MINISTÉRIO DA SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | ④ CÓDIGO | |
| ⑤ UNIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | 013 | |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
| ⑥ TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE | | ⑦ FONTE DE RECURSOS | |
| Combate a Carências Nutricionais Específicas. | | Tesouro <input checked="" type="checkbox"/> | |
| | | Outras Fontes <input type="checkbox"/> | |
| | | VALOR | |
| 55 03 13 75 42 7 1 6 1 1 0 0 0 | | 1.000.000,00 | |
| APLICAÇÃO | | | |
| ⑧ ORGÃO APLICADOR: MINISTÉRIO DA SAÚDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS | | ④ CÓDIGO | |
| ⑤ UNIDADE APLICADORA: INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | | 013 | |
| ⑥ TÍTULO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: | | | |
| DESCRÇÃO DO SUBPROJETO/SUBATIVIDADE DE APLICAÇÃO: | | | |
| Processo nº 10.322/79. | | | |
| ⑨ CÓDIGO DE DESPESA | ⑩ ESPECIFICAÇÃO | ⑪ VALOR | |
| 4130.07 | Outros Serviços e Encargos | 1.000.000,00 | |
| | | ⑫ TOTAL | |
| | | 1.000.000,00 | |
| APROVAÇÃO | | | |
| Em, 31/08/79 | | Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta | |
| ASSINATURA | | NOME | |
| | | Secretário Geral | |
| | | CARGO | |

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14 DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 1975,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 28 de agosto de 1979, a funcionária LAÍS DE AZEREDO COUTINHO, matrícula nº 1.086.264, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3, referência 30, do Quadro Permanente do Ministério da Saúde, da função de Secretária Administrativa do Setor de Apoio Administrativo, código DAI-111.1, da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Saúde, de que trata a Portaria DASP nº 316, de 2 de março de 1978, por ter sido designada para exercer outra função integrante do Grupo DAI-110.

Ana Maria Barat

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 116 DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117 Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, resolve

Dispensar a contar do final do expediente do dia 27/8/79, a servidora IONE DO RÉGO BARRAS CABRAL, C.L.T. da função de confiança de Secretário Administrativo da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Produtos Saneantes Domissanitários, código DAI-111.1 (M).

José Ramos de Queiroz

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos

REGISTROS CONCEDIDOS PELO DIRETOR DA DIVISÃO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS

RELAÇÃO Nº 42/79

| PROCESSO | PRODUTO | MARCA | EMPRESA | Nº DE REGISTRO |
|-----------|---|--------------------|---------------------------------------|----------------|
| ALIMENTO | | | | |
| 6.815/79 | Óleo vegetal misto | Pacaembú | Ind. de Óleos Pacaembú S/A | 4.721/79 |
| 1.447/77 | Chocolate e doce de lipídios de cacau | Caselleiro Gramado | Praver & Cia Ltda | 4.723/79 |
| 1.449/77 | Macarrão, doce de lipídios de cacau, nozes e castanha de caju | Caselleiro Gramado | Praver & Cia Ltda | 4.725/79 |
| 2.219/77 | Conserva de peixe em salmoura (atum) | Atlantum | Cia de Pesca do Atlântico - Atlantum | 4.727/79 |
| 7.339/79 | Picolé de chocolate | Eisberg | Alcina Lopes de Oliveira | 4.729/79 |
| 10.349/77 | Macarrão enrolado sem ovos, longo | Masas Gussoni | Gussoni & Filhos Ltda | 4.731/79 |
| 11.579/77 | Doce cremoso de batata doce roxa | Nuty | Nutrín Alimentos S/A | 4.733/79 |
| 4.981/78 | Óleo de soja | Teodora | "Crown" Comercial Refinadora de Óleos | 4.735/79 |
| 7.599/78 | Óleo refinado de soja | Rem-Te-Vi | Óleo Refinado de Soja | 4.737/79 |
| 7.657/78 | Doce de amêndoas de milho arom. colorido artificialmente | Kidoce | Comercial Kidoce Ltda | 4.739/79 |
| 7.662/78 | Doce de amêndoas | Kidoce | Comercial Kidoce Ltda | 4.741/79 |
| 14.667/78 | Picolé sabor de limão | Dalfovo | Dalfovo & Dalfovo Ltda | 4.743/79 |
| 14.669/78 | Picolé sabor de chocolate | Dalfovo | Dalfovo & Dalfovo Ltda | 4.745/79 |
| 14.673/78 | Sorvete sabor de chocolate | Dalfovo | Dalfovo & Dalfovo Ltda | 4.747/79 |
| 7.689/79 | Picolé sabor artificial de morango-colorido aromatizado artificialmente | Franlik | Rubens Garcia Alves | 4.749/79 |

| PROCESSO | PRODUTO | MARCA | EMPRESA | Nº DE REGISTRO |
|-----------|--|--------------------------|---|----------------|
| ALIMENTO | | | | |
| 15.433/78 | Biscoitos sabor artificial de laranja | Pedrito | Petrópolis Produtos Alimentícios Ltda | 4.751/79 |
| 15.435/78 | Biscoitos pérola amanteigados | Pedrito | Petrópolis Produtos Alimentícios Ltda | 4.753/79 |
| 15.437/78 | Rosquinhas de amarelo amanteigadas | Pedrito | Petrópolis Produtos Alimentícios Ltda | 4.755/79 |
| 15.677/78 | Alcaparras em conserva | Kinoko | Kinoko Produtos Alimentícios Ltda | 4.757/79 |
| 477/79 | Brotos de bambu em conserva na salmoura | Kinoko | Kinoko Produtos Alimentícios Ltda | 4.759/79 |
| 995/79 | Requeijão | Nilcea | Ind. Com. de Doces Nilcea - Francisco Vicente Sampaio | 4.761/79 |
| 1.901/79 | Mini-Panettone | Duquinhos | Bauducco & Cia Ltda | 4.763/79 |
| 1.917/79 | Torradas (suybacker) | Sta Teresa-Nosso Produto | Var, Teixeira & Cia | 4.765/79 |
| 2.607/79 | Nabos inteiros em conserva com molho de soja, sem líquido de cobertura | Leguvida | Ind. Com. de Molhos Leguvida Ltda | 4.767/79 |
| 2.789/79 | Azeitonas verdes em salmoura | Red Indian | Red Indian S/A. Ind. Com. | 4.769/79 |
| 2.947/79 | Composto gorduroso | Miraflo | Anderson Clayton S/A. Ind. Com. | 4.771/79 |
| 3.165/79 | proteína texturizada de soja com extrato de carne | Pink | Pink Alimentos do Brasil Ltda | 3.165/79 |
| 3.167/79 | Proteína texturizada de soja com extrato de carne | Pink | Pink Alimentos do Brasil Ltda | 4.775/79 |
| 3.171/79 | Proteína texturizada de soja com extrato de carne | Pink | Pink Alimentos do Brasil Ltda | 4.777/79 |
| 4.431/79 | Marmelada | Frutavita | Frutavita Ind. Alimentícia Ltda | 4.779/79 |
| 4.433/79 | Doce de mamão ralado | Frutavita | Frutavita Ind. Alimentícia Ltda | 4.781/79 |
| 4.435/79 | Doce cremoso de abóbora com coco | Frutavita | Frutavita Ind. Alimentícia Ltda | 4.783/79 |
| 5.161/79 | Maria mole | Kokimel | Kokimel Ind. Com. de Doces e Bolas Ltda | 4.785/79 |
| 5.249/79 | Pê para sobremesa de gelatina sabor artificial de pistache, colorido artificialmente | Nuty-Gel | Nutrín Alimentos S/A | 4.787/79 |

| PROCESSO | PRODUTO | MARCA | EMPRESA | Nº DE REGISTRO |
|----------|--|-----------|--|----------------|
| ALIMENTO | | | | |
| 5.255/79 | Batatas fritas | Honey | Honey - Ind. Com. de Produtos Alimentícios Ltda | 4.789/79 |
| 5.265/79 | Azeitona preta em conserva - 1º qualidade | Dejo | Dejo Comercial Industrial e Importadora de Gêneros Alimentícios Ltda | 4.791/79 |
| 5.261/79 | Pê para o preparo de sopa simples | Olan | Olan - Indústria Alimentícia Ltda | 4.793/79 |
| 5.457/79 | Alho roxo selecionado | Pack New | Comercial de Alimentos e Cereais Pack New Ltda | 4.795/79 |
| 5.463/79 | Macarrão com ovos, longo | Padovani | Pastificio Padovani Ltda | 4.797/79 |
| 5.473/79 | Pão doce bisnaguinha | Italiana | Casa Italiana de Massas Alimentícias Ltda | 4.799/79 |
| 5.817/79 | Pipoca de milho, sabor queijo | Gal | ATB - Produtos Alimentícios Ltda | 4.801/79 |
| 5.827/79 | Café torrado e moído | Kamaro | Café Kamaro Ltda | 4.803/79 |
| 5.467/79 | Pê para preparo de pudim, sabor artificial de cereja, colorido artificialmente | Other | Cabeça Branca Produtos Alimentícios Ltda | 4.805/79 |
| 5.811/79 | Nabos inteiros em conserva sem líquido de cobertura | Leguvida | Ind. Com. de Molhos Leguvida Ltda | 4.807/79 |
| 5.819/79 | Picolé de coco com flocos | Skimoni | Ind. de Sorvetes Bianchin Ltda | 4.809/79 |
| 5.823/79 | Picolé de coco com cobertura de chocolate esquivo | Skimoni | Ind. de Sorvetes Bianchin Ltda | 4.811/79 |
| 5.831/79 | Óleo vegetal misto | Mariota | Cia. Mogiana de Óleos Vegetais | 4.813/79 |
| 5.833/79 | Óleo de soja | Ipanga | Ind. de Produtos Alimentícios, Sucos e Aromas Naturais S/A - Ipanga | 4.815/79 |
| 6.199/79 | Farinha de milho branca | Iguatemi | Alimentos Selecionados Iguatemi Ltda | 4.817/79 |
| 6.257/79 | Massa (tipo comprida) | Vitória | Fábrica de Massas Alimentícias Vitória Ltda | 4.819/79 |
| 8.447/79 | Composto alimentar com banana natural | Novomilke | Oliveira S/A - Ind. Com. de Óleos Vegetais | 4.821/79 |

| PROCESSO | PRODUTO | MARCA | EMPRESA | Nº DE REGISTRO |
|----------|--|-------------|---|----------------|
| ALIMENTO | | | | |
| 8.449/79 | Composto alimentar com morango natural | Novomilke | Oliveira S/A - Ind. Com. Óleos Vegetais | 4.823/79 |
| 6.529/79 | Milho para espigão | Iguatemi | Alimentos Selecionados Iguatemi Ltda | 4.825/79 |
| 6.543/79 | Lentilha seca - tipo 3 | Iguatemi | Alimentos Selecionados Iguatemi Ltda | 4.827/79 |
| 6.765/79 | Óleo vegetal misto de soja e azeite de oliva | Sorol | Oliveira S/A Ind. Com. de Óleos Vegetais | 4.829/79 |
| 6.895/79 | Café torrado em grão | Serra Negra | Café Serra Negra S/A Ind. Com. e exportação | 4.831/79 |
| 6.899/79 | Café torrado e moído | Cariris | Café Serra Negra S/A Ind. Com. e exportação | 4.833/79 |
| 6.811/78 | Café torrado e moído | Guapiranga | Café Serra Negra S/A Ind. Com. e exportação | 4.835/79 |
| 6.313/79 | Composto em pó para o preparo de bebida sabor artificial de banana aromatizado artificialmente | Prevesol | Oliveira S/A. Ind. Com. de Óleos Vegetais | 4.837/79 |
| 6.315/79 | Composto em pó para o preparo de bebida sabor artificial de coco, aromatizado artificialmente | Prevesol | Oliveira S/A. Ind. Com. de Óleos Vegetais | 4.839/79 |
| 6.325/79 | Massa em pó para o preparo de mingau sabor artificial de leite, aromatizado artificialmente | Prevesol | Oliveira S/A. Ind. Com. de Óleos Vegetais | 4.841/79 |

RELAÇÃO Nº 43/79

| PROCESSO | PRODUTO | MARCA | EMPRESA | Nº DE REGISTRO |
|-----------|--|---------------|-----------------------------------|----------------|
| ALIMENTO | | | | |
| 5.824/79 | Bomba com recheio de chocolate | Docinho | Docotrs Docinho Ltda | 4.566/79 |
| 2.646/79 | Bala sabor artificial framboesa colorida artificialmente | "Pery" | Cara Paldi S/A Ind. e Comércio | 4.568/79 |
| 5.116/79 | Pasta de palmito | Herrner | Cia Hermer Ind. e Comércio | 4.570/79 |
| 2.096/79 | Amendoim Japonês | Fritox | Ind. Alimentícia Lisbonne Ltda | 4.572/79 |
| 2.648/79 | Massa alimentícia longa comum | "Ene-Ge" | Moinho Gofas S/A | 4.574/79 |
| 2.612/79 | Batatas fritas | "Pêdua" | Produtos Alimentícios Paduch Ltda | 4.576/79 |
| 3.000/79 | Doce de banana | "Uni Doces" | Ind. Com. Uni Doces Ltda | 4.578/79 |
| 3.926/79 | Picolé de abacaxi | Erimoni | José Scobera | 4.580/79 |
| 3.004/79 | Doce de amêndoas de feijão com uva passa | "Huôdu Yokan" | Umura & Cia Ltda | 4.582/79 |
| 5.030/77 | Massa para pizza | Pacobel | Panificio Pacobel Ltda | 4.584/79 |
| 5.102/77 | Cevada tostada e moída | Cabriela | Dalé & Irmão Ltda | 4.586/79 |
| 5.104/77 | Bala dura sabor de limão colorida artificialmente | Franz | José Kranz & Cia Ltda | 4.588/79 |
| 8.754/79 | Picolé sabor de uva - colorido e arom. aromatizado artificialmente | Oliveira | Hilton da Rosa Oliveira | 4.590/79 |
| 10.692/77 | Picolé sabor de limão | Eliôdia | Sorveteria Eliôdia Ltda | 4.592/79 |
| 11.372/77 | Biscoito Rosquinha | Neérico | Hugo Preussler | 4.594/79 |
| 12.116/77 | Aspargos em salmoura - muito grossos | Kelomar | Kelomar S/A Ind. de Alimentação | 4.596/79 |

| PROCESSO | PRODUTO | MARCA | EMPRESA | Nº DE REGISTRO |
|-----------------|---|---------------------------|---|----------------|
| ALIMENTO | | | | |
| 904/78 | Picolé sabor de chocolate | Meltoni | Sorveteria Merceria Meltoni Ltda | 4.598/79 |
| 10.274/78 | Alimento a base de milho, pre-cozido, adicionado de vitaminas e ferro, sabor artificial de morango | Libra | Cia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares | 4.600/79 |
| 906/78 | Picolé de limão | Meltoni | Sorveteria Merceria Meltoni Ltda | 4.602/79 |
| 908/78 | Picolé sabor artificial de fantasia tipo nata | Meltoni | Sorveteria Merceria Meltoni Ltda | 4.604/79 |
| 7.392/79 | Molho para macarronado tipo bolonhesa com proteína texturizada de soja | Liotécnica | Liotécnica Química Ltda | 4.606/79 |
| 810/78 | Agúcar cristal amarelo, para confeitar colorido artificialmente | Temper | Temper-Sul Ind. Com. de Especiarias Ltda | 4.608/79 |
| 912/78 | Canela da china moída | Temper | Temper-Sul Ind. Com. de Especiarias Ltda | 4.610/79 |
| 914/78 | Pimenta do reino preta moída | Temper | Temper-Sul Ind. Com. de Especiarias Ltda | 4.612/79 |
| 916/78 | Pimenta do reino, preta em grãos | Temper | Temper-Sul Ind. Com. de Especiarias Ltda | 4.616/79 |
| 1.092/78 | Cravos da índia | Temper | Temper-Sul Ind. Com. de Especiarias Ltda | 4.616/79 |
| 1.108/78 | Sorvete de chocolate | Modelo | Coloni Teixeira dos Santos | 4.618/79 |
| 1.908/78 | Biscoito bolinha com cobertura de calda de açúcar | Esperança | Carlos Bauer & Cia Ltda | 4.622/79 |
| 15.312/78 | Sorvete sabor de chocolate | Big Milk | José Mendonça da Silva | 4.622/79 |
| 15.304/78 | Mistura para o preparo de sopa de legumes aromatizada artificialmente | Pratika | Ind. de Produtos Alimentícios Instântâneos Ltda | 4.624/79 |
| 14.914/78 | Mistura preparada para doces e salgados | Massa Sol | S/A Moimho Santista Inc. Gerais | 4.626/79 |
| 14.678/78 | Doce em pasta de goiabá cremoso | Frainer | Geurino Segundo Frainer & Filhos | 4.628/79 |
| ALIMENTO | | | | |
| 14.680/78 | Doce em pasta de maçã cremoso | Frainer | Geurino Segundo Frainer & Filhos | 4.630/79 |
| 14.670/78 | Picolé sabor artif. de fantasia tipo nata aromatizado artificialmente | Nevaska | Dalfovo & Dalfovo Ltda | 4.632/79 |
| 14.572/78 | Canjilac - Mistura para o preparo de mingau sabor artificial de morango colorido artificialmente | Nutritional | Nutritional S/A - Ind. Com. Alimentos | 4.634/79 |
| 14.118/78 | Bala dura recheada com coco | Delícia Soberana | Henrique Bergel S/A - Ind. de Balas Soberana | 4.636/79 |
| 6.240/79 | Sorvete sabor de chocolate, aromatizado artificialmente | Mussy, Contra Marca Kibon | Kibon S/A (Inds. Alimentícias) | 4.638/79 |
| 2.794/79 | Gelado " Kipudin Caramelo ", aromatizado e colorido artificialmente | Kibon | Kibon S/A (Inds. Alimentícias) | 4.640/79 |
| 4.342/79 | Vagem em conserva | Rodasinos | Ind. de Conservas Rodasinos Ltda | 4.642/79 |
| 7.598/78 | Gordura vegetal hidrogenada | Bem-Te-Vi | Gordura Vegetal Hidrogenada | 4.644/79 |
| 5.746/78 | Marmelo seco | Breda | Frutas e Derivados Breda Ltda | 4.646/79 |
| 8.276/78 | Inhoque de batata | Bolonha | Bolonha Ind. de Massas Ltda | 4.648/79 |
| 10.904/78 | Biscoito seringado- arom. artificialmente | Pérola | Pastificio Caxiense S/A Ind. e Com. | 4.650/79 |
| 10.930/78 | Confeitos aluminizados | CBS | Macropack S/A Produtos Alimentícios | 4.652/79 |
| 11.476/78 | Molho inglês Worcestershire | Arisco | Produtos Cometa Ltda | 4.654/79 |
| 12.948/78 | Pó para sorvete, sabor artificial de morango colorido artificialmente | Direma | Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda | 4.656/79 |
| 13.332/78 | Bala mole sabor artificial de fantasia tipo toffe, aromatizada artificialmente | Soberana | Henrique Bergel S/A - Ind. de Balas Soberana | 4.658/79 |
| 5.254/79 | Massa alimentícia longa | Petybon | Petybon S/A - Inds. Alimentícias | 4.660/79 |
| ALIMENTO | | | | |
| 5.458/79 | Óleo vegetal misto | Celina | S/A Inds. Romanini de Oleos Vegetais e Café | 4.662/79 |
| 2.374/79 | Macarrão vitamínado instantâneo com tempero sabor camarão | Miojo Lâmen | Nissin Alimentos Ltda | 4.664/79 |
| 2.522/79 | Arroz amarelo macerado | Diana | Emilio Romani S/A | 4.666/79 |
| 14.578/78 | Mistura para o preparo de pudim de milho LB-300 aromatizado artificialmente | Nutritional | Nutritional S/A - Ind. e Com. de Alimentos | 4.668/79 |
| 2.988/79 | Cobertura de chocolate ao leite | Reda | Ind. Brasileira de Conservas Agis Ltda | 4.670/79 |
| 5.168/79 | Óleo vegetal misto de girassol e oliva | Accoliva | Anderson Clayton S/A Ind. e Com. | 4.672/79 |
| 5.154/79 | Óleo vegetal misto de amendoim e oliva | Pio de Ouro | Anderson Clayton S/A Ind. e Com. | 5.154/79 |
| 4.526/79 | Café torrado e moído | Ambergen | Ambergen S/A - Ind. do Café | 4.676/79 |
| 2.610/79 | Alimento infantil belé frango com creme de legumes | Nestlé | Cia Industrial e Comercial Lras Leite de Produtos Alimentares | 4.678/79 |
| 3.826/78 | Morangos em calda | Embaixador | Peel Indian S/A Ind. e Com. | 4.680/79 |
| 3.828/79 | Peras em calda | Embaixador | Peel Indian S/A Inc. e Com. | 4.682/79 |
| 7.788/79 | Mistura de açúcar, leite em pó, proteína de soja e café solúvel, adicionado de vitaminas e ferro, aromatizado artificialmente | Saci | Coca-Cola Inc. Ltda | 4.684/79 |

SECRETARIA NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

Portaria n.º 15 de 04 de Setembro de 1979

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente,

RESOLVE:

Conceder dispensa a CECÍLIA COELHO BACELLAR, Matrícula nº 1930.46, da função de confiança de Assistente, Código DAI-112.3(S), do Diretor da Divisão Nacional de Educação em Saúde, desta Secretaria.

JOSE CARLOS SEIXAS

Portaria n.º 16 de 04 de Setembro de 1979

O SECRETÁRIO NACIONAL DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 25 de março de 1978, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75,

RESOLVE:

Designar CECÍLIA COELHO BACELLAR, Matrícula nº 1930.46, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código 1042.B, Referência 34, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Assistente, Código DAI-112.3(S), do Serviço de Orientação Técnico Normativa da Divisão Nacional de Ecologia Humana e Saúde Ambiental, desta Secretaria.

JOSE CARLOS SEIXAS

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 92 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, resolve

Dispensar o servidor PAULO IVAN COUTO, regido pela Legislação Trabalhista, da função de confiança de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, da Divisão de Administração desta Secretaria, código LT-DAI-111.3.

Paulo Argolo da Cruz Rios

PORTARIA Nº 93 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto da alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve

Designar PAULO IVAN COUTO, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1.042-B, Referência 31, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Assistente do Diretor da Divisão de Administração, desta Secretaria, código LT-DAI-112.3 (S).

Paulo Argolo da Cruz Rios

PORTARIA Nº 94 DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, resolve

Designar GRAZIELA BARBOSA, Matrícula nº 2.208.239, para substituir o Assistente do Chefe do Serviço de Supervisão e Avaliação, da Divisão Nacional de Doenças Crônicas-Degenerativas, desta Secretaria, código DAI-112.3 (S), no período de 20 de agosto a 18 de setembro, de 1979 por motivo de férias.

Paulo Argolo da Cruz Rios

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1861 DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado DAS MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar PAULO FERREIRA DE SOUZA FILHO, Engenheiro, Classe C, Referência 51, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Assistente Jurídico, Referência 38, e ROMUALDO ALVES PEREIRA, Bacharel em Administração, Classe C, Referência 33, do Departamento de Pessoal do Ministério das Minas e Energia para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar os fatos relativos à divulgação, pela imprensa, de matéria sigilosa relacionada com o contrato de acionistas da Nuclebrás Engenharia S.A. - NUCLEN.

Cesar Cals de Oliveira Filho

Portaria n. 324 de 30 de agosto de 1979

O Presidente do Conselho Nacional

do **Petróleo**: no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, item XX, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 235, de 17 de fevereiro de 1977, do Senhor Ministro das Minas e Energia, e o Decreto nº 79.332, de 03 de março de 1977,

Considerando os termos do Decreto nº 79.148, de 18 de janeiro de 1977, que proibiu, em todo o território nacional, o funcionamento dos postos revendedores de derivados de petróleo nos feriados;

Considerando que o Art. 3º da Portaria nº 290, de 01 de agosto de 1979, da Presidência do Conselho Nacional do Petróleo, incluiu o dia 07 de setembro entre aqueles feriados;

Considerando que, no Art. 2º da supracitada portaria, é vedada, aos sábados, a venda de gasolinas automotivas;

Considerando que, pela justaposição do feriado de 07 de setembro, do sábado e do domingo seguintes, ficaria o abastecimento nacional de gasolinas interrompido durante 81 (oitenta e uma) horas consecutivas;

Considerando recomendação do Grupo Executivo da Racionalização do Uso de Combustíveis - GERAC,

RESOLVE:

Art. 1º - Os postos revendedores de derivados de petróleo deverão prover a venda de gasolinas automotivas e álcool para fins carburantes, no sábado, dia 08 de setembro de 1979, das 6 (seis) às 12 (doze) horas, em todo o território nacional.

Parágrafo Único - Nesse mesmo dia, das 12 (doze) às 19 (dezenove) horas, vigoram os termos da Portaria nº 300, de 09 de agosto de 1979, da Presidência do Conselho Nacional do Petróleo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF 30 de agosto de 1979

OZIEL ALMEIDA COSTA

ALVARÁ Nº 3.386, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Retificar o item I do Alvará número 211, de 13 de janeiro de 1977, que passa a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro José Nunes de Magalhães a pesquisar calcário e dolomito em terrenos de propriedade da Reflorestadora Marquesa S.A. Fazenda Suzwel e outros, no lugar denominado Fazenda da Marquesa, Distrito e Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, numa área de 52,20ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.070,70m, no rumo verdadeiro de 32º48' NE, da confluência do Córrego Água Morna com o Córrego Antônio Paulo e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 114,71m-W, 624,61m-N, 685,29m-W, 175,39m-N, 300m-E, 200m-E, 800m-E, 700m-S, 300m-W, 300m-S.

II — A presente retificação, representada por uma via autêntica deste Alvará, não fica sujeita ao pagamento dos emolumentos previstos pelo Código de Mineração e será transcrita no Livro B — Registro dos Alvarás de Pesquisa, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, tendo validade por 3 anos a contar da data de sua publicação no *Diário Oficial da União*. (DNPM nº 802.805/74). — Cesar Cals

(Empenho nº 029/79)

ALVARÁ Nº 3.387, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro Ronaldo Jafet a pesquisar minério de cobre em terrenos de propriedade de Imil Daud, Alberic Magalhães e outros, no lugar denominado São Francisco Fazenda Itiberaba, Distrito e Município de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 18.900m, no rumo verdadeiro de 12º15' SW, da confluência do Riacho Santa Rita com o Córrego da Garapa (PA-24 do Projeto Bom Jesus da Lapa) e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 4.000m-W, 2.500m-S.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 802.867/74). — Cesar Cals

(Nº 4.258 — 4.5.79 — Cr\$ 500,00)

ALVARÁ Nº 3.388, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Integral — Integração de Indústria, Comércio e Mineração Ltda. a pesquisar minério de manganês de dolomita em terrenos de propriedade de Amable Perez Rodrigues, Francisco Cansado, José Rezende e outros, no lugar denominado Socorro, Distrito e Município de Caeté, Estado de Minas Gerais, numa área de 640,2272ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice no encontro da margem direita do Córrego Capim Gordura com a margem esquerda do Rio Socorro e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000,313m-W, 480m-N, 2.000,313m-E, 1.010m-N, 2.000,336m-W, 685,588m-N, 850m-W, 220m-N, 600m-E, 640m-N, 9.572m-E, 588,628m-S, 1.780,756m-E, 256,955m-S, 130m-E, 250m-S, 130m-E, 250m-S, 350m-E, 223,673m-N, 120,574m-E, 200m-N, 215m-E, 200m-N, 215m-E, 66,320m-N, 539,432m-E, 690m-S, 130m-E, 120m-S, 130m-E, 140m-S, 360m-E.

156,811m-N, 129,720m-51º04'N E, 600m-38º56'NW, 103,523m-51º04'SW, 63,321m-W, 310m-N, 700m-E, 66,962m-N, 119,233m-E, 138,650m-N, 217,155m-E, 77,943m-S, 253,557m-E, 256,998m-S, 186,172m-E, 325m-S, 213,828m-E, 54,331m-N, 510,048m-E, 400m-S, 1.400m-W, 310m-S, 700m-W, 360m-S, 700m-W, 210m-S, 700m-W, 700m-S, 140m-W.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 801.830/75). — Cesar Cals

(Nº 4.431 — 11.5.79 — Cr\$ 850,00).

ALVARÁ Nº 3.389, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro Sergio Barão a pesquisar agalmatolito em terrenos de propriedade de Milton Alves Pereira e outros, no lugar denominado Capoeira Grande, Distrito e Município de Gouvêa, Estado de Minas Gerais, numa área de 240ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 500m, no rumo verdadeiro de 75ºNW, da confluência do Córrego Fábrica com o Ribeirão Cachoeira (PA-41 do Projeto Conceição do Mato de Dentro) e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000m-S, 1.200m-W.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 802.649/75) — Cesar Cals

(Nº 5.003 — 4.6.79 — Cr\$ 850,00).

ALVARÁ Nº 3.390, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro Vicente Lívio Nardelli a pesquisar serpentinito em terrenos de propriedade de José Isidoro Garcia, José Dias, Benedito Paula Caldas, Rui Barbosa Filho, Heder Coura e João Araújo, no lugar denominado Córrego Mata Virgem, Distrito e Município de Dionísio, Estado de Minas Gerais, numa área de 744,95ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 50m, no rumo verdadeiro de 90ºNW, da confluência do Córrego Bon-sucesso ou Fagundes com o Córrego São Domingos e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3.259,91m-W, 242,62m-S, 395,83m-E, 1.302,49m-S, 165,77m-E, 330m-S, 165,77m-W, 367,51m-S, 1.135,94m-W, 257,37m-S, 4.000m-E, 2.103,78m-N, 165,02m-W, 216m-N, 72m-E, 94m-N, 93,02m-E, 86,22m-N.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial da União*, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 809.157/75). — Cesar Cals

(Nº 3.745 — 15.4.79 — Cr\$ 245,00).

ALVARÁ Nº 3.391, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro Manoel Calhau a pesquisar turmalina, quartzo e feldspato em terrenos de sua propriedade e de outros, no lugar denominado Córrego

do Rochedo, Distrito de Penha do Norte, Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, numa área de 374,78ha, resultante da diferença de uma área de 416,78ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.160m, no rumo verdadeiro de 22°30'NE, da confluência do Córrego do Rochedo com o Ribeirão do Palmital (PA-29 do Projeto Conselheiro Pena) e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.500m-N, 3.000m-E, 1.103,76m-S, 827,18m-84°09'SW, 200m-0°51'SE, 485m-83°54'SW, 60,46m-01°38'SE, 1.700,15m-W, e uma área de 42ha, situada no Distrito de Penha do Norte, Município de Conselheiro Pena, Estado de Minas Gerais, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 862m, no rumo verdadeiro de 75°SE, da confluência do Córrego Pereiras com o Córrego do Rochedo e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 700m-57°15'NE, 600m-32°45'SE.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 800.076/76). - Cesar Cals

(Nº 4.357 - 8.5.79 - Cr\$ 500,00)

ALVARÁ Nº 3.392, DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Retificar o item I do Alvará nº 1.264, de 16 de março de 1978, que passa a ter a seguinte redação: Fica autorizada a Mineração Jurupari Ltda. a pesquisar grafita em terrenos de propriedade de Vitor Fidelis de Paula e outros, no lugar denominado Pedras Altas, Distrito e Município de Araci, Estado da Bahia, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 23.978,54m, no rumo verdadeiro de 35°46'SE, da confluência do Rio Itapicuru com o Rio do Peixe de Baixo e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 4.000m-E, 2.500m-S.

II - A presente retificação, representada por uma via autêntica deste Alvará, não fica sujeita ao pagamento dos emolumentos previstos pelo Código de Mineração e será transcrita no Livro B - Registro dos Alvarás de Pesquisa, do Departamento Nacional de Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, tendo validade por 3 anos a contar da data de sua publicação no *Diário Oficial* da União. (DNPM nº 804.262/76). - Cesar Cals

(Empenho nº 029/79)

ALVARÁ Nº 3.393, DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Companhia de Cimento Portland Goiás a pesquisar argila e calário em terrenos de propriedade de José Celiak e outros, no lugar denominado Fazenda Boa Vista, Distrito e Município de Palmeiras de Goiás, Estado de Goiás, numa área de 85,55ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 994m, no rumo verdadeiro de 34°24'SW, do cruzamento da BR-060 com a estrada que dá acesso à Fazenda Marimbondo e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 136m-W, 76m-S, 640m-W, 180m-S, 155m-W, 575m-N, 100m-W, 310m-N, 100m-W, 555m-N, 1.317m-18°02'SE, 326m-58°NE, 1.237m-22°NW, 231m-73°SW, 165m-N, 75m-E, 275m-N, 510m-E, 735m-S, 150m-E, 510m-S, 396m-E, 379m-S.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de

2 de julho de 1968. (DNPM nº 807.790/76). - Cesar Cals

(Nº 4.859 - 30.5.79 - Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3.394, DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Retificar o item I do Alvará número 2.948, de 29 de maio de 1978, que passa a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro José Damasceno a pesquisar calcário em terrenos de sua propriedade, Fulgêncio de Abreu e herdeiros de José Nunes, nos lugares denominados Fazenda Mangue e Vargem do Juá, Distrito e Município de Euclides da Cunha, Estado da Bahia, numa área de 704ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 4.940m, no rumo verdadeiro de 77°30'NE, do cruzamento da estrada Euclides da Cunha-Canudos com o ramal para Fazenda Mangue (PA-25 do Projeto Euclides da Cunha) e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.200m-N, 3.200m-E.

II - A presente retificação, representada por uma via autêntica deste Alvará, não fica sujeita ao pagamento dos emolumentos previstos pelo Código de Mineração e será transcrita no Livro B - Registro dos Alvarás de Pesquisa, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, tendo validade por 3 anos a contar da data de sua publicação no *Diário Oficial* da União. (DNPM nº 804.097/77). - Cesar Cals

(Empenho nº 029/79)

ALVARÁ Nº 3395, DE 03 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Retificar o item I do Alvará nº 6.691, de 25 de setembro de 1978, que passa a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Olacyr Francisco de Moraes a pesquisar calcário dolomítico em terrenos de propriedade dos inventariantes de Elisbério Barbosa, no lugar denominado Fazenda Xeres, Distrito e Município de Bela Vista, Estado de Mato Grosso, numa área de 836ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 3.916m, no rumo verdadeiro de 05°08'NW, da confluência do Rio Guaviral com o Rio Piripucu e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-W, 2.000m-N, 1.867m-E, 820m-S, 2.000m-E, 820m-N, 1.133m-E, 2.000m-S.

II - A presente retificação, representada por uma via autêntica deste Alvará, não fica sujeita ao pagamento dos emolumentos previstos pelo Código de Mineração e será transcrita no Livro B - Registro dos Alvarás de Pesquisa do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia, tendo validade por 3 anos a contar da data de sua publicação no *Diário Oficial* da União. (DNPM nº 805.133/77) - Cesar Cals

Empenho nº 029/79

ALVARÁ Nº 3396, DE 03 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Construções e Comércio Camargo Corfeira S.A. a pesquisar argila em terrenos de propriedade da Madeireira e Agro-Pecuária Santa Rita e outros, no lugar denominado Caximba, Distrito e Município de Apiaí, Estado de São Paulo, numa área de 923,01ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 4.820m, no rumo verdadeiro de 10°05'SE, da confluência do Ribeirão Santa Rita com o Ribeirão Apiaí Guacu ou Ribeirão Grande e os lados a partir desse

vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 4.483,80m-S, 1.491,44m-W, 516,20m-S, 1.008,56m-W, 2.500m-N, 1.000m-E, 2.500m-N, 1.500m-E.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 802.879/78). - Cesar Cals

Nº 1874 - 15-5-79 - Cr\$ 245,00

ALVARÁ Nº 3397, DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Empresa Nacional de Engenharia e Empreendimentos Ltda. a pesquisar minério de ouro em terrenos devolutos, no lugar denominado Rio Bacajá, Distrito e Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, numa área de 8.491,34ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 15.846m, no rumo verdadeiro de 31°24'SE, da confluência, do Igarapé Pariaxá com o Rio Bacajá e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 9.620m-E, 5.004m-S, 2.800m-E, 2.942m-S, 12.500m-W, 7.946m-N.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 803.519/78) - Cesar Cals

Nº 1360 - 5-2.79 - Cr\$ 245,00

ALVARÁ Nº 3398 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Antônio Sérgio Borges-Engenharia e Mineração - Firma Individual a pesquisar carvão mineral em terrenos de propriedade de Leo Sebold e outros, no lugar denominado Fundo Valada São Paulo, Distrito e Município do Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, numa área de 1.912,50ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 18.000m, no rumo verdadeiro de 23°40' NE, da confluência do Rio Itajaí do Oeste com o Rio Itajaí-Açu e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 200m-N, 1.250m-W, 2.300m-N, 1.800m-E, 1.250m-N, 4.450m-E, 2.500m-S, 750m-W, 1.000m-S, 3.500m-W, 250m-S, 750m-W.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 810.102/78) - Cesar Cals

(Nº 14161 - 3.5.79 - Cr\$ 500,00)

ALVARÁ Nº 3399 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Antônio Sérgio Borges-Engenharia e Mineração-Firma Individual a pesquisar filito em terrenos de propriedade de Valdir Francisco Chagas, Norberto Junchen e outros, no lugar denominado Campinas, Distrito de Três Córregos, Município de Campo Largo, Estado do Paraná, numa área de 264,36ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.050m, no rumo verdadeiro de 67°30'NE, da confluência do Rio Jacu com o Ribeirão Pedro Alvarés (PA-11 do Projeto Campo Largo) e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 223,78m-W,

709,33m-N, 148,25m-E 550,44m-N, 1.000m-E, 2.650,43m-S, 919,46m-W, 1.390,71m-N.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 820.019/78) - Cesar Cals

(Nº 4194 - 3.5.79 - Cr\$ 500,00)

ALVARÁ Nº 3400 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Mineração Bacajá Ltda. a pesquisar minério de ferro em terrenos de propriedade da Siderúrgica Barra Mansa, Antônio Pacifico Homem Júnior e outros, no lugar denominado Pico do Cruzeiro, Distritos de Bação e Miguel Burnier, Município de Itabirito e Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, numa área de 441.661,8ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 700m, no rumo verdadeiro de 60°30'NW, da confluência do Córrego do Retiro com o Riacho Carango e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 200m-W, 1.650m-N, 379,25m-E, 105,30m-N, 2.000m-W, 1.700m-S, 650m-E, 350m-S, 100m-E, 350m-S, 100m-S, 100m-E, 400m-S, 100m-E, 400m-S, 100m-E, 144,46m-S, 770,75m-E, 1.589,16m-N.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 830.090/78) - Cesar Cals

(Nº 4349 - 8-5-79 - Cr\$ 500,00)

ALVARÁ Nº 3401 DE 3
DE SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Empresa de Mineração Cética Limitada a pesquisar diamante industrial em terrenos de propriedade de José Rodrigues e outros, no lugar denominado Fazenda Vargem de São Bento, Distritos e Municípios de Buritizeiro e Várzea de Palma, Estado de Minas Gerais, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.310m, no rumo verdadeiro de 75°55'SW, da confluência do Córrego do Chorador com o Rio São Francisco e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-E, 2.000m-S.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 830.413/78) - Cesar Cals

(Nº 4186 - 3.5.79 - Cr\$ 500,00)

ALVARÁ Nº 3402 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I - Autorizar a Empresa de Mineração Finesa Limitada a pesquisar diamante industrial em terrenos de propriedade de Cimental-Siderurgia S.A., no lugar denominado Fazenda São Francisco, Distritos e Municípios de Buritizeiro e Lassance, Estado de Minas Gerais, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.990m, no rumo verdadeiro de 53°SW, da confluência do Córrego do Fonseca com o Rio São Francisco e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.500m-E, 1.000m-S, 500m-E, 2.500m-S, 3.000m-W, 3.500m-N.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 830.421/78) — Cesar Cals

(Nº 4318 — 7.5.79 — Cr\$ 500,00)

ALVARÁ Nº 3403 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro Vicente Antônio Barbosa a pesquisar água mineral em terrenos de sua propriedade, no lugar denominado Bairro Santo Antônio ex-Cangalheiro, Distrito e Município de Barbacena, Estado de Minas Gerais, numa área de 2,42ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 180m, no rumo verdadeiro S, do canto SE da Capela Santo Antônio do Cangalheiro e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 146m-S, 170m-W, 120m-N, 138m-E, 26m-N, 32m-E.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 830.465/78) — Cesar Cals

(Nº 4363 — 8.5.79 — Cr\$ 500,00)

ALVARÁ Nº 3404 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Naque Ltda. a pesquisar minério de tântalo em terrenos devolutos, no lugar denominado Serra de Buritirama, Distritos e Municípios de Itupiranga e Marabá, Estado do Pará, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 57.263m, no rumo verdadeiro de 36°03'NE, da confluência do Rio Cinzento com o Rio Itacaiúnas e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10.000m-N, 10.000m-E, 10.000m-S, 10.000m-W.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 855.276/78) — Cesar Cals

(Nº 12929 — 26.4.79 — Cr\$ 354,00)

ALVARÁ Nº 3.405, DE 03 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Naque Ltda. a pesquisar minério de tântalo em terrenos devolutos, no lugar denominado Serra de Buritirama, Distrito e Municípios de Itupiranga e Marabá, Estado do Pará, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 63.664m, no rumo verdadeiro de 43°21'NE, da confluência do Rio Cinzento com o Rio Itacaiúnas e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10.000m-N, 10.000m-E, 10.000m-S, 10.000m-W.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 855.277/78) — Cesar Cals

(Nº 12928 — 27.4.79 — Cr\$ 354,00)

ALVARÁ Nº 3.406, DE 03 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Nova Era Ltda. a pesquisar minério de tântalo em terrenos devolutos, no lugar denominado Serra de Buritirama, Distrito e Município de Marabá, Estado do Pará, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 40.952m, no rumo verdadeiro de 76°22'SW, da confluência do Rio Parauapebas com o Rio Itacaiúnas e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10.000m-N, 10.000m-E, 10.000m-S, 10.000m-W.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 855.337/78) — Cesar Cals

(Nº 01346 — 5-2-79 — Cr\$ 245,00)

ALVARÁ Nº 3.407, DE 03 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — C.P.R.M. e pesquisar fosfato em terrenos devolutos, no lugar denominado Serra do Ipitinga, Distrito e Município de Almeirim, Estado do Pará, numa área de 4.609,17ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 24.946m, no rumo verdadeiro de 45°23'SW, da confluência do Igarapé dos Patos com o Rio Ipitinga e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-S, 7.803m-W, 2.947m-N, 3.447m-W, 2.053m-N, 11.250m-E.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 855.447/78) — Cesar Cals

(Nº 04296 — 7-5-79 — Cr\$ 500,00)

ALVARÁ Nº 3.408, DE 03 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Itapená Limitada a pesquisar minério de cobre em terrenos de propriedade de Agêncio Lopes da Silva e outros, no lugar denominado Santa Rita do Novo Destino, Distrito e Município de Barro Alto, Estado de Goiás, numa área de 853,71ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 2.360m, no rumo verdadeiro de 09°45'NE, da confluência do Córrego da Gameleira com o Rio dos Bois e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.500m-N, 4.000m-E, 795m-S, 858m-W, 1.705m-S, 3.142m-W.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.122/78) — Cesar Cals

(Nº 03753 — 18-4-79 — Cr\$ 245,00)

ALVARÁ Nº 3.409, DE 03 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de feve-

reiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Itapená Limitada a pesquisar minério de cobre em terrenos de propriedade de Agêncio Lopes da Silva e outros, no lugar denominado Santa Rita do Novo Destino, Distrito e Município de Barro Alto, Estado de Goiás, numa área de 957,53ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 2.360m, no rumo verdadeiro de 09°45'NE, da confluência do Córrego da Gameleira com o Rio dos Bois e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3.142m-E, 495m-S, 858m-E, 2.005m-S, 4.000m-W, 2.500m-N.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 860.123/78) — Cesar Cals

(Nº 03754 — 18-4-79 — Cr\$ 245,00)

ALVARÁ Nº 3.410, DE 03 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Minas D'Aliança Indústria e Comércio de Minérios Ltda. a pesquisar minério de manganês em terrenos de propriedade do Condomínio da Fazenda Pedra Preta e outros, no lugar denominado Fazenda Pedra Preta, Distrito e Município de São João D'Aliança, Estado de Goiás, numa área de 834,98ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 830m, no rumo verdadeiro de 03°45'NW, da confluência do Córrego Pedra Preta com o Rio Tocantinzinho e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 4.413m-E, 702m-S, 174m-W, 363m-N, 1.639m-W, 691m-S, 1.639m-E, 327m-N, 174m-E, 1.797m-S, 2.500m-W, 1.000m-N, 913m-W, 363m-S, 1.000m-W, 1.863m-N.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.169/78) — Cesar Cals

(07º 04 1 — 27-4-79 — Cr\$ 245,00)

alvará nº 3.411, DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

Autorizar a Mineração Urupadi Ltda. a pesquisar minério de cobalto em terrenos de propriedade de José Antonio Leite e outros, no lugar denominado Fazenda Barreiro, Distrito e Município de Paranã, Estado de Goiás, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 46.116m, no rumo verdadeiro de 12°19'SW, da confluência do Rio Manuel Alves com o Rio Carrapato e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000m-W, 20.000m-N, 5.000m-E, 20.000m-/-

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.396/78) — Cesar Cals

(Nº 12741 — 27.3.79 — Cr\$ 338,00)

ALVARÁ Nº 3.412, DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art.

21, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Rio Curuá Ltda. a pesquisar minério de antimônio em terrenos de propriedade de Luiz Silva, no lugar denominado Córrego Farturinha, Distritos de Mossamedes e Adelândia, Município de Mossamedes, Estado de Goiás, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 2.395m, no rumo verdadeiro de 09°33'SE, da confluência do Córrego Farturinha com o Córrego Taquara e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.500m-W, 4.000m-N, 2.500m-E, 4.000-S.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.433/78) — Cesar Cals

(Nº 02042 — 22.2.79 — Cr\$ 245,00)

ALVARÁ Nº 3.413, DE 03 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Rio Curuá Ltda. a pesquisar minério de cobre em terrenos de propriedade de José Alves, no lugar denominado Córrego Taquara, Distritos de Mossamedes e Adelândia, Município de Mossamedes, Estado de Goiás, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 2.395m, no rumo verdadeiro de 09°33'SE, da confluência do Córrego Farturinha com o Córrego Taquara e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000m-N, 5.000m-E, 2.000m-S, 5.000m-W.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.434/78) — Cesar Cals

(Nº 02041 — 22.2.79 — Cr\$ 245,00)

ALVARÁ Nº 3.414, DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Rio Curuá Ltda. a pesquisar minério de bismuto em terrenos de propriedade de Pedro Leão, no lugar denominado Córrego Água Fria, Distritos de Mossamedes e Adelândia, Município de Mossamedes, Estado de Goiás, numa área de 1.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 22.157m, no rumo verdadeiro de 85°57'SW, da confluência do Córrego Farturinha com o Córrego Taquara e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000m-N, 5.000m-E, 2.000m-S, 5.000m-W.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.437/78) — Cesar Cals

(Nº 02052 — 22.2.79 — Cr\$ 245,00)

ALVARÁ Nº 3.415, DE 22 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Rio Curuá Ltda. a pesquisar minério de bismuto em

terrenos de propriedade de Leonardo Durão, no lugar denominado Córrego Água Fria, Distritos e Municípios de Mossâmedes e Sanclerlândia, Estado de Goiás, numa área de 1.000 ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 22.157 m, no rumo verdadeiro de 85°57'SW, da confluência do Córrego Faturinha com o Córrego Taquara e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000 m-E, 2.000 m-S, 5.000 m-W, 2.000 m-N.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.438/78) — Cesar Cals

(Nº 02053 — 22-2-79 — Cr\$ 245,00)

ALVARÁ Nº 3.416, DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro José Fernandes Mourão a pesquisar rutilo em terrenos de propriedade de Venâncio Ferreira Sobrinho e outros, no lugar denominado Serra das Palmas, Distrito e Município de Cavalcante, Estado de Goiás, numa área de 1.000 ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 6.620 m, no rumo verdadeiro de 63°26'SW, da confluência do Ribeirão Ouro Fino com o Rio Claro e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.000 m-N, 5.000 m-E, 2.000 m-S, 5.000 m-W.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.471/78) — Cesar Cals

(Nº 04609 — 21-5-79 — Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3.417, DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro José Fernandes Mourão a pesquisar rutilo em terrenos de propriedade de Venâncio Ferreira Sobrinho e outros, no lugar denominado Serra das Palmas, Distrito e Município de Cavalcante, Estado de Goiás, numa área de 1.000 ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 6.619 m, no rumo verdadeiro de 63°26'SW, da confluência do Ribeirão Ouro Fino com o Rio Claro e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000 m-E, 2.000 m-S, 5.000 m-W, 2.000 m-N.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.472/78) — Cesar Cals

(Nº 04609 — 2-5-79 — Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3418 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro José Fernandes Mourão a pesquisar tantalita em terrenos de propriedade de Venâncio Ferreira Sobrinho e outros, no lugar denominado Serra das Palmas, Distrito e Município de Cavalcante, Estado de Goiás, numa área de 1.000 ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 9.138 m, no rumo verdadeiro de 40°23'SW, da confluência do Ribeirão Ouro Fino com o Rio Claro e os la-

dos a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.000 m-E, 2.000 m-S, 5.000 m-W, 2.000 m-N.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.474/78) — Cesar Cals

(Nº 04611 — 24-5-79 — Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3419 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro José Fernandes Mourão a pesquisar tantalita em terrenos de propriedade de Venâncio Ferreira Sobrinho e outros, no lugar denominado Serra das Palmas, Distrito e Município de Cavalcante, Estado de Goiás, numa área de 899,90 ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 9.008 m, no rumo verdadeiro de 05°51'SW, da confluência do Ribeirão Ouro Fino com o Rio Claro e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 906 m-S, 915 m-W, 1.094 m-S, 4.085 m-W, 2.000 m-N, 5.000 m-E.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.475/78) — Cesar Cals

(Nº 04612 — 21-5-79 — Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3.420 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro José Fernandes Mourão a pesquisar tantalita em terrenos de propriedade de Venâncio Ferreira Sobrinho e outros, no lugar denominado Serra das Palmas, Distrito e Município de Cavalcante, Estado de Goiás, numa área de 527,70 ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 9.282 m, no rumo verdadeiro de 48°12'SW, da confluência do Ribeirão Ouro Fino com o Rio Claro e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 5.277 m-S, 1.000 m-W, 5.277 m-N, 1.000 m-E.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.477/78) — Cesar Cals

(Nº 04614 — 21-5-79 — Cr\$ 850,00)

ALVARÁ Nº 3421 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Itatiba Limitada a pesquisar minério de cobre em terrenos de propriedade de Leônicio Botelho de Almeida e outros, no lugar denominado Córrego Santa Fé Distrito de Campinaçu, Município de Uruaçu, Estado de Goiás, numa área de 401,72ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 10.511m, no rumo verdadeiro de 18°NE, de confluência do Córrego São Salvador com o Ribeirão Dois de junho e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 3.703m-N, 1.895m-E, 3.703m-S, 1.895m-W.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua pu-

blicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.501/78) — Cesar Cals

(Nº 04.780 — 25-5-79 — Cr\$850,00)

ALVARÁ Nº 3422 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Companhia Vale do Rio Doce a pesquisar minério de cromo em terrenos de propriedade de Manoel Barbosa, José Barbosa e outros, no lugar denominado Fazenda Peixinho, Distrito e Município de Almas, Estado de Goiás, numa área de 10.000ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 3.200m, no rumo verdadeiro de 32°30'SE, da confluência do Córrego das Garragas com o Córrego São Ludovico e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10.000m-N, 10.000m-E, 10.000m-S, 10.000m-W.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.532/78) — Cesar Cals

(Nº 12.955 — 27-4-79 — Cr\$331,00)

ALVARÁ Nº 3423 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Espinheiro Ltda. a pesquisar wolframita em terrenos de propriedade de José Geraldo Borges e outros, no lugar denominado Santa Rita, Distrito e Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, numa área de 979ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 857m, no rumo verdadeiro de 85°03'NE, da confluência do Ribeirão Conceição com o Córrego do Dionísio e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.194m-S, 210m-W, 1.000m-S, 210m-E, 1.806m-S, 2.000m-W, 5.000m-N, 2.000m-E.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 860.551/78) — Cesar Cals

(Nº 04.637 — 22-5-79 — Cr\$850,00)

ALVARÁ Nº 3424 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro Hilton Machado da Silva a pesquisar granito industrial em terrenos de propriedade de Angelo Padovani, Maria Pereira Souza Zaso, Francisco Alves, Carlo Piazzi, Florindo Facco, Olimpio Facco, Antonio Facco e João Facco, no lugar denominado Corumbá, Dis-

Despachos do Ministro

Em 4/9/79

Processo MME nº 606.008/79

Despacho do Ministro:

Diante da proposta apresentada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, indefiro os pedidos de redução do pagamento do empréstimo compulsório, instituído em favor daquela Empresa

trito e Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, numa área de 149,52ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 370m, no rumo verdadeiro de 22°NW, da confluência dos Córregos Corumbá e Revolta e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 50m-E, 20m-S, 200m-E, 20m-N, 1.020m-E, 380m-S, 250m-E, 460m-S, 30m-W, 660m-S, 590m-W, 740m-N, 900m-W, 760m-N.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 890.083/78) — Cesar Cals

(Nº 13.067 — 17-5-79 — Cr\$1.181,00)

ALVARÁ Nº 3425 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar o cidadão brasileiro Luiz Benine a pesquisar calcário em terrenos de propriedade da Magnezita S.A. e Alceu Fontes Ferreira, no lugar denominado Bairro Cruz da Penha, Distrito e Município de Itararé, Estado de São Paulo, numa área de 29,03ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 67m, no rumo verdadeiro de 11°07'SE, da confluência do Córrego Água Sumida com o Córrego Quebra Cangalha e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 175m-W, 40m-N, 45m-W, 60m-N, 10m-W, 360m-N, 400m-W, 150m-S, 180m-W, 205m-N, 800m-E, 25m-N, 145m-E, 100m-S, 70m-E, 90m-S, 80m-E, 205m-S, 235m-W, 380m-S, 50m-W, 235m-N.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 820.034/79) — Cesar Cals

(Nº 04.149 — 2-5-79 — Cr\$500,00)

ALVARÁ Nº 3426 DE 3 DE
SETEMBRO DE 1979

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967. (Código de Mineração), resolve:

I — Autorizar a Mineração Japurá Ltda. a pesquisar fosfato em terrenos de propriedade de Waldimar José Pereira e outros, no lugar denominado Fazenda Boa Vista, Distrito e Município de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais, numa área de 1.269,95ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.000m, no rumo verdadeiro de 83°25'SE, da confluência do Córrego Tabocal com o Córrego do Saco e os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.686,82m-W, 689,86m-N, 376,18m-W, 2.945,14m-N, 1.937m-W, 1.365m-N, 4.000m-E, 5.000m-S.

II — A presente autorização de pesquisa terá validade por 3 anos, a partir de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 2 de julho de 1968. (DNPM nº 830.063/79) — Cesar Cals

(Nº 12.982 — 4-5-79 — Cr\$768,00)

pela Lei nº 4.156/62, em relação aos consumidores industriais abaixo mencionados, pelas razões a seguir indicadas:

| Nº DO PROCESSO-CONSUMIDOR | ENDEREÇO | CONCESSÃO NÁRIA | RAZÃO DO INDEPERIMENTO | MESES |
|---------------------------|---|-----------------|------------------------|-------|
| 3.562/69 | CHAMPION PAPEL E CELULOSE S.A. Rod. Campinas - Águas da Prata, km 60 - Mogi Guaçu - SP (medidor nº 33.488.236) | CESP | Índice D/V | 16 |
| 0.236/72 | RODRIGUES PINTO GEOLATINAS S.A. Av. Papa João XXIII, 300 - Pedreira - SP (medidor nº 34.311) | JAGUARI | Fator de Carga | 16 |
| 0.358/73 | MONFRIGO - GELO E ARMAZENAGEM LTDA. Rua da Constituição, 44 - Campinas - SP (medidor nº 982.847) | CPFL | Fator de Potência | 16 |
| 2.654/73 | ORLANDO CHIARINI & CIA. LTDA. Rua Gabriel Baret de Barros, 119 - Pouso Alegre - MG (medidor nº 26.023.270) | CEMIG | Índice D/V | 16 |
| 0.150/74 | CERÂMICA SANTA MARIA LTDA. Rua Floriano Peixoto, 185 - Jaguariúna - SP (medidor nº 206.872) | JAGUARI | Índice D/V | 16 |
| 0.792/77 | ELEKEIROZ DO NORDESTE IND. QUÍMICA S.A. Rodovia BR-101, km 27 - Igarassu - PE (medidor nº 365 AD) | CELPE | Fator de Potência | 16 |
| 0.397/78 | CIA. COTIA & KOCHI IND. DE PAPEL Rodovia Piedade Sorocaba, km 2 - Bairro Paulas e Mendes - Piedade - SP (medidor 2DA 00071) | CESP | Fator de Potência | 16 |
| 0.538/79 | INDÚSTRIA DE FORÇAS LANA BELA VISTA LTDA. Rua Francisco Pinto Junior, s/nº - Pedreira - SP (medidor nº 64.037) | JAGUARI | Índice D/V | 16 |
| 0.578/79 | SEPAMAR - SERRARIA PARANAENSE DE MÁRMORES LTDA. Rodovia dos Minérios, km 28,5 - Rio Branco do Sul - PR (medidor nº 644.684.513) | COPEL | Fator de Carga | 16 |
| 0.726/79 | PARMANÓVEIS INDUSTRIAL LTDA. Rodovia MG 131, km 106 - Ubá - MG (medidor nº 22.086) | CFCL | Fator de Carga | 16 |

Processo MME nº 606.007/79

Acolhendo a proposta apresentada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, autorizo a redução do pagamento devido àquela Empresa, nos termos do artigo 4º da Lei nº 4.156/62, pelas firmas consumidoras de energia elétrica, nas percentagens e prazos indicados, a vigorar a partir do faturamento do mês de setembro de 1979.

| Nº DO PROCESSO-CONSUMIDOR | ENDEREÇO | CONCESSÃO NÁRIA | REDUÇÃO (%) | MESES |
|---------------------------|--|-----------------|------------------|-------|
| 3.272/69 | Elfusa - Geral de Eletrofusão Ltda. Estr. Municipal São João Aguai, km 3 - São João da Boa Vista - SP (medidor 33.488.280) | CESP | setenta e três | 16 |
| 3.274/69 | Companhia de Cimento Ipanema Estr. do Ipanema - George Oetterer - Sorocaba - SP (medidor 354) | LIGHT | quarenta e três | 18 |
| 3.327/69 | Fertilizantes Mitsui S.A. - Ind. e Com. Estação Bauxita - Poços de Caldas - MG (med. 29.089.992) | CEMIG | noventa e quatro | 16 |

| Nº DO PROCESSO-CONSUMIDOR | ENDEREÇO | CONCESSÃO NÁRIA | REDUÇÃO (%) | MESES |
|---------------------------|---|-----------------|-------------------|-------|
| 3.388/69 | Cimento Santa Rita S.A. Parada km 40 da FE PASA, Itapevi - SP (med. 38.149) | LIGHT | quarenta e quatro | 18 |
| 3.414/69 | Sulamericana Industrial Ltda. Bairro do Aterrado-Mogi Mirim - SP (med. 2DA 00083) | CESP | quarenta e quatro | 16 |
| 3.541/69 | Companhia Brasileira de Alumínio Rod. Raposo Tavares, km 75 Mairinque-SP (med. 960.456) | LIGHT | noventa e oito | 18 |
| 0.368/70 | Nadir Figueiredo Ind. e Com. S. A. Fazenda Fortaleza - Pedreira-SP (med. 6.758) | JAGUARI | quarenta e seis | 16 |
| 0.855/70 | Companhia Mineira de Alumínio - ALCOMINAS Rod. Poços de Caldas-Andradas, km 10 - Poços de Caldas-MG (med. 30.866.867) | CEMIG | noventa e oito | 16 |
| 2.632/70 | CEAGESP - Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo Vila Rio Branco, s/nº - Itapetininga-SP (med. 248.151) | SUL PAULISTA | oitenta e sete | 18 |
| 2.634/70 | CEAGESP - Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo Rua João Frederico Hingts, 150 - Sorocaba-SP (med. 19.601) | LIGHT | sessenta e sete | 18 |
| 3.125/70 | São Miguel - Produtos Alimentícios - Ltda. Rua Manoel Pereira, 602 - Itapira - SP (med. F 76.041) | CPFL | quarenta e oito | 16 |
| 3.648/70 | Porcelana São Benedito Ltda. Av. Papa João XXIII, 315 - Pedreira - SP (med. 6.455) | JAGUARI | trinta e sete | 16 |
| 2.152/71 | Indústria e Comércio de Gelo Santa Bárbara Ltda. Rua Gianerini, 38 - Rio de Janeiro-RJ (med. 51.367) | LIGHT | oitenta e sete | 14 |
| 3.195/71 | Cerâmica Santa Cecília Ind. e Comércio Ltda. Rua Joaquim Ferreira Coutinho, 193 - Pedreira-SP (medidor nº 64.034) | JAGUARI | trinta e nove | 16 |
| 0.236/72 | Rodrigues Pinto Geolatinas S.A. Av. Papa João XXIII, 300 - Pedreira - SP (med. 6.753) | JAGUARI | trinta e nove | 16 |
| 0.301/72 | Fernandez S.A. - Indústria de Papel Bairro da Bocaina - Amparo - SP (med. F 77.188) | CPFL | quarenta e três | 16 |
| 0.943/72 | Tingiplast - Plásticos e Elastômeros Ltda. Av. Marginal, 87 - Jardim Saleta - km 19,8 - Taboão da Serra-SP (med. 55.991) | LIGHT | quarenta e cinco | 18 |
| 1.256/72 | CEAGESP - Cia. de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo Rodovia Campinas - Água da Prata, km 190 - Pinhal - SP (medidor F 45.049) | CPFL | sessenta e nove | 16 |
| 3.197/72 | Alcici-Com. e Ind. de Papel Ltda. Rua do Cubatão, 106 - Itapira - SP (med. F 75.714) | CPFL | cinquenta e seis | 16 |

| Nº DO PROCESSO-CONSUMIDOR | ENDEREÇO | CONCESSÃO NÁRIA | REDUÇÃO (%) | MESES | Nº DO PROCESSO-CONSUMIDOR | ENDEREÇO | CONCESSÃO NÁRIA | REDUÇÃO (%) | MESES |
|--|---|-----------------|-------------------|-------|---|---|-----------------|------------------|-------|
| 1.975/73 Camargo Correa Industrial S.A. | Rua Dr. Gabriel Ribeiro dos Santos, 1.415 - Apiaí - SP (med. 33.488.239) | CESP | quarenta e cinco | 18 | 0.792/77 Elekeiroz do Nordeste Ind. Química S. A. | Rod. BR-101, km 27 - Igarassu - PE (med. 367 AD) | CELPE | quarenta e dois | 08 |
| 0.151/74 Porcelana Sagrado Coração de Jesus Ltda. | Rua José Theodoro Alvarenga, s/nº - Pedreira - SP (medidor 78.985) | JAGUARI | quarenta e três | 16 | 0.887/77 Cerâmica Soamim Ltda. | Rod. Mal. Rondon, km 136 - Porto Feliz - SP (med. 4.589) | LIGHT | trinta e quatro | 18 |
| 0.491/75 Fundição Munck S.A. | Rod. Raposo Tavares, km. 25 - Cotia - SP (med. 2.050.338) | LIGHT | quarenta e um | 18 | 0.938/77 Borcol - Ind. de Borracha Ltda. | Av. Paraná, 1.555 - Sorocaba - SP (med. 78.723) | LIGHT | oitenta e um | 18 |
| 0.701/75 Irmãos Grandino Ltda. | Bairro do Matadouro, s/nº - Tatuí - SP (med. 2D 000218) | CESP | trinta e três | 18 | 0.115/78 Companhia de Cimento do São Francisco - CISAFRA | Sítio Esplanada - Campo Formoso - BA (med. 41.644.434) | COELBA | quarenta e cinco | 09 |
| 0.082/76 Indústria Metalúrgica N.S. da Aparecida S.A. | Rua Padre Madureira, 431 - Sorocaba - SP (med. 348.341) | LIGHT | trinta e nove | 18 | 0.242/78 Indústria Bonet S.A. | Av. Leoberto Leal, 227 - Santa Cecília - SC (med. 8.038.557) | CELESC | trinta e seis | 06 |
| 0.335/76 Cerâmica Beraldo Ltda. | Rodovia Washington Luiz, km 160 - Cordeirópolis - SP (medidor nº 2DA 00139) | CESP | vinte e sete | 10 | 0.309/78 Companhia de Papel e Papéis "YAZBEK" | Estr. de Itapeceirica da Serra, km 27,5 - nº 1.502 - Embu - SP (med. 38.782) | LIGHT | quarenta e dois | 18 |
| 0.066/77 Spina S.A. - Celulose e Papel | Estr. do Império, km 7 - Araçariguama - São Roque - SP (med. 348.378) | LIGHT | cinquenta e cinco | 18 | 0.332/78 Manoel Fernandes & Cia. Ltda. | Bairro São Bento - Salto - SP (med. 52) | LIGHT | vinte e sete | 18 |
| 0.199/77 Companhia Industrial de Papel Celulose | Av. Prof. Celestino Bourroul 91 - Limão - São Paulo - SP (med. 2.073.770) | LIGHT | quarenta e dois | 17 | 0.384/78 Empresa Frigorífica Niterói Ltda. | Rua Miguel de Lemos, 87 - Niterói - RJ (meds. nºs 1.376 e 7.147) | CBEE | oitenta e oito | 13 |
| 0.289/77 Cerâmica Tatuizinho Ltda. | Estr. Tatuí - Guardinha, s/nº - Tatuí - SP (med. 3DA 00023) | CESP | quarenta e dois | 18 | 0.386/78 Empresa Frigorífica Niterói Ltda. | Rua Mal. Deodoro, 249 - Niterói - RJ (med. 7.625) | CBEE | oitenta e oito | 13 |
| 0.301/77 Indústria de Papelão e Caixas Andra de S.A. | Rod. Campinas - Mogi Mirim, km 5 - Campinas - SP (meds. nºs L 02.628, F 75.625 e D82.717) | CPFL | trinta e nove | 17 | 0.388/78 Companhia Mineira de Cimento Portland COMINCI | Rod. MG-1, km 61 - Matozinhos - MG (med. 6.044.075) | CEMIG | quarenta e três | 11 |
| 0.323/77 Papelok S.A. - Indústria e Comércio | Bairro do Palmital - Angatuba - SP (med. 2DA 00032) | CESP | sessenta e nove | 18 | 0.746/78 CEMINA - Cerâmica e Miner. Nac. Ind. e Com. Ltda. | Distr. Agro Indl. de Anápolis, Quadra 7 - Anápolis - GO (med. 40.706.121) | CELG | sessenta e dois | 07 |
| 0.427/77 Vasatex - Ind. de Cerâmica Ltda. | Rodovia Itú - Sorocaba, km 59 - Itú - SP (med. 104.203) | LIGHT | trinta e nove | 18 | 0.004/79 Cerbran Bebidas Ltda. | Av. Antonio Carlos, 7260 - Belo Horizonte - MG (medidor nº 34.073.021) | CEMIG | sessenta e oito | 06 |
| 0.469/77 Planatex - Ind. de Cerâmica Ltda. | Rua José Eduardo T. Guimarães, 225 Itú - SP (medidor 19.558) | LIGHT | vinte e nove | 18 | 0.423/79 Frigorífico Santa Lúcia Ltda. | Av. Botafogo, 120 - Duque de Caxias - RJ (med. 2.036.140) | LIGHT | quarenta | 13 |
| 0.753/77 Itabira Agro Industrial S.A. | Sumidouro - Capão Bonito - SP (med. 33.488.242) | CESP | quarenta e cinco | 18 | 0.526/79 Ferteco Mineração S.A. | Rodovia BR-040, km 391 - Ouro Preto - MG (med. 6.044.079) | CEMIG | trinta e nove | 12 |
| 0.766/77 Cerâmica Santa Maria Ltda. | Est. Jarbas Gamboigi, s/nº - Campo Belo - MG (med. 22.096.093) | CEMIG | trinta e cinco | 10 | 0.528/79 Aços Mafer Ltda. | Rua São Bento, 270 - V. Quitauna - Osasco - SP (med. 2.033.139) | LIGHT | trinta e quatro | 16 |
| 0.767/77 Fundição Brasileira Ltda. | Rod. Fernão Dias, km 467 - Extrema - MG (med. 1.599) | BRAGANTINA | quarenta e três | 17 | 0.541/79 Fundição Técnica - Sul Americana Ltda. | Av. das Orquídeas, s/nº - Quadra 140 - Parque Primavera - Itaguaí - RJ (med. 2.036.142) | LIGHT | trinta e nove | 14 |

| Nº DO PROCESSO—CONSUMIDOR | ENDEREÇO | CONCESSÃO NÁRIA | REDUÇÃO (%) | MESES |
|---|---|-----------------|-------------------|-------|
| 0.555/79 Companhia Química do Recôncavo | Via L, s/nº - Complexo Básico COPEC - Camagari-BA (med. 377) | CHESEF | oitenta e quatro | 06 |
| 0.581/79 Cerâmica São Luiz Ind. e Com. Ltda. | Av. Papa João XXIII, 247-Pedreira - SP (med. 5.200) | JAGUARI | quarenta e quatro | 16 |
| 0.694/79 Cerâmica N. Sra. de Fátima Ltda. | Rua Dr. Moacyr do Amaral, 189-Pedreira-SP (meds. 64.039 e 78.984) | JAGUARI | trinta e nove | 16 |
| 0.413/76 SIFEL S.A. - Sociedade Indl. de Ferro-Ligas | Bairro do Areião - São João da Boa Vista - SP (medidor) | CESP | noventa e sete | 16 |

go 74 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 409, de 12 de maio de 1977, publicada no *Diário Oficial* de 23 seguinte, resolve: e Nº 1435 — Localizar na Sede do DENTEL em Brasília, proce-

dente da Diretoria Regional do DENTEL, de Florianópolis, o servidor Frederico Figueiroa Lino, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, NM-1027.D. — Antonio Fernandes Neiva

Divisão de Radiodifusão

PORTARIA Nº 1.445, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

Oficial da União de 25 de abril do mesmo ano, referente à Rádio Difusora Bondespachense Ltda.

O Diretor da Divisão de Radiodifusão do Departamento Nacional de Telecomunicações, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 96.229/78, resolve:

Onde se lê:

"A direção da sociedade continuará a ser exercida por Augusto Alves de Azevedo".

Retificar o item IV da Portaria nº 452, de 22 de março de 1979, publicada no *Diário*

Leia-se:

"A direção da sociedade continuará a ser exercida por Dorvelino Alves de Azevedo". — Roberto Blois Montes de Souza

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Promoção Comercial

Extrato de Contrato celebrado entre o Ministério das Relações Exteriores e a Empresa Feiras, Exposições e Congressos Ltda.

presente contrato acham-se consignados na Lei nº 6.587 de 1-12-72, Encargos Gerais da União, programa financeiro 2.401.12633552.180, Promoção Comercial do Brasil no Exterior. Elemento de Despesa 3.1.3.2, Empenho nº 042 de 23-8-79, no valor de Cr\$ 820.227,00 (oitocentos e vinte mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros).

Espécie: Contrato de prestação de serviços celebrado entre o Ministério das Relações Exteriores, representado pelo Chefe do Departamento de Promoção Comercial, Ministro de 1ª Classe Paulo Tarso Flecha de Lima, e a Empresa Feiras, Exposições e Congressos Ltda, devidamente representada pelo Senhor João Afonso Caldeira Brandão Freire Themudo.

A parte das despesas realizadas no exterior correrá à conta do Escritório do Conselheiro Financeiro da Embaixada do Brasil em Washington, no Banco do Brasil S/A, Encargos Gerais da União, programa 2.401.12633552.180, Promoção Comercial do Brasil no Exterior. Elemento de Despesa 3.1.3.2.

Objeto: Planejamento, preparação, organização e controle da Feira Internacional de Santiago a ser realizada em Santiago — Chile de 25 de outubro a 11 de novembro.

Prazo de Vigência: Os serviços contratados serão iniciados e terminados nas datas estabelecidas no projeto da mostra.

Modalidade de Licitação: Dispensada a licitação com base no disposto na alínea D do parágrafo 2º do Art. 126 do Decreto-Lei nº 200/67.

Brasília, em 30 de agosto de 1979. — Paulo Tarso Flecha de Lima, Chefe do Departamento de Promoção Comercial

Origem dos Recursos: Os recursos financeiros necessários à execução do

(Nº 8301 — 4-9-79 — Cr\$ 1.270,00)

Departamento de Promoção Comercial

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E A EMPRESA FAG - Arquitetura Promocional S/A

ESPÉCIE - Contrato de prestação de serviços celebrado entre o Ministério das Relações Exteriores, representado pelo Chefe do Departamento de Promoção Comercial, Ministro de 1ª Classe Paulo Tarso Flecha de Lima, e a empresa FAG - Arquitetura Promocional S/A, sediada à Avenida Erasmo Braga 227 - salas 305/308, Rio de Janeiro (RJ), devidamente representada pelo Senhor Luiz Clemenceau de Azevedo Marques.

OBJETO - Planejamento, preparação, organização e controle da Feira Internacional de Guaiáquil a ser realizada em Guaiáquil - Equador de 29 de setembro a 14 de outubro.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Dispensada a licitação com base no disposto na alínea D do parágrafo 2º do Art. 126 do Decreto-Lei nº 200/67.

ORIGEM DOS RECURSOS - Os recursos financeiros necessários à execução do presente contrato acham-se consignados na Lei nº 6 587 de 01/12/78, Encargos Gerais da União, programa financeiro 2.401.12633552.180, Promoção Comercial do Brasil no Exterior, Elemento de Despesa 3.1.3.2, Empenho nº 040 de 23/08/79, no valor de Cr\$ 544.952,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois cruzeiros).

A parte das despesas realizadas no exterior correrá à conta do Escritório do Conselheiro Financeiro da Embaixada do Brasil em Washington, no Banco do Brasil S/A, Encargos Gerais da União, programa 2.401.12633552.180, Promoção Comercial do Brasil no Exterior. Elemento de Despesa 3.1.3.2.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

R E T I F I C A Ç Ã O

Na publicação da Relação nº 556/78, no D.O.U. de

22.11.78, à página 18808

Relação nº 556/78

Onde se lê:

800.200/77

Leia-se:

800.220/77 - Emp. de Min. Tapajós Ltda.

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO

DE PESQUISA.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

INSPETORIA-GERAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE AGOSTO DE 1979

setembro subsequente, resolve:

O Inspetor-Geral de Finanças do Ministério das Comunicações, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 705, de 28 de agosto de 1975, publicada no *Diário Oficial* de 08 de

Designar Maria Bernadete da Costa Lima, Agente Administrativo, Código LT-081.A, referência 24, para substituir, nos impedimentos eventuais, a Secretária da Diretora da Divisão de Administração Financeira. — Jorge Helmo Domingues Soares

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1979

O Diretor - Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, no uso da delegação de competência baixada pela Portaria Ministerial nº 750, de 08 de setembro de 1975, publicada no *Diário Oficial* de 18 seguinte, resolve:

Nº 1430 — Designar Edvalmira Barros Paim dos Santos, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, NM-1027.D, para substituir o Chefe da Seção de Telecomunicações da Diretoria Regional do DENTEL de Salvador, DAI-111.3, nos impedimentos eventuais do respectivo titular

Nº 1427 — Dispensar Lêda Maria Dayrell Lages, Agente Administrativo, SA-801.B, da função de substituto do Secretário Administrativo do Diretor-Geral do DENTEL, DAI-111.2.

Nº 1431 — Dispensar a partir de 17/08/79, Edgar Moreira Gonçalves, Assistente Jurídico, SJ-1102.B, da função de Chefe da Seção de Fiscalização da Diretoria Regional do DENTEL de Salvador, DAI-111.3.

Nº 1428 — Designar Durval da Silva Soares Neto, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, para substituir o Secretário Administrativo do Diretor-Geral do DENTEL, DAI-111.2, nos impedimentos eventuais do respectivo titular.

Nº 1432 — Dispensar Emma Rietw Keil, Agente Administrativo, SA-801.A, da função de substituto do Secretário Administrativo da Diretoria Regional do DENTEL de Curitiba, DAI-111.1.

Nº 1429 — Dispensar Yara Xavier Pinto Rodrigues da Costa, Assistente Jurídico, LT-1102.B, da função de substituto do Chefe da Seção de Telecomunicações da Diretoria Regional do DENTEL de Salvador, DAI-111.3.

Nº 1433 — Designar Iene Caetano Quisen, Agente Administrativo, SA-801.A, para exercer a função de substituto do Secretário Administrativo da Diretoria Regional do DENTEL de Curitiba, DAI-111.1.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Telecomunicações, no uso de suas atribuições, conferidas pelo item XXV, arti-

PRAZO DE VIGÊNCIA - Os serviços contratados serão iniciados e terminados nas datas estabelecidas no projeto da mostra.

Brasília, em 30 de agosto de 1979

(Paulo Tarso Flecha de Lima)
Chefe do Departamento de Promoção Comercial
(Nº 8302 - 4-9-79 - Cr\$1.270,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário

Ginásio Agrícola de Colatina - Itapina

EXTRATO DE CONTRATO

O Ginásio Agrícola de Colatina, vinculado à Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário, do Ministério da Educação e Cultura, cumprindo o que determina o Artº 54-I, do Decreto nº 73.140 de 9 de novembro de 1973, faz saber que foi lavrado o Contrato para construção de um alojamento com 518,85 m² de área total de construção, em sua sede no Distrito Federal de Itapina, município de Colatina - Esp. Santo, Contrato esse com as seguintes características:

1.1 - **Contratada:** Construtora Zaché Ind. Com. Ltda.

1.2 - **Valor do Contrato:** Cr\$ 1.960.656,90 (Um milhão e novecentos e sessenta mil e seiscentos e cinquenta e seis cruzeiros e noventa centavos).

1.3 - **Forma de Pagamento:** Por etapas de serviços cumpridas, de acordo com o Cronograma Físico/Financeiro.

1.4 - **Prazo de Conclusão da Obra:** 120 (cento e vinte) dias.

1.5 - **Multas:** Cr\$ 5.882,00 (Cinco mil e oitocentos e oitenta e dois cruzeiros) por dia que exceder à data prevista para a conclusão da Obra.

1.6 - **Dotação:** A quantia de Cr\$ 1.755.504,00 (Um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quatro cruzeiros) correrá pelo projeto/atividade 1.337/001 - Elemento de despesa 4.1.1.0 - Empenho nº 85, de 18 de julho de 1979 e a importância restante de Cr\$ 205.151,90 (Duzentos e cinco mil e cento e cinquenta e um cruzeiros e noventa centavos) correrá por conta dos recursos financeiros alocados no orçamento do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, com destino à COAGRI.

1.7 - **Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços.

2 - Face ao que dispõe ainda, o parágrafo 3º, do Artº 54, do supracitado Decreto nº

73.140, é facultado a qualquer interessado, a obtenção de cópia autenticada do termo do Contrato, mediante o pagamento de emolumentos.

O Ginásio Agrícola de Colatina, Esp. Santo, órgão subordinado à Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário, do Ministério da Educação e Cultura, cumprindo o que determina o Artº 54-I, do Decreto nº 73.140, de 9-11-1973, faz saber que foi lavrado contrato para prestação de serviços profissionais de arquitetura e engenharia, destinados à fiscalização das obras de construção de um alojamento com 518,85 m², contrato esse com as seguintes características:

1.1 - **Contratado:** Eng. Civil João Sérgio dos Santos.

1.2 - **Valor do Contrato:** Cr\$ 42.144,00 (quarenta e dois mil e cento e quarenta e quatro cruzeiros).

1.3 - **Forma de Pagamento:** Em parcelas, conforme cronograma financeiro elaborado pelo Contratado e aprovado pela COAGRI.

1.4 - **Prazo para Conclusão dos Trabalhos:** Terá duração de tempo igual ao necessário para a execução da obra.

1.5 - **Multas:** 1 a 5% (um a cinco por cento) do valor do Contrato, quando havendo motivos para a resolução, esta não for aplicada.

1.6 - **Dotações:** Projeto Atividade 1.337.001, Elemento de Despesa 4.1.1.0 - Empenho nº 84, de 18 de julho de 1979.

1.7 - **Modalidade de Licitação:** Dispensada por força do Artº 83, da Lei Federal nº 5.194, de 24-12-1968.

1.8 - **Vigência:** A partir da data da sua assinatura.

2 - Face ao que dispõe o parágrafo 3º do Artº 54, do Decreto supramencionado, é facultado a qualquer interessado a obtenção de cópia autenticada do termo do Contrato, mediante o pagamento de emolumentos.

(Ofício nº 142/79)

Instituto Nacional do Livro

Extrato do Contrato nº 082/79-CLL, celebrado entre o Instituto Nacional do Livro, Órgão do Ministério da Educação e Cultura e Editora Ática S/A.

a) Espécie: Contrato de co-edição de livro

b) Objeto: Publicação do título Um Brasileiro Soldado de Napoleão, de Cláudio de Andrade Veiga, com a tiragem total de 3.000 (três mil) exemplares, tiragem do INL de 2.000 (dois mil) exemplares, preço unitário de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), impresso na quarta da capa;

c) Isento de Licitação conforme o que dispõe o Decreto-Lei 200/67, art. 126, § 2º, alínea d;

d) Crédito: Orçamento Geral 1.526 Programa 08482472.119, elemento 3.1.3.2.

e) Empenho: 0215 de 07-08-79.

f) Valor: Cr\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil cruzeiros).

g) Prazo de vigência: 15-08-79 a 15-02-80.

Secretaria de Apoio

Campanha Nacional de Alimentação Escolar

Extrato de Contrato

Extrato do Termo de Contrato nº 35/79, celebrado entre a Superintendência da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, em 30/08/79, e a Fundação Tropical de Pesquisas e Tecnologia, com dispensa de Licitação, com base no disposto na alínea "d" § 2º, artigo 126 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.67, conforme Processo nº 00561/79-CNAE-SUPER.

O presente Contrato tem por objetivo a análise, *in loco*, do estado de conservação e de instalação do maquinário de

6(seis) fábricas de macarrão pertencentes à CNAE, visando a determinação da viabilidade técnica e econômica de sua operacionalização.

O Projeto de que trata o presente Extrato será desenvolvido com recursos oriundos da Fonte 71.113, Atividade 084.74274.420.001, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, Empenho nº 160/79, no valor de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), com vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, tendo sido eleito o Foro de Brasília - DF, para a solução de qualquer pendência que porventura se registrar.

Brasília, DF 03 de novembro de 1979

JOÃO SANDOLIN

Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Extrato de Termo Aditivo ao Convênio PI 89-BIBL.11/78, publicado no DOU de 02.08.78, firmado com a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Processo nº 4041/79. Termo Aditivo nº 19/79. Data da assinatura: 13.07.79. Prorrogação do prazo de vigência por 06(seis) meses. Assinado por: Hélio Guedes de Campos Barros, Diretor Adjunto da CAPES e Caio Tácito Sã V.P. de Vasconcelos, Reitor. Testemunhas: Silvia Bahia e Heloisa Helena de Oliveira Lobo.

Programa de Expansão e Melhoria de Ensino - PREMEN

Extrato do Convênio nº 13 AC 1.067 BR - 2º Grau, firmado em 27 de agosto de 1979 entre o PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS DE SERGIPE, ALAGOAS, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, MARANHÃO, PARÁ e AMAZONAS. OBJETIVO: Realização de Curso de Graduação de Professores de Formação Especial para as Escolas de 2º Grau dos referidos Estados. METAS 08, 07, 06, 05, 03, 02 e 01 DO POA/79 PROJETO PRIORITÁRIO 9.2 - PROJETO/Atividade 4502.0843.2171.682. VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros). VALOR DOS RECURSOS DE 1979: Cr\$ 5.272.000,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e dois mil cruzeiros). EMPENHOS Nº 586 emitido em 01 de agosto de 1979; ELEMENTO DE DESPESA 4130-07; FONTE DE RECURSOS 10.262; VALOR: Cr\$ 3.841.341,00 (Três milhões oitocentos e quarenta e hum mil, trezentos e quarenta e hum cruzeiros), e nº 587 emitido em 01 de agosto de 1979; ELEMENTO DE DESPESA 3132; FONTE DE RECURSO 10.182 VALOR Cr\$ 1.430.659,00 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros) VALOR DOS RECURSOS DE 1980: Cr\$ 14.728.000,00 (Quatorze milhões, setecentos e vinte e oito mil cruzeiros). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27 de agosto de 1979 até 30 de junho de 1981. ASSINATURAS: PERY PORTO, Coordenador do PREMEN; PAULO ELPÍDIO DE MENEZES NETO, Reitor da Universidade Federal do Ceará; ANTONIO CARLOS VALADARES, Secretário de Educação e Cultura de Sergipe; JOSÉ MEDEIROS, Secretário de Educação e Cultura de Alagoas; GISELDA NAVARRO DUTRA, Secretário de Educação e Cultura da Paraíba; ARNALDO ARSÊNIO DE AZEVEDO, Secretário de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte; RAIMUNDO MEDEIROS LOBATO, Secretário de Educação do Maranhão; DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Educação do Pará; ALDO GOMES DA COSTA, Secretário de Educação e Cultura do Amazonas. TESTEMUNHAS: JOSÉ LUIZ BO JUNQUEIRA e EIMAR FERNANDES.

Extrato do Convênio nº 14 AC 1.067 BR - 2º Grau, firmado em 27 de agosto de 1979 entre o PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO, a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, e as SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO DOS ESTADOS DE SERGIPE, ALAGOAS, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, MARANHÃO, PARÁ e AMAZONAS. OBJE

TIVO: Realização de Curso de Graduação de Professor de Formação Especial para as Escolas de 2º Grau dos referidos Estados. METAS 08.07, 06, 05, 03, 02 e 01 do POA/79 PROJETO PRIORITÁRIO 9.2 - PROJETO/ATIVIDADE 4502.0843.2171.682. VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO Cr\$ 11.390.180,00 (Onze milhões, trezentos e noventa mil, cento e oitenta cruzeiros). VALOR DOS RECURSOS DE 1979 Cr\$ 3.150.400,00 (Três milhões, cento e cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros). EMPENHOS Nºs 595 emitido em 08 de agosto de 1979 ELEMENTO DE DESPESA 3132. FONTE DE RECURSOS 10.100 VALOR Cr\$ 1.052.056,00 (Um milhão e cinquenta e dois mil e cinquenta e seis cruzeiros) e 596 emitido em 08 de agosto de 1979 ELEMENTO DE DESPESA 3.1.3.2 FONTE DE RECURSOS 10.182 VALOR Cr\$ 2.098.344,00 (Dois milhões e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro cruzeiros) VALOR DOS RECURSOS DE 1980 Cr\$ 8.239.780,00 (oito milhões, duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta cruzeiros). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27 de agosto de 1979 até 30 de junho de 1981. ASSINATURAS: PERY PORTO, Coordenador do PREMEN; LYNALDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Reitor da Universidade Federal da Paraíba; ANTÔNIO CARLOS VALADARES, Secretário de Educação e Cultura de Sergipe; JOSÉ MEDEIROS, Secretário de Educação e Cultura de Alagoas; GISELDA NAVARRO DUTRA, Secretário de Educação e Cultura da Paraíba; ARNALDO ARSÊNIO DE AZEVEDO, Secretário de Educação e Cultura do Rio Grande do Norte; RAIMUNDO MEDEIROS LOBATO, Secretário de Educação do Maranhão; DIONÍSIO JOÃO HAGE, Secretário de Educação do Pará; ALDO GOMES DA COSTA, Secretário de Educação e Cultura do Amazonas. TESTEMUNHAS: JOSÉ LÔBO JUNQUEIRA e EIMAR FERNANDES.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DE PESOS E MEDIDAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Instituto Nacional de Pesos e Medidas e a empresa Breda-Transportes e Turismo Rio S.A.

DATA DA ASSINATURA - 30 de agosto de 1979.

PARTES - Instituto Nacional de Pesos e Medidas-INPM, representado por seu Diretor-Geral Substituto, Dr. Armenio Lobo da Cunha Filho e a empresa Breda-Transportes e Turismo Rio S.A., representada na forma de seus estatutos sociais pelo Sr. Wilson Vallone.

OBJETO - Prestação de serviços de transporte de funcionários do INPM e demais pessoas por ele autorizadas.

PRAZO - 12 (doze) meses.

VALOR - Cr\$ 833.331,84

RECURSOS FINANCEIROS - As despesas correrão à conta do Elemento 3.1.3.2 - Projeto: 11103754.622 - Manutenção do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 449, de 17.08.1979, no valor de Cr\$ 833.331,84, a qual teve seu valor reduzido em Cr\$ 555.554,56, através Nota de Empenho Anulação nº 11, de 20.08.1979, para atender as despesas do presente exercício. O saldo do presente contrato será objeto de empenho no próximo exercício.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO - Licitação por Tomada de Preços nº 23/79

(Processo INPM nº 1779/79).

*(Nº 13763 - 31-8-79 - Cr\$1.144,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

PRIMEIRO CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Quarta Câmara

PAUTA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS DATAS A SEGUIR MENCIONADAS, NO SETOR COMERCIALSUL QUADRA 4; BLOCO "A", SALAS NºS 302/3, EDIFÍCIO ZARIFE, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

OBSERVAÇÃO. Serão julgados na primeira sessão subsequente, independente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada em razão de pedido de vista de Conselheiro ou do Procurador da Fazenda Nacional, não comparecimento do Relator, falta de tempo na sessão marcada, ser feriado ou ponto facultativo ou por outro motivo objeto de decisão do Colegiado.

DIA 18 DE SETEMBRO DE 1979 - 9:30 HORAS

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO RODRIGUES TEIXEIRA

Recurso nº 33.499 - Recorrente: VALCAM - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - Recorrida: DRF - Salvador-BA.

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO GOMES VELLOSO

Recurso nº 33.520 - Recorrente: Manoel Oliveira - Recorrida: DRF Presidente Prudente-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DANIEL DINIZ

Recurso nº 33.328 - Recorrente: João José Moreira Muylaert - Recorrida: DRF - Campos-RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO AMARAL MANSO

Recurso nº 33.355 - Recorrente: Múcio Bezerra Bandeira de Melo - Recorrida: DRF - Recife-PE.

RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO MARTINS FERNANDES

Recurso nº 33.183 - Recorrente: Emerson Alves Pinheiro - Recorrida: DRF - Recife-PE.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ MIRANDA

Recurso nº 33.475 - Recorrente: FERNOX S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FERROSOS - Recorrida: DRF - Campinas-SP.

DIA 18 DE SETEMBRO DE 1979 - 14:30 HORAS

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO GOMES VELLOSO

Recurso nº 33.390 - Recorrente: Fernando Ricardo Trancoso Vaz - Recorrida: DRF - Nova Iguaçu-RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DANIEL DINIZ

Recurso nº 33.325 - Recorrente: Nelson Guimarães Cordéiro - Recorrida: DRF - Rio de Janeiro-RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO RODRIGUES TEIXEIRA

Recurso nº 28.048 - Recorrente: Revermar Hélio Alvares de Oliveira - Recorrida: DRF - Rio de Janeiro-RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO MARTINS FERNANDES

Recurso nº 33.329 - Recorrente: Lynaldo Alfredo Uchoa de Medeiros - Recorrida: DRF - Rio de Janeiro-RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO AMARAL MANSO

Recurso nº 81.824 - Recorrente: José Martinez Blanco - Recorrida: DRF - Porto Alegre-RS.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ MIRANDA

Recurso nº 33.434 - Recorrente: Alvaro Guilherme de Bizerril Eugênio - Recorrida: DRF - Campinas-SP.

DIA 19 DE SETEMBRO DE 1979 - 8:30 HORAS

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DANIEL DINIZ

Recurso nº 81.708 - Recorrente: Fundação de Desenvolvimento Cooperativista - FUNDEC - Recorrida: DRF - Belo Horizonte-MG.

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO GOMES VELLOSO

Recurso nº 33.491 - Recorrente: Nilton Pinto Duarte - Recorrida: DRF - Limeira-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO RODRIGUES TEIXEIRA

Recurso nº 33.521 - Recorrente: Manoel Alves Filho - Recorrida: DRF - Rio de Janeiro-RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO AMARAL MANSO

Recurso nº 33.472 - Recorrente: Eduardo Vinha - Recorrida: DRF - Osasco-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO MARTINS FERNANDES

Recurso nº 33.178 - Recorrente: Emerson Alves Pinheiro - Recorrida: DRF - Recife-PE.

DIA 19 DE SETEMBRO DE 1979 - 14:30 HORAS

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO RODRIGUES TEIXEIRA

Recurso nº 33.518 - Recorrente: Diomar de Mello Freire - Recorrida: DRF - São Paulo-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO GOMES VELLOSO

Recurso nº 33.459 - Recorrente: Hélio Paniza - Recorrida: DRF - Campinas-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ DANIEL DINIZ

Recurso nº 81.721 - Recorrente: Sociedade Batataense de Orquidófilos - Recorrida: DRF - Ribeirão Preto-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO MARTINS DE LIMA

Recurso nº 33.219 - Recorrente: Pedro Alves Pereira - Recorrida: DRF - Campo Grande-MT.

RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO MARTINS FERNANDES

Recurso nº 33.188 - Recorrente: Emerson Alves Pinheiro - Recorrida: DRF - Recife-PE.

DIA 20 DE SETEMBRO DE 1979 - 8:30 HORAS

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO AMARAL MANSO
Recurso nº 33.473 - Recorrente: Eduardo Vinha - Recorrida: DRF - Osasco-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO MARTINS FERNANDES
Recurso nº 33.182 - Recorrente: Emerson Alves Pinheiro - Recorrida: DRF - Recife-PE.

RELATOR: CONSELHEIRO NÍLSON VICTÓRIO PÍCCOLO
Recurso nº 33.488 - Recorrente: Fernando Licínio Pereira e Souza - Recorrida: DRF - Rio de Janeiro-RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO RODRIGUES TEIXEIRA
Recurso nº 32.482 - Recorrente: Espólio de Miguel Rodrigues de Araújo - Recorrida: DRF - Araçatuba-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO GOMES VELLOSO
Recurso nº 33.277 - Recorrente: Euzébio Maia de Souza - Recorrida: DRF - Natal-RN.

DIA 20 DE SETEMBRO DE 1979 - 14:30 HORAS

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO AMARAL MANSO
Recurso nº 33.474 - Recorrente: Eduardo Vinha - Recorrida: DRF - São Paulo-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO NÍLSON VICTÓRIO PÍCCOLO
Recurso nº 33.502 - Recorrente: Carlos Felisberto Caldeira - Recorrida: DRF - Ribeirão Preto-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO MARTINS DE LIMA
Recurso nº 33.490 - Recorrente: Edvaldo Correia de Siqueira - Recorrida: DRF - Rio de Janeiro-RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO SÉRGIO GOMES VELLOSO
Recurso nº 33.273 - Recorrente: Júlio Jalonsky - Recorrida: DRF - São Paulo-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO MÁRIO RODRIGUES TEIXEIRA
Recurso nº 32.483 - Recorrente: Espólio de Miguel Rodrigues de Araújo - Recorrida: DRF - Araçatuba-SP.

DIA 21 DE SETEMBRO DE 1979 - 8:30 HORAS

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ MIRANDA
Recurso nº 33.489 - Recorrente: José Maria Alves - Recorrida: DRF - São Paulo-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO NÍLSON VICTÓRIO PÍCCOLO
Recurso nº 33.519 - Recorrente: Hélio Marino Salgado - Recorrida: DRF - São Paulo-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO MARTINS DE LIMA
Recurso nº 33.378 - Recorrente: Roberto Maurício Monteiro Vieira - Recorrida: DRF - Rio de Janeiro-RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO AMARAL MANSO
Recurso nº 32.293 - Recorrente: Ana Maria Hoffmann - Recorrida: DRF - São Paulo-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO MARTINS FERNANDES
Recurso nº 30.983 - Recorrente: Attilio Boschero - Recorrida: DRF - Campinas-SP.

DIA 21 DE SETEMBRO DE 1979 - 14:00 HORAS

RELATOR: CONSELHEIRO GONÇALO MARTINS DE LIMA
Recurso nº 33.471 - Recorrente: Jacob Simões Schneiderman - Recorrida: DRF - Rio de Janeiro-RJ.

RELATOR: CONSELHEIRO NÍLSON VICTÓRIO PÍCCOLO
Recurso nº 81.799 - Recorrente: José Mariano (Firma Individual) - Recorrida: DRF - São José do Rio Preto-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ MIRANDA
Recurso nº 33.517 - Recorrente: Luiz Fava - Recorrida: DRF - Taubaté-SP.

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO AMARAL MANSO
Recurso nº 33.331 - Recorrente: Doryval Borges de Souza - Recorrida: DRF - Brasília-DF.

RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO AMARAL MANSO
Recurso nº 33.217 - Recorrente: Flávio Rotta Correa - Recorrida: DRF - Porto Alegre-RS.

MARIA DO CARMO SALES BARROS
Secretária

AVISO Nº 104-006/79

A Secretária da Quarta Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes, para fins de vista dos autos na Secretaria desta Câmara (SCS - Quadra 4, Bloco "A" nº 94, Sala 310 - Edifício Zarife) e oferecimento de contra-razões, no prazo de (quinze) dias, Regime Interno da Câmara Superior de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 434, de 03.05.79, faz saber que o Senhor Presidente da 4ª Câmara do Primeiro Conselho de Contribuintes admitiu o(s) seguinte(s) recurso(s) da Fazenda Nacional.

RECURSO DO PROCURADOR Nº RP/104-0.029

ACÓRDÃO RECORRIDO 104-1.221

PROCESSO Nº 0850/51.600/78

CONTRIBUINTE: LEÔNIDAS PEREIRA DE ALMEIDA

Brasília-DF, 03 de setembro de 1979

MARIA DO CARMO SALES BARROS
Secretária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Delegacia Regional, no Estado do Rio de Janeiro

Seção de Atividades Auxiliares

"Tomada de Preços" nº 03/79, para aquisição de material de consumo e permanente, a realizar-se dia 14 de setembro de 1979, cujo edital e relação se encontram à disposição dos interessados no edifício do Palácio da Cultura, Rua da Imprensa 16 - 12º andar, sala 1215 - Rio de Janeiro.

Dias: 6, 10, 11/9/79.

Secretaria de Apoio

Campanha Nacional de Alimentação Escolar

TOMADA DE PREÇOS CNAE-SUPER

Nº 06/79

A V I S O

A Comissão de Licitações da Superintendência da Campanha Nacional de Alimentação Escolar do Ministério da Educação e Cultura, comunica aos interessados que, no dia 18/08/79, às 15:30 horas, no andar térreo da Projeção "C", Quadra 2, Setor Comercial Norte, Brasília-DF, fará realizar licitação, na modalidade de Tomada de Preços, para Aquisição de Móveis para os Gabinetes da Superintendência da CNAE, nas novas instalações da Sede deste Órgão.

O Edital, referente a este aviso, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima referenciado, em dias úteis, nos horários de 8:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, exceto aos sábados.

Brasília, 03 de setembro de 1979

JURANDIR ALVES DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitações

Conselho Nacional de Cinema

Divisão de Atividades Auxiliares - DAA

Tomada de Preços nº 001/79

O Presidente da Comissão de Licitação para o fim especial de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação da sede do Conselho Nacional de Cinema, torna público que no dia 18 de setembro de 1979, às 15 (quinze) horas, serão abertas as propostas para a Prestação dos Serviços acima. O

Edital, as especificações e os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos, diariamente, das 13 às 17 horas, no seguinte endereço: Rua Visconde de Inhaúma, nº 50 - 13º andar - Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1979 -
Aracy Mendes da Rocha, Pres. da Com. Permanente de Licitação.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Departamento de Administração

Comissão de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/79

Ref. MTb. nº 105.422/79

De ordem da Senhora Diretora-Geral do Departamento de Administração, faço público que às 15 (quinze) horas do dia 14 (quatorze) de setembro de 1979, serão recebidas e abertas na presença da Comissão de Licitações deste Ministério do Trabalho, sala 713, 7º andar do Palácio do Trabalho-Rio de Janeiro, as propostas para fornecimento de Material de Consumo (fitas magnéticas, tape seel e líder para fita magnéti-

ca), que se destina a Coordenadoria de Processamento de Dados do Centro de Documentação e Informática.

As especificações e as normas da Tomada de Preços (condições), bem como quaisquer esclarecimentos serão fornecidos aos interessados pelo Setor de Material e Patrimônio do NA/RJ., Av. Presidente Antônio Carlos nº 251, 7º andar, nos dias úteis das 11:00 às 17:00 horas.

Comissão de Licitações, em 29 de agosto de 1979. - José Sarmiento Shusterschitz, Presidente CL/Rio.

(Dias: 4-5-6-9/79)

S O C I E D A D E S

D I A G O N I A

CNC - MF 33.762.154/0001-70

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RESULTADO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 1979

| D É B I T O | | C R É D I T O | |
|---------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------|
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | RECEITAS INTERNAS | |
| Pessoal | 4.566,363,07 | Contribuições Ent. Associadas | 2.531.939,25 |
| Escritórios | 1.065.493,01 | Contribuições Diversas | 85.450,00 |
| Financeiras | 4.284,86 | Outras Receitas | 2.355.604,67 |
| Complementares | 652.146,73 | | 4.972.993,92 |
| | 6.287.287,67 | | |
| | | RECEITAS EXTERNAS | |
| SALDO DO SEMESTRE | 2.575.979,64 | Contribuições do Exterior | 3.850.273,39 |
| | 8.863.267,31 | | 8.863.267,31 |

Rio de Janeiro-RJ, 29 de junho de 1979

RAUL MOURA
Secretário Executivo - DIAGONIA
CPF: 042822487-34

WILSON CORRÊA LEBRE
Tec. Cont. CRC - RJ - 018.371-0
CPF: 178109907-30

(Nº 13761 - 31-8-79 - Cr\$3.450,00)

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE - BALANÇO PATRIMONIAL - 1978

| A T I V O | | P A S S I V O | |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------|----------------|
| FINANCEIRO | | EXIGÍVEL | |
| Caixa | 103,96 | Curto Prazo | |
| Bancos | 9.379.542,05 | Credores Diversos | 225.609,61 |
| REALIZÁVEL | | Compromissos a Liquidar | 3.422.606,55 |
| Doadores Diversos | 196,00 | Credores Previdência Social | 1.340.993,56 |
| Devedores Diversos | 205.430,35 | Credores Imposto de Renda | 827.500,83 |
| Títulos de Renda | 24.633.609,92 | Capemi | 46.846,06 |
| Mensalidades a Receber | 2.176.640,21 | Contribuição Sindical | 7.965,00 |
| Devedores c/a Receber | 400.000,00 | Imposto Sobre Serviço | 25.218,51 |
| Títulos a Receber | 93.700,58 | Recuperação de Terceiros | 35.382,72 |
| Contas Correntes | 490.694,25 | Credores p/Caução | 200.000,00 |
| PERMANENTE | | Retenções Judiciais | 1.026,35 |
| Imóveis | 40.149.733,87 | Bolsistas FEBE | 115.000,00 |
| Imóveis em Construção | 150.000,00 | Sindicato Aux. Adm. Escolar | 1.035,00 |
| Móveis e Utensílios | 2.183.202,59 | Salários a Pagar | 3.184.045,12 |
| Máquinas Motores e Aparelhos | 5.473.999,99 | | |
| Biblioteca | 641.789,74 | Longo Prazo | 27.445.645,00 |
| Instalações | 637.270,35 | | |
| Diversos Equipamentos | 539.711,60 | PERMANENTE | |
| Veículos | 46.000,00 | Patrimônio | 146.504.907,29 |
| REAVALIAÇÃO DO ATÍVO | | Fundo p/Deprec. Bens M. V. Hist. | 893.489,72 |
| Imóveis | 125.989.564,21 | Fundo p/Deprec. Bens M. C. Monet. | 225.546,24 |
| Móveis e Utensílios | 316.695,24 | Fundo p/Reavaliação Lei 4357/64 | 101.050,17 |
| Instalações | 593,65 | | 147.724.993,42 |
| Máquinas Motores e Aparelhos | 305.268,22 | TRANSITÓRIO | |
| Biblioteca | 42.381,20 | Entidades Conveniadas | 28.505.293,16 |
| TRANSITÓRIO | | Diversos Créditos Vinculados | 24.167.014,57 |
| Deb. Vinc. Bolsas Est. C. Pais | 12.940,30 | Crédito Pendente | 6.310,00 |
| Débito Vinculado com a Petrobras | 48.928,42 | Rec. Antecipada 1º e 2º Graus | 1.863.789,66 |
| Débito Vinculado com a SUDAM | 7.276,59 | | 54.542.407,39 |
| Suprimentos Efetuados | 47.664,66 | COMPENSADO | |
| Débito em Pendência | 11.299,54 | Responsabilidade por Suprimento | 15.370,94 |
| Convênios Firmados | 20.419.347,00 | Seguros Contratados | 21.904.744,00 |
| Débito em Suspensão | 6.140,22 | Convênios Contratados | 5.986.110,00 |
| Resultado do Exercício | 4.737.450,41 | | 27.906.224,94 |
| COMPENSADO | | | |
| Responsáveis por Suprimento | 15.370,94 | | |
| Contratos de Seguros | 21.904.744,00 | | |
| Convênios em Execução | 5.986.110,00 | | |
| | 267.052.400,06 | | 267.052.400,06 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1978

LIDMAR SANCHEZ RABELO
Tec. Cont. CRC-RJ - 022139,4

Dr. NELSON FONSECA DE MEDEIROS
Auditor

Dr. JUAZU BAPTISTA VASZL
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE - BALANÇO FINANCEIRO - 1978

| RECEITA OU ENTRADA | | DESPESA OU SAÍDA | |
|--------------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|
| RECEITA | | DESPESA | |
| Receita Própria..... | 48.651.888,87 | Pessoal..... | 44.363.086,97 |
| Aplicações Financeiras..... | 5.129.644,92 | Material de Consumo..... | 4.272.879,77 |
| Receitas Eventuais..... | 2.359.583,20 | Serviços de Terceiros..... | 11.326.590,57 |
| Receitas de Convênios..... | 4.123.730,03 | Encargos Diversos..... | 1.757.323,04 |
| Reversões Diversas..... | 813.714,89 | Bolsas de Estudo..... | 3.628.319,04 |
| Auxílios e Subvenções Federais..... | 192.875,00 | Despesas de Capital..... | 610.045,90 |
| Auxílios e Subvenções Estaduais..... | 170.000,00 | Despesas de Exerc. Anteriores..... | 164.367,56 |
| Contribuição e Doação Diversa..... | 203.105,04 | Despesas Vinc. a Convênios..... | 54.677.975,12 |
| Receitas Vinc. a Convênios..... | 52.613.701,16 | Despesas Vinculadas ao CETEB..... | 140.915,88 |
| Receita Vinculada ao CETEB..... | 143.230,00 | | 120.941.503,85 |
| | 114.401.473,11 | | |
| RESSGATE DO ATIVO | | ASSUNÇÃO DO PASSIVO | |
| Mensalidades a Receber..... | 472.804,21 | Mensalidades a Receber..... | 1.084.773,24 |
| Suprimentos Efetuados..... | 1.018,00 | Títulos a Receber..... | 39.842,00 |
| Débitos em Suspensão..... | 6.442,37 | Débitos Vinculados..... | 26.421,03 |
| | 480.264,58 | Débitos em Pendência..... | 2.216,82 |
| | | Devedores Diversos..... | 127.116,48 |
| | | | 1.280.369,57 |
| ASSUNÇÃO DO PASSIVO | | RESSGATE DO PASSIVO | |
| Compromissos a Liquidar..... | 7.430.688,30 | Créditos Vinc. a Convênios..... | 182.590,85 |
| Credores Previdência Social..... | 380.958,73 | Credores Diversos..... | 60.332,60 |
| Contribuição Sindical..... | 404,53 | Receita Ant. Cont. Material..... | 306.900,00 |
| Credores Imposto de Renda..... | 101.478,40 | CAPEMI..... | 6.437,00 |
| Bolsistas PEBE..... | 69.540,00 | | 566.260,45 |
| Retenções Judiciais..... | 1.026,35 | | |
| Salários a Pagar..... | 1.334.821,33 | | |
| Fundo p/Deprec. Bens Móveis..... | 232.082,30 | SALDO PARA 1979 | |
| Fundo p/Deprec. Bens Móveis C.M. ... | 56.378,79 | Caixa..... | 103,96 |
| Crédito Pendente..... | 3.200,00 | Bancos..... | 9.379.542,05 |
| Sindicato Aux. Adm. Escolar..... | 1.035,00 | | 9.379.646,01 |
| Receita Antecipada..... | 607.232,66 | | |
| | 10.218.846,39 | | |
| SALDO DE 1977 | | | |
| Caixa..... | 11.893,54 | | |
| Bancos..... | 7.045.302,26 | | |
| | 7.057.195,80 | | |
| | 132.157.779,88 | | 132.157.779,88 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1978

Lidmar Sánchez Rabello
Téc. Cont. CRC-RJ - 022139-4

Dr. Nelson Fonseca De Medeiros - Auditor

Dr. João Baptista Hissi
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FUBRAE - BALANÇO ECONÔMICO - 1978

| RECEITA | | DESPESA | |
|------------------------------------|---------------|-------------------------------------|---------------|
| RECEITA PARA MANUTENÇÃO | | DESPESA DE MANUTENÇÃO | |
| Receita de Ensino..... | 41.689.804,92 | Pessoal..... | 42.475.596,26 |
| Receita de Serviço..... | 2.383.850,49 | Material de Consumo..... | 4.272.879,77 |
| Receitas Eventuais Diversas..... | 3.226.751,39 | Serviços de Terceiros..... | 11.326.590,57 |
| Auxílios e Subvenções..... | 362.875,00 | Encargos Sociais..... | 1.387.880,39 |
| Receita p/Fundo Escolar..... | 229.783,47 | Bolsas de Estudo..... | 3.628.319,04 |
| Receita Extra Financeira..... | 613.545,90 | Despesas com Ensino de 2º Grau..... | 1.849.329,71 |
| Rec. de Artes Gráficas..... | 3.714.158,43 | Investimentos..... | 610.045,90 |
| Receita de Aplicações..... | 5.017.075,73 | Desp. de Exercícios Anteriores..... | 164.367,56 |
| Receita de Convênios..... | 4.123.730,03 | Brindes..... | 38.161,00 |
| Receita de Locação de Imóveis..... | 82.797,60 | Encargos Diversos..... | 369.442,65 |
| Reversões Diversas..... | 813.714,89 | | 66.122.612,85 |
| | 62.258.087,85 | | |
| TRANSITÓRIO | | DESPESA DE CONVÊNIOS..... | |
| Resultado do Exercício..... | 4.737.450,41 | | 872.925,41 |
| | | | |
| | 66.995.538,26 | | 66.995.538,26 |

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1978

LIDMAR SANCHEZ RABELLO
Téc. Cont. CRC-RJ - 022139-4

Dr. NELSON FONSECA DE MEDEIROS
Auditor

Dr. JOÃO BAPTISTA HISSI
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL

DENOMINAÇÃO : NASSAU - Participações, Investimentos e Negócios S/C Ltda.;

SEDE, FORO E TEMPO DE DURAÇÃO : Brasília, Distrito Federal, tempo de duração indeterminado ;

FINALIDADE : Exercício de todas as atividades relacionadas com a promoção, execução e fomento de empreendimentos e negócios em geral, investimentos e participação em negócios e empreendimentos no Brasil, inclusive os de natureza agrícola e pastoril próprio e/ou de terceiros; identificar e selecionar setores para investimentos e/ou participação rentável; promover e coordenar contatos entre investidores nacionais e estrangeiros, estudos sobre a viabilidade econômico-financeira de fusões, incorporações, cisões, aquisições e alienação de empresas; promover, no exterior a participação e investimentos em projetos de interesse do país; promover e organizar feiras, mostras e "show rooms" no país e a abertura e instalação de escritórios, sucursais, depósitos e armazéns alfandegários por conta própria ou de terceiros;

CAPITAL SOCIAL : De Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) integralizados, dividido em quinhentas quotas de valor unitário e indivisível de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), subscritas 498 quotas pelo sócio José de Anchieta Moreira Helcias, 1 (uma) quota pelo sócio Denny Baruch e 1 (uma) quota pelo sócio José Feliciano de Oliveira;

GERÊNCIA : Será exercida pelo sócio José de Anchieta Moreira Helcias, com poderes para representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, não podendo caucionar negócios estranhos aos da Sociedade ora constituída;

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E RESPONSABILIDADE : As alterações somente poderão ser efetivadas por consentimento dos sócios e nos casos previstos em Lei; as quotas são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas com expresso consentimento dos sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência para adquiri-las; a responsabilidade dos sócios, nos termos do artigo 2º, "in fine", do Decreto nº 3708, de 10 de janeiro de 1919, é limitada ao montante do capital social.

EXTINÇÃO E DESTINO DO PATRIMÔNIO : O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que só será dissolvida por mútuo consentimento dos sócios e nos casos previstos em lei e o patrimônio será destinado de acordo com a legislação pertinente. (Nº 8395 - 6-9-79 - Cr\$ 1700,00) José Feliciano de Oliveira;

FRANDIS SOCIEDADE ANÔNIMA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: Frandis Sociedade Anônima - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - São Paulo (SP) - Processo nº 7632837/79 - Assembléia Geral Extraordinária de 30 de abril de 1979 - Aumento de capital de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 8.000.000,00 e Reforma de Estatuto - Despacho de 30 de julho de 1979 - publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 1979

São Paulo (SP), 16 de agosto de 1979 - Luiz Freire Fonseca Júnior, Técnico Básico - Armando Gonçalves Leite Júnior, Chefe

(Nº 08303 - 4-9-79 - Cr\$ 430,00)

BANCO DE INVESTIMENTO CREDIBANCO S.A.

Certidão

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: Banco de Investimento Credibanco Sociedade Anônima - Rio de Janeiro (RJ) - Processo nº 7152245/79 - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 1979 - Aumento de Capital para Cr\$ 360.000.000,00

e Reforma do Estatuto - Despacho de 08 de agosto de 1979 - publicado no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 1979.

Rio de Janeiro (RJ), 21 de agosto de 1979 - Mário Marcio Damasco, - Ennio Benício de Paiva

(Nº 13762 - 31.8.79 - Cr\$ 552,00)

Multipac S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, certifico que o Banco Central do Brasil aprovou os seguintes atos: Multipac Sociedade Anônima - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Rio de Janeiro (RJ) - Processo Nº 7151800/79 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 10 de abril de 1979 e Assembléia Geral Extraordinária de 06 de junho de 1979 - Aumento de capital para Cr\$ 157.583.983,78 e Reforma de Estatuto - Despacho de 13 de julho de 1979 - publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 1979

Rio de Janeiro (RJ), 27 de agosto de 1979 - Adelino Rocha Cesário - Ennio Benício de Paiva

(Nº 13760 - 31.8.79 - Cr\$ 647,00)

BANCO RURAL DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Para fins de arquivamento no Registro do Comércio, CERTIFICO que este Banco Central do Brasil, por despacho de 13.07.79, exarado no processo nº DF-1210/79 e publicado no Diário Oficial da União de 15.08.79, APROVOU o aumento de capital, de Cr\$52.250.000,00 para Cr\$65.835.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do BANCO RURAL DE MINAS GERAIS S.A., sediado no Rio de Janeiro (RJ), na conformidade do deliberado pela assembléia geral extraordinária de 18.06.79. E, por ser verdade, eu, Luiz Carlos Ramos Avancini, funcionário deste Órgão, lavrei a presente CERTIDÃO, que também vai assinada pelo Chefe da Divisão de Organização Bancária, Sr. Rubem José Corrêa, em 23.08.79. (Nº 13766 - 31-8-79 - Cr\$572,00)

ANÚNCIOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que perdi meu Diploma de Letras Modernas, expedido pela U.C.G., em 29 de fevereiro de 1972.

Goiânia, 28 de agosto de 1979 - Maria Creusa de Araujo

Nº: 8164 - 31.8.79 - Cr\$ 510,00

Dias 4, 5, 6, 9-79

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de obtenção da segunda (2ª) via, que foi perdido meu diploma de Bacharel em Direito, devidamente registrado no MEC, Diretoria do Ensino Superior, sob o nº 5543, 1v. DV-5, fls. 13, processo 40-317/71, em 26 de janeiro de 1971.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 1979. - Ideu de Souza Campos, Bacharel em Direito.

(Nº 8278 - 4-9-79 - Cr\$ 750,00).

Dias: 5.6 e 10.9.79.

DECLARAÇÃO

A abaixo assinada Cleudimária Mariano da Costa, residente à rua Santos Dumont, 902, fone 421.2182, Frutal, M. Gerais, identidade nº 163.231, M. G., declara que foi inutilizado por motivo acidental, seu diploma de Pedagogia, expedido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, S.P., em 20-12-74.

Para fins de obter segunda via, faz esta publicação.

Frutal, 30 de julho de 1979 - Cleudimária Mariano da Costa.

(Nº 07875 - 20-8-79 - Cr\$ 1.284,00)

Dias 22-8 e 5 e 6-9-79

CIBRAFI - CIA. BRASILEIRA DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

"Em Liquidação Extrajudicial"

C. G. C. Nº 60.392.750/0001-88

AVISO

Primeiro Rateio

O Liquidante Extrajudicial da instituição Financeira acima comunica aos

COENCISA - Indústria de Comunicações S.A.

ERRATA

A COENCISA - Indústria de Comunicações S/A, comunicou a correção no relatório de administração do período 1/1/78 a 31/3/79, publicado neste jornal, no dia 17 de julho de 1979:

- NO PARCELER DOS AUDITORES, onde se lê COENCISA - Indústria e Comércio S/A, leia-se COENCISA - Indústria de Comunicações S/A. (Nº 8308 - 4-9-79 - Cr\$170,00)

interessados interessados que a partir da data da publicação deste aviso, no horário das 10:00 às 16:30 horas, em sua sede social, à Rua 24 de Maio, nº 105 - 3º andar - conjunto 34, nesta Capital, fará o pagamento do primeiro rateio, correspondente a 5% (cinco por cento) dos créditos quirografários devidamente habilitados e pelos seus valores incluídos no Quadro Definitivo de Credores (D. O. U. de 30-09- e 03-10-77).

São Paulo (SP), 30 de agosto de 1979. - Antonio Baptista de Oliveira

(Nº 08300 - 4-9-79 - Cr\$ 1.200,00)

APLITEC S/A. CORRETORA DE VALORES

"Em Liquidação Extrajudicial"

C. G. C. Nº 60.462.595/0001-29

AVISO

Primeiro Rateio

O Liquidante Extrajudicial da instituição financeira acima comunica aos interessados que a partir da data da publicação deste aviso, no horário das 10:00 às 16:30 horas, em sua sede social, à Rua 24 de Maio, nº 105 - 3º andar - conjunto 34, nesta Capital, fará o pagamento do primeiro rateio, correspondente a 30% (trinta por cento) dos créditos quirografários devidamente habilitados pelos seus valores incluídos no Quadro Definitivo de Credores (D. O. U. de 30-09 e 03-10-77).

São Paulo (SP), 30 de agosto de 1979. - Antonio Baptista de Oliveira, Liquidado.

(Nº 08299 - 4-9-79 - Cr\$ 1.200,00)

LETRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

DECLARAÇÃO

Letra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, estabelecida nesta cidade na Rua Gonçalves Dias nº 17, Centro, declara para os devidos fins que se encontram extraviada a ficha de inscrição no C. G. C. e o respectivo cartão do C. G. C. nº 33.857.731/0002-98 referente ao endereço da Rua Xavier de Toledo nº 121 Conj. 51 - São Paulo - S. P.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1979. - Marcello Marques Moreira

Dias: 6, 10, 11/9/79.

(Nº 13.765 - 31-8-79 - Cr\$ 1.230,00)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS****Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil****EXTRATO**

Termo de Prorrogação nº A-005/78, firmado em 03 de setembro de 1979, do Convênio celebrado entre o TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, firmado em 31 de agosto de 1978, regulando a administração pela NOVACAP dos estudos e exames para recuperação da estrutura

do edifício sede do SUPERIOR TRIBUNAL ELEITORAL, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31 de julho de 1980.

PROCESSO Nº 477.134/79
(Ofício Nº 581/79)

DELITOS DO TRÂNSITO**Anteprojeto de Lei**

(Publicação para recebimento de sugestões)

Divulgação nº. 1.313

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA**Em Brasília**

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro nº 774

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NUMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética do assunto.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967

DIVULGAÇÃO Nº 1.042 — Cr\$ 175,00

1968

DIVULGAÇÃO Nº 1.152 — Cr\$ 125,00

1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.184 — Cr\$ 175,00

1970

DIVULGAÇÃO Nº 1.202 — Cr\$ 150,00

1971

DIVULGAÇÃO Nº 1.211 — Cr\$ 125,00

1972

DIVULGAÇÃO Nº 1.225 — Cr\$ 125,00

1973

DIVULGAÇÃO Nº 1.247 — Cr\$ 150,00

AS EDIÇÕES
DO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
cionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
— Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 —
Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

(Organizado pela Redação da Revista do TFR)

Publicação mensal do Departamento de Imprensa Nacional

DIVULGAÇÃO Nº 1.315
À venda, a partir de 30 de julho

Assinatura anual (12 números) Cr\$ 1.500,00
Número 1 (Julho de 1979) avulso Cr\$ 150,00

OS PEDIDOS DE ASSINATURA E DE VENDA AVULSA
PODEM SER FEITOS:

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Fun-
cionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares,
1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro
— Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira
Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês
de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício
Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530
— Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 —
Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal
Deodoro nº 774

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00